ANNO XLVIII. NUMERO 113 — SABBADO 18 DE MAIO DE 1872.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . 24$000
Cada numero avulso 320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados . . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . 20$250
Por um anno idem . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos.

SÃO AGENTES:

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Augusto Gomes da Silva, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; Francino Tavares da Costa, em Alagoas; Alves & C., na Bahia; e Leite, Cerquinho & C. no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

LEI N. 1027.

João José de Oliveira Junqueira, do conselho de Sua Magestade o Imperador, fidalgo cavalheiro, official da imperial ordem da Rosa, juiz de direito, deputado á assembléa geral legislativa e presidente da provincia de Pernambuco: Faço saber a todos os seus habitantes, que a assembléa legislativa provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Art. 1.° Fica o presidente da provincia autorisado a mandar construir no districto litterario desta capital e segundo o plano que julgar conveniente, um edificio destinado á escolas de instrucção elementar.

Art. 2.° Para este fim poderá despender até a quantia de.... 50:000$, por conta do emprestimo ultimamente contrahido.

Art. 3.° Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como n'ella se contém

O secretario da presidencia desta provincia, a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da presidencia de Pernambuco 21 de março de 1872, 51.° da independencia do imperio.

L. S.—*João José de Oliveira Junqueira.*

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria da presidencia de Pernambuco, aos 21 de março de 1872.

O secretario,
Elias Frederico de Almeida e Albuquerque.

LEI N. 1028.

João José de Oliveira Junqueira, do conselho de S. M. o Imperador, fidalgo cavalheiro, official da imperial ordem da Rosa, juiz de direito, deputado á assembléa geral legislativa e presidente da provincia de Pernambuco: Faço saber a todos os seus habitantes que a assembléa legislativa provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Art. 1.° Fica creada uma freguezia sob a invocação de nova freguezia de S. José de Ingazeira, tendo por limites os mesmos dos districtos de S. José e S. Pedro do municipio de Ingazeira.

Art. 2.° A séde da nova freguezia será a povoação de S. José.

Art. 3.° Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como n'ella se contém.

O secretario da presidencia desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da presidencia de Pernambuco 21 de março de 1872, 51.° da independencia do imperio.

L. S.—*João José de Oliveira Junqueira.*

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria da presidencia de Pernambuco, aos 21 de março de 1872.

O secretario,
Elias Frederico de Almeida e Albuquerque.

LEI N. 1029.

João José de Oliveira Junqueira, do conselho de S. M. o Imperador, fidalgo cavalheiro, official da imperial ordem da Rosa, juiz de direito, deputado á assembléa geral legislativa, e presidente da provincia de Pernambuco: Faço saber a todos os seus habitantes que a assembléa legislativa provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Art. 1.° Fica o presidente da provincia autorisado a contratar com quem melhores vantagens offerecer, a construcção de uma ponte que ligue a ilha de Itamaracá ao continente, no lugar Itapissuma, sob as seguintes bases:

§ 1.° Privilegio por 30 annos ao contratante para usufruir dita ponte, cobrando um pedagio regulado por uma tabella, feita de accordo com o mesmo contratante e o presidente da provincia.

§ 2.° Entrega da ponte á provincia sem estipendio algum, logo que se finde o privilegio, sendo a ponte entregue em perfeito estado de conservação.

Art. 2.° Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como n'ella se contém

O secretario da presidencia desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da presidencia de Pernambuco 13 de março de 1872, 51.° da independencia do imperio.

L. S.—*João José de Oliveira Junqueira.*

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria da presidencia de Pernambuco, aos 13 de março de 1872.

O secretario,
Elias Frederico de Almeida e Albuquerque.

LEI N. 1030.

João José de Oliveira Junqueira, do conselho de S. M. o Imperador, fidalgo cavalheiro, official da imperial ordem da Rosa, juiz de direito, deputado a assembléa geral legislativa e presidente da provincia de Pernambuco: Faço saber a todos os seus habitantes que a assembléa legislativa provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Art. 1.° Ficam approvadas e como taes fazendo parte do contrato celebrado com o Dr. Bento José da Costa, para a construcção da estrada de ferro de Jaboatão e Victoria, as alterações feitas pela presidencia ao referido contrato em data de 4 de setembro de 1871, por força da autorisação contida no art 3 da lei n. 1000 de 13 de junho do referido anno.

Art. 2.° Ficam tambem approvados os actos da presidencia da provincia de 12 de julho de 1871 e 9 de março de 1872, que na forma da lei n. 994, alteraram o contrato da estrada de ferro do Limoeiro.

Art. 3.° Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario da presidencia desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da presidencia de Pernambuco 13 de abril de 1872, 51.° da independencia do imperio.

L. S.—*João José de Oliveira Junqueira.*

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria da presidencia de Pernambuco aos 13 abril de 1872.

O secretario,
Elias Frederico de Almeida e Albuquerque.

LEI N. 1031.

João José de Oliveira Junqueira, do conselho de S. M o Imperador, fidalgo cavalheiro, official da imperial ordem da Rosa, juiz de direito, deputado a assembléa geral legislativa e presidente da provincia de Pernambuco: Faço saber a todos os seus habitantes, que a assembléa legislativa provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Art. unico. Fica revogada a lei n. 732 de 6 de junho de 1867, e bem assim as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario da presidencia desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da presidencia de Pernambuco 13 de abril de 1872, 51.° da independencia do imperio.

L. S.—*João José de Oliveira Junqueira.*

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria da presidencia de Pernambuco, aos 13 de abril de 1872.

O secretario
Elias Frederico de Almeida e Albuquerque.

LEI N. 1,032.

João José de Oliveira Junqueira, do conselho de S. M. o Imperador, fidalgo cavalheiro, official da imperial ordem da Rosa, juiz de direito, deputado á assembléa geral legislativa e presidente da provincia de Pernambuco: Faço saber a todos os seus habitantes que a assembléa legislativa provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Art. 1.° Fica o presidente da provincia autorisado a contratar com Irinéo Januarie de Oliveira, ou com quem melhores vantagens offerecer, a construcção de uma estrada de ferro que, partindo do povoado Una e tocando no de Agua-Preta va terminar em frente ao de Leopoldina, na margem esquerda do rio Jacuipe.

Art. 2.° As obras da estrada serão começadas no praso de dous annos e concluidas no de seis, contados da data da assignatura do contrato.

Art. 3.° Na construcção desta estrada será respeitada a disposição do art. 2° do decreto n. 1,030 de 7 de agosto de 1852.

Art. 4.° O contratante ou a empreza que por ventura tome o encargo de construi-la terá o direito de desapropriar na forma das leis provinciaes, todo o terreno de dominio particular de que tenha necessidade, quer para a construcção de estações, armazens, officinas e mais obras indispensaveis a referida estrada.

Art. 5.° As disposições dos §§ 9, 10, 11, 13 e 14 da lei n. 641 de 26 de junho de 1852, deverão ser admittidas no contrato que for feito para a construcção da estrada de ferro.

Art. 6.° Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contem.

O secretario da presidencia desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da presidencia de Pernambuco, 13 de abril de 1872, 51° da independencia e do imperio.

L. S.—*João José de Oliveira Junqueira.*

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria da presidencia de Pernambuco, aos 13 de abril de 1872.

O secretario,
Elias Frederico de Almeida e Albuquerque.

LEI N. 1,033.

João José de Oliveira Junqueira, do conselho de S. M. o Imperador, fidalgo cavalheiro, official da imperial ordem da Rosa, juiz de direito, deputado a assembléa geral legislativa e presidente da provincia de Pernambuco: Faço saber a todos os seus habitantes que a assembléa legislativa provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Art. 1.° Será contado para a aposentadoria de Hermenegildo Marcelino de Miranda no lugar que exerce de bedel do gymnasio provincial o tempo decorrido desde a data em que foi demittido do emprego de amanuense do extincto lyceu até o dia em que foi nomeado para o de escripturario do mesmo estabelecimento.

Art. 2.° Fica concedido ao tenente aposentado do corpo de policia José Cunegundes da Silva, melhora de sua aposentadoria, levando-se em conta o tempo em que o mesmo esteve demettido.

Art. 3.° Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario da presidencia desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da presidencia de Pernambuco, 13 de abril de 1872, 51° da independencia e do imperio.

L. S.—*João José de Oliveira Junqueira.*

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria da presidencia de Pernambuco, aos 13 de abril de 1872.

O secretario,
Elias Frederico de Almeida e Albuquerque.

LEI N. 1,034.

João José de Oliveira Junqueira, do conselho de S. M. o Imperador, fidalgo cavalheiro, official da imperial ordem da Rosa, juiz de direito, deputado á assembléa geral legislativa e presidente da provincia de Pernambuco: Faço saber a todos os seus habitantes que a assembléa legislativa provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Art. 1.° Fica creado mais um districto de paz do municipio de Santo Antão da cidade da Victoria.

Art. 2.° Os limites deste districto, serão os mesmos do terceiro districto policial.

Art. 3° Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario da presidencia desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da presidencia de Pernambuco, 13 de abril de 1872, 51° da independencia e do imperio.

L. S.—*João José de Oliveira Junqueira.*

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria da presidencia de Pernambuco, aos 13 de abril de 1872.

O secretario,
Elias Frederico de Almeida e Albuquerque.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 16 DE MAIO.

Tenente-coronel Alexandre Augusto de Frias Villar.—Forneça-se.

Bacharel Antonio José Rodrigues das Cotias.—Informe o Sr. brigadeiro commandante das armas.

Antonio Henrique de Miranda.—Concedo o praso de um mez.

Antonio Felix Paes do Nascimento.—Entreguem-se os documentos mediante recibo.

Bacharel Angelo Caetano de Souza Conselheiro.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Francisco da Silva Neves.—A' vista da informação não tem lugar o que requer o supplicante.

Francisco de Barros do Nascimento.—Entreguem-se os documentos mediante recibo.

Alferes Joaquim Corrêa Brasil Junior.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Italina Maria de Castro.—Informe o Sr. director geral da instrucção publica.

José Leonidio da Costa Alcanfor.—Indeferido.

José Felix de Araujo.—Deferido com o officio desta data dirigido a thesouraria provincial.

João Manoel Pereira de Abreu.—O capitão José Francisco do Rego Barros não juntou á sua petição o documento, cuja certidão pede o supplicante, pelo que não póde ter lugar o que requer.

Joaquim Baptista Nogueira.—Subsiste o despacho de 19 de dezembro do anno proximo findo.

Alferes Joaquim da Silva Cavalcante.—Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional do municipio de Nazareth.

Joaquim José do Sant'Anna.—Como requer, sendo este remettido ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda, para os fins convenientes.

Manoel Joaquim de Lima.—Informe o Sr. commandante do corpo de policia.

Herdeiros do Dr. Manoel Teixeira Peixoto.—Remettido ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda, para mandar cumprir o despacho de 23 de março do corrente anno.

Mathias Cavalcante de Albuquerque.—Por estar completo o numero, não tem lugar o que requer o supplicante.

Phelomena Paulina da Silva.—Como requer.

Anna Guilhermina dos Santos.—Seja posto em liberdade.

Fulden Brothers.—Deferido com officio desta data dirigido a thesouraria de fazenda.

Barão do Livramento.—Deferido com officio desta data, dirigido a thesouraria de fazenda.

Manoel Gomes da Assumpção Junior.—Sim.

Secretaria da presidencia de Pernambuco 17 de maio de 1872.

O porteiro,
Silvino A. Rodrigues.

EDITAL

Por esta secretaria se declara a quem interessar possa, que aos 13 do corrente mez foram confirmadas por S. Exc. o Sr. vice presidente da provincia, e publicadas nesta secretaria, as sentenças dos respectivos juizes commissarios nos autos de medição e legitimação de posse dos seguintes senhores: Joaquim José de Arólla, do termo de Agua-Preta; Caetano Delfino Monteiro de Carvalho, do mesmo termo; Gertrudes Maria da Conceição, idem; e José Rufino de Jesus, do termo da Escada.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 17 de maio de 1872.

O secretario.
Elias Frederico de Almeida e Albuquerque

Por esta secretaria se declara a quem interessar possa, que aos 14 do corrente mez, foram confirmadas por S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, e publicadas nesta secretaria as sentenças dos respectivos juizes commissarios nos autos de medição e legitimação de posse, requeridas pelos senhores seguintes: padre João David Madeira, do termo de Agua-Preta; capitão José Alves da Silva, idem; Virginio Gomes de Andrade, idem; [illegible] Vicente do Nascimento Accioli Lins, idem; [illegible] Alves Maciel Junior, idem; tenente Manoel Antonio Alves da Silva, do termo do Bonito; José Lourenço de Sant'Anna, idem; e Manoel Caetano da Costa, idem.

Secretaria da presidencia de Pernambuco 17 de maio de 1872.

O secretario,
Elias Frederico de Almeida e Albuquerque.

Commando superior

QUARTEL DO COMMANDO SUPERIOR DA GUARDA NACIONAL DO MUNICIPIO DO RECIFE, 17 DE MAIO DE 1872.

Ordem do dia n. 66.

Em cumprimento das ordens do Exm. Sr. Dr. vice-presidente da provincia, determina o Illm. Sr. coronel commandante superior, que uma brigada ao mando do Sr. tenente coronel Decio de Aquino Fonseca, composta dos 1° batalhão de artilharia, 1° e 2° de infantaria, esteja formada, no lugar que pelo respectivo commandante for determinado, no dia 19 do corrente mez pelas 3 horas da tarde, e d'ahi, depois da revista do estylo, marche a tomar posição em frente a igreja do Divino Espirito Santo, afim de acompanhar a solemne procissão, que dessa igreja tem de sahir nesse dia.

Rodolpho João Barata de Almeida
Coronel chefe de estado-maior interino.

Repartição de policia

2.ª secção.—Secretaria da policia de Pernambuco, 17 de maio de 1872.

N. 842.—Illm. e Exm. Sr.—Levo ao conhecimento de V. Exc. que, segundo consta das participações recebidas nesta repartição, foi hontem apenas recolhido á casa de detenção, a ordem do subdelegado do Recife, o subdito argentino David Mary, a requesição do respectivo consul.

O delegado do termo de Ouricury, por officio de 23 de abril proximo findo me communicou que no sitio denominado S. Gonçalo d'aquelle termo, fora gravemente ferido, José Evaristo, [illegible] morador [illegible]; fez-se o competente corpo de delicto e procedeu-se nas diligencias precisas afim de descobrir-se o autor de semelhante attentado.

Deus guarde a V. Exc. Illm. e Exm. Sr. Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella, vice-presidente da provincia.—O chefe de policia, *Domingos Monteiro Peixoto.*

PERNAMBUCO.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL.

SESSÃO ORDINARIA EM 23 DE ABRIL.

PRESIDENCIA DO SR. FERREIRA DE AGUIAR.

(Conclusão).

O SR. GUSMÃO LOBO:—Devo, Sr. presidente, uma palavra de reconhecimento ao distincto orador que me precedeu pelo lisonjeiro juizo que exprimio sobre o projecto com que a commissão de instrucção publica procurou prover ás imperiosas necessidades deste importante ramo de serviço.

N'este grave assumpto, e nenhum ha que mais funda preoccupação nos deva inspirar, é temerosa a responsabilidade de uma reforma. Medindo lhe o alcance, a commissão fiou que as luzes e o patriotismo da assembléa viriam em auxilio da tentativa verdadeiramente ousada, qual é a de dotar o ensino com uma nova organisação em que os seus preciosos interesses sejam devidamente attendidos.

Este concurso feliz é a mais grata esperança dos autores do projecto; contavam e contam com esta cooperação como o mais valioso subsidio á obra que emprehenderam. Nisto confiada, a commissão aproveita de já a occasião para declarar que é a sua deliberada intenção não só aceitar como acolher com reconhecimento qualquer reparo ao projecto que não entenda com os principios do systema.

Estas idéas capitaes estão no projecto á toda a luz para que seja preciso recorda-las; são outras tantas conquistas do nosso tempo, resultado de attenta experiencia sobre a marcha das instituições do ensino nas sociedades bem organisadas que veem na instrucção o mais seguro fundamento da ordem e a condição inevitavel de todas as liberdades como de todos os progressos (muito bem). Ensino livre, ensino gratuito, ensino obrigatorio: eis como comprehendemos uma boa organisação do ensino em todos os seus gráos (apoiados). Todos podem ensinar; todos devem aprender; todos tem direito á receber o ensino gratuito.

E' sobre estes pontos que não podemos, nós a commissão, entrar em transacção; nenhum retoque ao projecto poderiamos aceitar que o alterasse nesta parte. Em tudo mais, em tudo será nossa a vossa opinião, serão nossas as vossas vistas; são tantas as providencias de que depende uma boa organisação do ensino, são tantas as questões que envolve, tantos os interesses com que entende, que não poderiamos pôr á margem os avisos de vossa sabedoria e experiencia.

Infelizmente, começa por ser irreconciliavel o desaccordo em que nos sentimos com o nobre deputado que deixou a tribuna, e que tão attractivamente a occupou. A impugnação que lhe ouvimos conduz evidentemente á supprimir do ensino toda liberdade (apoiados e não apoiados); é a negação viva do systema que o projecto consagra; é a mutilação mais impiedosa deste generoso principio da liberdade que é a condição de todo progresso em materia de ensino (apoiados e não apoiados).

Recordou o nobre deputado o que se póde chamar a historia desta reforma, lembrando que, desde 1865, andam á caminho varios projectos de reorganisação do ensino e, entre elles, o de n. 53 de 1870 que, distinguindo-se pela excellencia de numerosas providencias, apenas poude ser votado em primeira discussão.

Do elevado conceito que nos merece o projecto de 1870, e prezo dize-lo diante de um de seus autores, não podiamos dar melhor testemunho do que copia-lo em muitas de suas disposições. Elle se recommenda pelo desvelo com que procurou acudir á varias necessidades do ensino; a divisão das escolas elementares em classes ou cathegorias é uma util providencia que se deve ao projecto de 1870. Foi uma das idéas aceitas com alvoroço pelos autores do projecto de 1872. A obrigação do ensino e a gratuidade da instrucção elementar constituem mais um accordo de vistas entre os dous planos de reorganisação.

Entretanto, não podiamos aceitar todos os fundamentos do systema de 1870 sem grave offensa do que nos parece ser a condição primeira de todo progresso em materia de ensino. As restricções impostas pelo projecto de 1870 á liberdade da mais nobre das profissões são de um tal alcance, em tal modo compressoras, que tenderiam a annullar o magisterio particular, substituindo por toda a parte o estado ao individuo, a acção do poder publico a iniciativa individual (não apoiados e apoiados.)

As reformas, disse mais ou menos o nobre deputado pelo 2.° districto, devem ser opportunas, devem vir á tempo; ou então é que se reforma pelo amor do desconhecido. Perfeitamente em accordo. Não nos fascinou o desconhecido; si tentamos reformar é que o estado da instrucção publica na provincia esta pedindo á altos brados que se rehabilite a escola (apoiados).

Esses tantos projectos que, desde 1865, tentam traduzir-se em actos legislativos não offerecem a prova de que se pensa desde muito em substituir e melhorar o velho regimen? A imprensa de todos os matizes politicos não pede incessantemente que se eleve o nivel intellectual das massas, si queremos um systema representativo lealmente e sinceramente praticado?

Nenhuma reforma veio mais á tempo. Basta confrontar os sinistros algarismos da nossa imperfeita estatistica com os de outros paizes que se prezam de adiantados neste ramo da actividade social. Recordemos de passagem que em 1831 verificou Cousin que na Prussia a frequencia da escola estava na proporção de um alumno para seis habitantes; o em nosso paiz era essa proporção calculada ha poucos annos de um alumno por 80 habitantes e, em Pernambuco, attingia a um alumno por dezentos habitantes!

Este estado de cousas confrange o coração sinceramente brasileiro, sinceramente amigo de uma forma de governo que, segundo o conceito de um escriptor illustre, não póde ter outra força senão a que lhe vem da convicção dos cidadãos (apoiados).

Esta questão do ensino, Senhores, é uma questão social ao mesmo tempo que é uma grave questão politica. Os partidos politicos como a sociedade inteira são igualmente interessados na diffusão da instrucção.

Pois que n'isto não ha dous modos de pensar, tenhâmos a energia das deliberações promptas. Temos feito, nós assembléas provinciaes, alguma cousa em prol da instrucção; temos, sinão multiplicado, pelo menos, augmentado o numero das escolas e creámos uma Escola Normal; e tudo isto, que é pouco, o que nos tem dado em resultado sinão a convicção de que é preciso fazer mais, muito mais?

E' sentida a necessidade de uma reforma. Si o ensino publico não tem bastado, se não pode bastar, cumpre que a pessoa moral, que se chama estado ou provincia, não tente substituir-se por toda parte, e em tudo, ao individuo; que lhe permitta a isenção de inuteis restricções, de formalidades frivolas, que só tem o merito de affirmar pelas leis e regulamentos que o Estado é tudo e o individuo é nada (*muito bem*).

O Sr. A. Correia de Araujo:—Dá um aparte.

O Sr. G. Lobo:—E' preciso, Sr. presidente, que a tutela official não mate a iniciativa individual. O estado não pode bastar para tudo.

(Trocam-se apartes.)

O Sr. G. Lobo:—A liberdade, Srs., é fecunda; cumpre respeita-la no ensino. Que fructos temos colhido do velho regimen de 1855? O amor da regulamentação, de que esta lei se mostra possuida, que proveito deu á provincia em 17 annos de amarga experiencia?

Recordo com prazer que o nobre deputado não se declarou adversario irreconciliavel do systema do projecto. Elle se disse partidario do ensino livre, mas de uma liberdade regulada por tão severas restricções, em tal modo comprehendi la e praticada, que importaria uma disfarçada negação do principio.

O art. 2° do projecto, consignando o systema do ensino livre, não desconheceu que, como toda liberdade, a de ensinar deve ser regulada por modo á resguardar e acautelar os graves interesses que a lei não pode descurar. Alem da obrigação imposta aos mestres e directores de estabelecimentos particulares de communicar em certo prazo á repartição competente os esclarecimentos e informações indispensaveis aos calculos estatisticos, sugeita-os o art. citado á uma razoada inspecção dos agentes litterarios. Esta inspecção, que não poderia recahir sobre os methodos, sobre os livros adaptados ao ensino, sobre o regimen dos estudos, sôb pena de contravir ao livre exercicio de uma nobre industria, não pode alcançar sinão ao fim declarado no § 3.°; ella propõe-se nos termos do projecto á verificar se pelo ensino são por qualquer modo violadas as leis do paiz, os preceitos da moral e as regras hygiene.

E' esta a unica inspecção compativel com a liberdade (*apoiados e não apoiados*); tudo que fôr alem d'isto, é uma indebita intervenção no ensino particular que lhe cerceia toda a independencia, que o reduz á um ensino semiofficial.

Estas restricções, si vos convem este nome, são de natureza á aquietar todos os escrupulos. Ellas são as unicas a que a profissão do ensino pode ser sugeitada sem offensa aos direitos individuaes.

Nem na lei fundamental do Imperio nem nas leis organicas, pode ser encontrada uma só disposição que autorise outras limitações á liberdade de ensinar. As disposições da lei provincial de 1855 de que se deriva o direito de conceder e negar titulos de capacidade aos mestres particulares, de autorisar a abertura ou o encerramento de escolas, de velar dia á dia sobre o ensino com uma exigente e implacavel fiscalisação são outras tantas usurpações da liberdade que as leis geraes garantem ao cidadão.

Para ensinar livremente, nem de uma nova lei precisamos. Assim pensa um distincto publicista brazileiro que chama de arbitrarias todas as restricções que ahi andam em leis provinciaes.

Se não é um crime em nosso systema penal que em assembléas publicas se propaguem quaesquer doutrinas, uma vez que não destruam directamente as verdades fundamentaes da existencia de Deus e da immortalidade da alma; e isto para não fallar desde já na imprensa, na lithographia, na gravura que podem impunemente dar curso á quaesquer doutrinas que não importem ataque directo a aquellas duas grandes verdades que a providencia do legislador chamou fundamentaes; como pode ver-se uma infracção punivel na liberdade de ensinar, uma vez que ella respeite aquelles limites postos pela lei á qualquer doutrina?

Pois, no mesmo paiz e sôb o mesmo regimem, terá o cidadão a liberdade de fazer na praça publica, á luz de toda publicidade, a propaganda de qualquer doutrina; e deve ser-lhe tolhida a liberdade de ensinar na escola?

(Trocam-se apartes).

O Sr Gusmão Lobo:—Vê por aqui o nobre deputado que, proclamando a liberdade do ensino, o projecto não creou um direito novo; supprimiu uma inutil e desproveitosa vexação, um cortejo de formalidades vans que tem embaraçado o ensino particular em sua legitima aspiração de independencia.

Reflita-se que só o abuso, só as inuteis restricções, são condemnados pelo projecto. Elle autorisa uma certa inspecção em que não se pode ver uma limitação injustificavel no livre exercicio dessa nobre profissão. Si o ensino respeita as leis do estado, si não vai desviado dos preceitos da moral, o que mais se lhe pode exigir?

Até ahi vai e pode ir a inspecção. Ir alem disto é opprimir, é roubar á industria privada a sua mais nobre prerogativa.

Pareceu ao nobre deputado que este modo de inspecção não deve caber aos agentes da direcção do ensino.

O Sr A. Correia de Araujo:—Pareceu á quem? Á mim?

O Sr. Gusmão Lobo:—O nobre deputado disse-o.

O Sr. A. Correia de Araujo:—Referi me somente ás regras de hygiene, pois que nisto falla o projecto.

O Sr. Gusmão Lobo:—A hygiene, fazendo parte da educação physica, póde ser sugeitada sem inconveniente a uma certa fiscalisação. Ella está sugeita a regras e preceitos de que a industria particular do ensino não póde isentar-se sem damno para a sociedade. Não poderia aliás ser tolerado a um estabelecimento de educação que não guardasse as condições da hygiene.

Impressionou-se o nobre deputado com os perigos da liberdade na pratica do ensino. Si o poder publico, pensa o nobre deputado não vela junto á cada estabelecimento particular sobre a pureza da doutrina que ahi se professa, quem responde por ella aos pais de familia? E que poderosa influencia, vai fallando o nobre deputado, não se exercerá assim sobre a infancia e consequentemente sobre o futuro da sociedade? Quanto inconveniente á evitar, quanto perigo a apartar?

Esperanço que estes receios se dissipem. Ver-se ha que estes inconvenientes e estes perigos são imaginosos; ainda quando o ensino livre podesse dar curso a más doutrinas, ao que chamaes doutrinas perniciosas, seria preciso ter a nobre coragem de aceitar todas as remotas consequencias de um principio, cuja negação seria o conflicto de uma preciosa liberdade.

O direito de ensinar livremente, não vai ser um novo direito. Elle decorre das nossas leis; decorre por uma natural deducção das leis de ordem geral que permittem, com certas reservas, as reuniões publicas, as conferencias, outros tantos modos de communicar livremente o pensamento.

Cogitou o legislador, ao consagrar o direito de reunião, este supremo direito dos paizes livres, nos perigos a que por este modo póde ser exposta a bôa doutrina? Insisto em recordar que, em nosso systema penal, não ha um delicto na propagação de qualquer doutrina que não destrua directamente as verdades declaradas fundamentaes.

E possuis vós uma verdade official? Tem o governo um padrão immudavel da verdade que tenha o direito de impôr ás intelligencias? Toda vez que sejam respeitadas as verdades que a lei declarou fundamentaes, em nome de que sancção penal imporieis ás vontades uma doutrina ou um systema?

Pois que! Liberdade para a tribuna, liberdade para a imprensa, para a lithographia, para a gravura; e para o ensino particular o programma official!

O Sr. A. Correia de Araujo dá um aparte.

O Sr. Gusmão Lobo:—A imprensa tem responsabilidade como todos os outros modos de manifestar o pensamento. Que esta responsabilidade seja attribuida ao ensino, e não o severo formalismo de uma importuna fiscalisação, e a liberdade não será opprimida.

Não conheço mais nobre manifestação do pensamento do que aquella que se faz pelo ensino (apoiados). E' o ensino que prepara a futura sociedade; é da escola que devem sahir os administradores, os sabios, os emprehendedores; de sua modesta cadeira conduz o mestre os mais elevados destinos...

(Trocam-se apartes.)

O Sr. Gusmão Lobo:—E' por isto mesmo que não quero para o ensino particular inuteis restricções, desnecessarias severidades, um systema penal inteiro desde a multa até o encerramento das portas. Uma nobre profissão não póde ficar resignadamente sugeita a esta desproveitosa regulamentação.

Se o estado deve ser á respeito do ensino official o supremo inspector; se deve velar em que o ensino seja uniforme, homogeneo, programmatisado; se deve velar na pureza da doutrina em tal modo que se não perverta; ha no seio de cada familia uma entidade que a natureza e as leis predestinam para ser a respeito de cada uma o primeiro e mais desvelado inspector dos seus interesses.

Assim como junto de cada uma escola publica deve estar o estado com a sua severa inspecção, junto á cada uma escola particular deve estar o pai sollicito e estremecido pela sorte futura dos filhos. (Muito bem)

E' ao pai que compete substituir ao estado na inspecção das escolas particulares. (Apoiados.) Nem se faça aos nossos pais de familias a grave injuria de dizer que não são feitos para velar na educação dos filhos, para dirigi-la segundo as suas crenças, as crenças que herdaram por sua vez. (Apoiados.)

Em nosso estado de cousas, n'este regimen eminentemente protector que tem por missão substituir o individuo pelo estado; quem, si não o pai é o primeiro, o unico fiscal do ensino que recebem os filhos?

No estado actual da instrucção publica, no estado á que conduzio o vosso systema, quem é na pratica que substitue o pai na direcção da educação physica, intellectual e moral do filho?

Porventura os agentes officiaes, esses que conhecemos e os que não conhecemos, nos merecem todos um tão elevado grão de confiança que possam os pais fiar tudo do seu zelo, do seu amor pela infancia, da sua dedicação pela causa da instrucção?

O Sr. A. Corrêa de Araujo:—Muitos.

O Sr. G. Lobo:—Não o desfarcemos, antes tenhamos a coragem de o repetir: é o pai de familias, tanto a respeito do ensino publico como do ensino particular, a unica autoridade que vela pelo filho; a vossa inspecção, essa que está ahi nos regulamentos, é verdadeira letra morta. Não injurieis a familia, julgando-a menos competente para o desempenho de uma nobre parte de sua missão. O pai que encaminha o filho aos estudos superiores, que lhe estuda a vocação, que o destina á uma carreira, que por este modo influe tão poderosamente em seu destino, porque será declarado incompetente para o dirigir nos primeiros passos da infancia?

(Muito bem, muito bem)

Tendes a pretenção de que os vossos regulamentos asseguram alguma cousa, tocante á capacidade e idoneidade do magisterio particular de qualquer dos grãos, tocante á doutrina e aos principios? O que valem os vossos attestados de capacidade professional dos mestres? (Apoiados.)

Bastam, em regra, attestações graciosas para motivar a concessão de um titulo de capacidade professional, um titulo de idoneidade. Ora, todos sabem que nada é mais facil do que obtê-lo por tal meio; ninguem ha que o não possa obter, que o não tenha obtido; esta é a pratica. Os regulamentos só tem o alcance de adiar as pretenções, de as obrigar a um processo demorado, de as fatigar longo tempo antes que o arbitrio diga a ultima palavra. Ainda ha pouco ouvi recordar por um dos nobres deputados um facto que merece menção; um professor de provada habilitação, desejando abrir um estabelecimento de instrucção particular em uma das comarcas do interior, debalde solicitou o titulo de licença para o fazer. Não é que a sua idoneidade podesse ser suspeitada; mas o certo é que, depois de quatro longos mezes consumidos, fatigado de o esperar, resolveu-se a não mais o sollicitar, e assim, ficou privada a provincia de um estabelecimento de instrucção que podia dar inestimaveis resultados.

Entretanto informam-me que a pessoa que se propunha a dirigi-lo tinha inquestionada capacidade!

O Sr. A. Corrêa de Araujo:—Devo observar que a minha emenda não se refere á prova de capacidade; refere-se sómente aos livros.

O Sr. G. Lobo:—Ao mesmo tempo que é oppressor em suas formalidades, o actual regimen nada tem produzido de bons effeitos no que respeita á inspecção attribuida aos agentes do centro director da instrucção. Essa fiscalisação é uma verdadeira futilidade.

Como se faz ella? Sabem no os nobres deputados. Na pratica, essa inspecção nunca existio, não existe. Rarissima vez um agente litterario entra a porta de um estabelecimento de instrucção para informar-se do seu regimen, do resultado dos estudos, do seguimento das lições, dos methodos, em uma palavra, de tudo quanto respeita á boa direcção do ensino.

Para que, pois, guardar cautelosamente esses regulamentos, apenas distinctos por severas e inuteis restricções? Porque não faze-los antes supprimir, isentando a nobre industria do ensino á injustificaveis severidades?

Pois quando, Sr. presidente, o individuo moral que se chama o estado ou a provincia não póde, á falta de meios, decretar o derramamento da instrucção publica em tal proporção que, á porta de cada menino, esteja, por assim dizer, uma escola cujo ensino deva inspirar confiança a todos; quando o estado não póde por si acudir a instrucção dos que d'ella precisam, é que se impõem as inuteis restricções á liberdade de ensinar?

Ainda si tiveramos larga distribuição do ensino, si o houveramos tão espalhado que bastasse por si só o ensino official para levar o nivel intellectual da provincia, seria explicavel que não fosse a vista a necessidade de formar o ensino particular; mas quando nada disto existe, quando os quadros estatisticos estão clamando que as nossas escolas de instrucção primaria de nenhum modo bastam nem correspondem aos fins da instrucção, restringir a liberdade até fazer dependente de um cortejo de provas a idoneidade do professor particular é uma desastrada politica.

Reflecti bem que não se trata de uma liberdade que se possa chamar licença. Consagrando o principio da liberdade do ensino, não é o pensamento do projecto que se abra mão a toda intervenção. O § 3.° fixa as relações entre o individuo e o poder publico.

Um Sr Deputado:—Acho inutil todo o § 3.°.

O Sr. Oliveira Fonceca:—Já querem mais liberdade do que a commissão.

O Sr. G. Lobo:—Os §§ 1.° e 2.°, estabelecendo obrigações relativas á estatistica, não consagram restricções odiosas e vexatorias.

Um Sr. Deputado:—São sempre restricções.

O Sr. Gusmão Lobo:—O § 3.° resguarda e acautela convenientemente os direitos do estado sobre ensino. Ahi se estabelece o direito de inspecção, tal como é compativel com o livre exercicio da profissão.

Ir alem d'isto, é não querer a liberdade do ensino. O que mais se pode desejar do que ver guardadas as leis do paiz, e observados os preceitos da moral e as regras de hygiene?

A emenda offerecida pelo nobre deputado do 2° districto tende a supprimir toda a liberdade no ensino. Obrigando-os á ler por livros e compendios

que tenham merecido approvação do poder competente, ella traça aos professores particulares um limite verdadeiramente injustificavel.

Um Sr. Deputado: —E' uma formidavel restricção.

O Sr. Gusmão Lobo: —Fixando os livros que vêm servir de thema ás explicações do mestre, vós influis sobre a doutrina por modo [illegible] da vossa. Que liberdade fica ao [illegible] fazel-a todo? [illegible] pondes com os livros um them[illegible] si lhe impõe [illegible] invariavel?

Supponhamos que um [illegible] queira fundar e dirigir um estabelecimento de instrucção. Que rerieis que, ensinando aos da sua religião, fosse pelo cathecismo [illegible] mandado guardar pela Igreja Romana?

O Sr. A. Correia de Araujo: —O que eu não quereria, é que um protestante podesse abrir uma escola.

O Sr. Gusmão Lobo: —Mas por que não? Onde está a lei que lh'o prohibe? Não tem o protestante irrecusavel direito a instruir e educar seus filhos nos principios de sua crença?

(*Trocam-se apartes.*)

O Sr. Gusmão Lobo: —Existe em nossa sociedade um grande numero de protestantes, que vivem comnosco em um contacto de todos os dias, irmanados aos nossos destinos por interesses de toda ordem. A lei fundamental lhes garante a liberdade de seu culto; alli está o seu templo, somente desadornado de forma exterior, mas servindo-lhes de casa de oração; elles podem ter a sua imprensa, fazer em conferencias a exposição da sua doutrina. Porque não poderiam ter uma despretenciosa escola?

O Sr. Oliveira Fonseca: —Creio que a não podem ter em vista da constituição.

O Sr. Gusmão Lobo: —Não conheço disposição que o prohiba.

O Sr. Oliveira Fonseca: —O que ella não admitte é religião que não seja a do estado.

O Sr. Gusmão Lobo: —Ella permitte a celebração de qualquer culto em casa que não tenha forma exterior de templo. Ella proclama por este modo a liberdade do culto.

O Sr. Oliveira Fonceca: —Mas sem a publicidade.

O Sr. Gusmão Lobo: —A forma exterior não quer dizer publicidade.

Um Sr. Deputado: —Desde que temos uma religião de estado, nenhuma outra póde ser admittida.

O Sr. Gusmão Lobo: —Não é a constituição politica a primeira lei do imperio? O que ella não prohibe, antes tolera e permitte, devem as leis ordinarias prohibil-o?

Nem as leis organicas excluem por qualquer modo a livre propagação da doutrina. O codigo criminal fixa os unicos limites a essa liberdade. Todo systema, toda doutrina, que guardar inviolaveis as verdades fundamentaes da existencia de Deus e immortalidade d'alma, póde ser defendido em discursos publicos. Que muito é que se reconheça no ensino igual direito?

O Sr. A. Correia de Araujo: —Então, já temos desde muito tempo liberdade do ensino.

O Sr. Gusmão Lobo: —E' uma liberdade confiscada.

Um Sr. Deputado: —Por quem?

O Sr. Gusmão Lobo: —Por leis das provincias. Por uma serie de actos inconstitucionaes (apoiados e não apoiados).

E' preciso, senhores, que se affirme pela lei o grande principio que vem da constituição. De outro modo não conseguiremos que o ensino particular se propague tão largamente como convem.

A emenda do nobre deputado pelo 2.º districto é de uma alcanse funesto para a liberdade do ensino. O livro é a licção escripta; quem dá o livro, dá a instrucção a seu modo (apoiados.)

Ou se vote o projecto sem o alterar n'esta parte ou tenha-se a coragem de o regeitar. E' uma grave questão esta, em que qualquer transacção sobre os principios comprometteria os direitos e os destinos de uma nobre profissão (Muito bem; muito bem.)

A discussão fica adiada pela hora.

O Sr. presidente designa a ordem do dia e levanta a sessão.

REVISTA DIARIA.

ASSEMBLEA PROVINCIAL —Hontem abrio-se a sessão achando-se presentes 23 Srs. deputados

O Sr. 1º secretario leu o seguinte expediente:

Officio:

Do secretario do governo, remettendo o officio e mais papeis, juntos por copia, no qual o inspector da thesouraria provincial solicita diversos creditos supplementares —A commissão de fazenda e orçamento.

Petições:

Do tenente coronel Vicente Mendes Vanderley e outros, dizendo que as estradas de ferro, para as quaes solicitaram privilegios, devem ter principio entre qualquer das estações da estrada de ferro do Recife a S. Francisco, da Escada até Gameilera.—A commissão de obras publicas.

De Manoel de Carvalho Paes de Andrade Gondim, tenente honorario do exercito, pedindo a admissão de um seu filho menor no gymnasio provincial como pensionista da provincia. —A commissão de petições

Dos moradores da freguezia de Itamaracá, pedindo se não conceda a transferencia pedida da séde da freguezia do lugar em que se acha. — A commissão de negocios ecclesiasticos.

Pareceres:

A commissão de ordenados á quem foi submettido a informação da junta administrativa da Santa Casa de Misericordia acerca de Cosme Felix Correia de Mello, porteiro do collegio dos orphãos pensa que a vista da informação junta, está no caso de ser indeferida a petição do supplicante.

Sala das commissões, 15 de maio de 1872. —Albuquerque Lacerda. — Alcoforado Junior. — E' approvado.

A commissão de agricultura, commercio, artes e obras publicas, a cuja apreciação foi submettida a petição de James William Wils, solicitando desta assembléa um privilegio por trinta annos para vender apparelhos de nova invenção para fabricar assucar; compenetrada de que é do maior interesse publico tudo quanto vier aperfeiçoar o fabrico do assucar, desenvolver e alargar os conhecimentos praticos da agricultura, que é sem contestação a principal fonte da riqueza do Brasil, por ser este paiz natural e essencialmente agricola, espancando dest'arte o systema rotineiro, e estacionario, que tem embaraçado o desenvolvimento e progresso que devia ter acompanhado o dos demais ramos da actividade humana; considerando que da concessão do privilegio nenhum mal póde resultar a provincia, pelo contrario só lhe póde trazer beneficios e vantagens, tanto mais quanto é reconhecidamente imperfeito o systema actual do fabrico, do assucar, decorrendo dessa imperfeição prejuizos incalculaveis, não só ao productor pela exiguidade do producto liquido em relação ao capital empregado, e ao enorme custo de producção, como aos cofres publicos pelo que perde na arrecadação vantajosa, que lhe trará o augmento da producção da agricultura sobre que pesa um imposto, que não deixa de ser um pouco gravoso, augmento de producção nunca menor de 50 por cento, como o demonstra o peticionario; é de parecer que seja deferida pelo modo determinado, no projecto de lei, que offerece a consideração desta assembléa.

Projecto.

A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

Art. 1.º Fica concedido a James William Wils um privilegio por tempo de trinta annos a contar da publicação desta lei para exclusivamente introduzir na provincia o novo systema de fabricar assucar por meio do apparelho denominado Concretor que só o concessionario poderá vender durante o tempo do privilegio.

Art. 2.º A importação dos respectivos apparelhos, materiaes e instrumentos, que forem necessarios para o estabelecimento do novo systema ficará livre de todo e qualquer direito ou imposto pelo tempo do privilegio concedido.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Paço da assembléa provincial de Pernambuco, 17 de maio de 1872.—Pedro Gaudiano de Rattis e Silva.—João Francisco do Amaral.—Foi dispensado da impressão.

São julgados objecto de deliberação e mandados imprimir os projectos ns. 101 e 102.

Ordem do dia.

Continuando a primeira discussão do projecto n. 93 deste anno, que approva com modificações o contrato celebrado com a companhia pernambucana, foi o mesmo approvado depois de orarem os Srs. J. Correia de Araujo, A. Pernambuco, Góes Cavalcanti.

Segunda discussão do projecto n. 56, que reforma o ensino publico.

Orou o Sr. Uchôa Cavalcanti, ficando a discussão adiada pela hora.

A ordem do dia para hoje é:

Continuação da anterior, primeira discussão do projecto n. 94, segunda do de n. 93 deste anno, e terceira do n. 23 do anno passado.

GUARDA NACIONAL.—Por portaria da presidencia [illegible] foram nomeados [illegible] 27 batalhão de infantaria, do [illegible] municipio de Ouricurí: 1ª companhia, capitão o tenente Francisco Rodrigues Porto, alferes os guardas Francisco Norberto de Souza e Aurelio da Silva Limoeiro; 2ª dita, tenente o alferes Caetano Alves Florencio; 3ª dita, capitão o tenente Joaquim de Barros Silva; 4ª dita, tenente o alferes João Francisco de Azevedo e Silva, alferes o guarda João Paes de Lyra Brandão; 5ª dita, alferes os guardas Frederico de Barros Corrêa e Antonio Bezerra Maduro; 6ª dita, o alferes Aureliano de Barros Corrêa; 7ª dita, capitão o tenente José Clemente dos Santos, tenente o alferes Silvano Romeo de Torres Galindo, alferes os guardas Felippe de Moraes Bezerra de Andrade e José Rodrigues do Sobral Campos.

AUTORIDADE POLICIAL.—Por portaria da presidencia da provincia, de 16 do corrente, foi nomeado Clemente da Silva Rego, 3º supplente do subdelegado do 1º districto de Cimbres.

PERNAMBUCO STEET RAILWAY.—Por portaria da presidencia da provincia, de 17 do corrente, em vista de representação do engenheiro fiscal respectivo, foi permittido á companhia *Pernambuco Street Railway*, na collocação dos trilhos para o ramal de João Fernandes Vieira, alterar a direcção que foi concedida em 16 de março ultimo, começando o assentamento dos trilhos na frente da igreja matriz da Bôa-Vista, e seguindo pelo lado do norte da praça do Conde d'Eu, na da Conceição, na de Gervasio Pires, rua do Corredor do Bispo, largo da Soledade, a terminar no referido ponto de Fernandes Vieira.

SERGIPE E ALAGOAS. — Desta procedencia chegou hontem o vapor *Jaguaribe* da companhia Pernambucana, trazendo datas do Aracajú até 23 de abril, e de Maceió até 15 do corrente. Carecem de interesse as noticias.

JARDIM DO CONDE D'EU.—Vão bem adiantadas as obras do jardim da praça do Conde d'Eu, achando-se assentada toda a grade e já em andamento a base para o monumento do Instituto Archeologico.

Dentro em pouco tempo deve chegar de Lisbôa o chafariz para o centro do jardim, em substituição do que lá se acha, proporcionado ao local, tendo na base tres corpos onde assentam os leões que devem sustentar a bacia, sobre a qual descançarão quatro estatuas de nymphas banhando-se, havendo em redor do pedestal uma grade de ferro circulando uma larga cinta de herva.

O chafariz será executado em pedra de lioz, e custará posto á bordo do navio 3:400$000.

FESTA E PROCISSÃO.—A irmandade do Divino Espirito Santo, erecta na igreja dessa invocação, festeja amanhãa o seu padroeiro com todo o esplendor possivel para o que nada tem poupado, quer em esforços, e quer em gastos, inaugurando na madrugada de domingo, com uma missa simples, a capella mór, cuja obra foi ha pouco terminada.

A tribuna sagrada será occupada ao Evangelho pelo Rvm. Leonardo João Grego, e ao *Te-Deum* o Rvm. carmelita Frei Augusto da Immaculada Conceição.

A orchestra, regida pelo distincto professor Nicolas, executará á noute o novo *Te-Deum* denominado *Espirito Santo*, cantando os sólos tanto na festa como á noute os melhores professores desta provincia.

A' tarde será exposta á veneração dos fieis a solemne procissão, com todas as figuras emblematicas, percorrendo as ruas seguintes: Estreita e larga do Rosario, Cabugá, barão da Victoria, Marquez do Herval, Mathias de Albuquerque, Paulino Camara, largo do Carmo, coronel Suassuna, largos de S. Pedro e do Livramento, Duque de Caxias, S. Francisco, Imperador a recolher.

A irmandade deseja e pede aos moradoras da Praça de Pedro II, e das ruas do Imperador e Duque de Caxias, mais proximos da igreja, para illuminarem as frentes de suas casas, tanto na noute da vespera como na da festa.

INSTITUTO HISTORICO E PHILOSOPHICO PERNAMBUCANO.—Remettem-nos o seguinte:

« Ante-hontem, reunio-se esta sociedade em sessão ordinaria, sob a presidencia do Sr. Bandeira de Mello.

« Lida e approvada a acta da sessão anterior, o Sr. 1º secretario procede a leitura sobre os pareceres da commissão de redacção dados em diversas theses, que depois de discutidos pelos Srs. Bandeira de Mello, que passou a cadeira da presidencia ao Sr. 1º vice-presidente, F. Borges, Albino Meira e Isaias, foram approvados.

« Entrando-se na primeira parte da ordem do dia, é procedida a leitura do regimento interno.

« Entrando-se na segunda parte, fallam sobre a seguinte these:—Qual o verdadeiro fundamento da propriedade? Os Srs. Codeceira, F. Borges e Isaias, desistindo da palavra os Srs. Adolpho Cisne e Moreira Alves.

« Sendo a terceira parte da ordem do dia, a discussão da these sobre o culto externo, o Sr. Bellerophonte, por já estar muito adiantada a hora, pede o adiamento da discussão para a sessão vindoura.

« Nada havendo mais a tratar-se, foi sorteada a seguinte these:—Pode-se forçar um beneficio sem quebra de direito de liberdade e independencia? sendo o seu proponente o Sr. Codeceira, que a elucidará na proxima sessão, e foram sorteados para defendentes os Srs. Silveira Garcia, Uriel Gomes de Sá e Albino Meira, e levanta-se a sessão. »

VIA FERREA DO RECIFE AO S. FRANCISCO.—Esta via de communicação, no proximo findo mez de abril

Rendeu	92:107$850
Despendeu	38:689$090
Dando de saldo	53:418$760

No mesmo periodo transitaram na linha 23:710 passageiros, e foram transportados 4:174 volumes com bagagem, pesando 82:161 kilogrammas, 7:421:147 kilogrammas de mercadorias e 511 animaes.

Nas mercadorias estão comprehendidas 3:532 saccas de algodão pesando 276:883 kilogrammas e 63:315 saccos de assucar, pesando 4:940:216 kilogrammas.

A relação entre a despeza e a receita foi de 42,00 por cento.

COMPANHIA SANTA THEREZA. — As obras para a illuminação a gaz e abastecimento d'agua de Olinda, a cargo da companhia Santa Thereza, já se acham muito adiantadas, e tudo leva a crêr que, dentro em pouco, Olinda gozará de ambos os melhoramentos acima apontados

Segundo nos informou o respectivo engenheiro constructor amanhãa as aguas do Beberibe, encanadas para Olinda, devem chegar ao reservatorio do Varadouro.

FERIMENTO GRAVE.—No sitio S. Gonçalo, do termo de Ouricury, foi ferido gravemente por um individuo desconhecido, José Evaristo alli morador.

DIARIO DE PERNAMBUCO.—Se chegar hoje o vapor francez *Amazone* do sul do imperio, distribuiremos amanhãa nosso numero de segunda-feira.

CASA DE DETENÇÃO.—Movimento do dia 16 de maio de 1872:

Existiam (presos) 346, entrou 1, sahiram 2, existem 345.

A saber: nacionaes 240, mulheres 10, estrangeiros 43, escravos 46, escravas 6, total 345.

Alimentados a custa dos cofres publicos 283.

Movimento da enfermaria do dia 16 de maio de 1872.

Tiveram baixa:

Bellarmino José dos Santos; bronchites
José Joaquim Soares de Albuquerque; idem.
João Francisco do Nascimento; otite.
Luiz José Martins; vermes.
José Diodato de Medeiros; hepatite.
José Lourenço; anemia.

LOTERIA.—A que se acha á venda é a 4ª, a beneficio da igreja de S. Pedro Martyr de Olinda, a qual se extrahirá no dia 20.

LEILÕES.— Conforme está annunciado deve ter lugar segunda-feira 20 do corrente o leilão de cabrioletas americanos e cavallos na praça do Corpo Santo as 10 horas e meia; ao meio dia venderá o mesmo agente 20 apolices da companhia Phenix e 5 acções da de Seguros Utilidade Publica, na porta da Associação Commercial.

PASSAGEIROS.—Vindos do Aracajú e escalla no vapor nacional *Jaguaribe*:

Abrahm Bemacar da Silva, Angelo Lopes da Silveira, Francisco Rodrigues de Almeida, Luiz Torquato Ribeiro, Manoel Antonio Savedra, Christiano de Almeida Moraes e 3 criadas, Francisco de Oliveira.

CEMITERIO PUBLICO.—Obituario do dia 15 de maio de 1872:

Margarida, parda, Pernambuco, 5 mezes, S. José; diarrhéa.

Francisco Gentil, branco, Hespanha, 24 annos, estado ignora-se, Bôa-Vista; febre amarella.

Kresaglea, branco, Austria, 19 annos, solteiro. Boa-Vista febre typhoide.

Maria, preta, Africa, 50 annos, [illegible], Bôa-Vista; mellite.

Nympha de [illegible], Pernambuco, [illegible], Bôa-Vista; tisica pulmonar.

Maria Guilhermina de Souza Leão, branca, Pernambuco, 56 annos, casada, Bôa-Vista; [illegible].

Luiza, parda, Pernambuco, 7 mezes, Bôa-Vista; convulsões.

José Gomes Coimbra, branco, Pernambuco, 70 annos, casado, Bôa-Vista, [illegible].

— 16 —

Silvina, parda, Pernambuco, 18 mezes, Graças; convulsões.

Antonio Peyton Cavalcante, branco, Pernambuco, 38 annos, solteiro, S. José; gastro interite.

Sebastião, escravo, preto, Pernambuco, 40 annos, casado, Bôa-Vista; variola.

Joaquim José de Sant'Anna, pardo, Pernambuco, 70 annos, viuvo, Bôa Vista; abcesso por congestão. Hospital Pedro II.

Maria, parda, Pernambuco, 7 dias, S. José; espasmo.

Heloische Mabilman, branco, Allemanha, 35 annos, solteiro, Bôa-Vista; febre amarella.

Zulmira, parda, Pernambuco, 4 annos, Bôa-Vista; abcesso.

CHRONICA JUDICIARIA.

Tribunal do commercio.

ACTA DA SESSÃO ADMINISTATIVA EM 13 DE MAIO DE 1872.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO ANSELMO FRANCISCO PERETTI.

As dez horas da manhãa, reunidos os Srs. deputados Olinto Bastos, secretario interino, Alvaro d'Almeida e deputado supplente Sá Leitão, faltando o Sr. deputado Candido Alcoforado com participação verbal, S. Exc. o Sr. conselheiro presidente abrio a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão de 10 do corrente.

EXPEDIENTE

Officio do presidente e secretario da junta dos corretores, accusando a recepção do officio do tribunal de 8 do corrente.—O tribunal ficou inteirado e mandou archivar o officio.

Officio da mesma junta, remettendo o boletim das cotações officiaes de 6 a 11 do corrente.—O tribunal mandou que dito officio fosse archivado, com o boletim que o acompanhou.

O registro da correspondencia official regularmente escripturado até o n. 77.

Foram mandados rubricar os livros:

Copiadores (2) de Keller & C, Diario de Luiz José da Costa Amorim & C.

DESPACHOS.

Requerimento de Antonio Candido de Araujo Real, Agostinho Luiz Alves de Brito e Gandino Ernesto de Medeiros, mostrando haver sido satisfeito com os additivos feitos ao seu contrato social o parecer fiscal de 18 de março ultimo.—Juntem os supplicantes as suas anteriores petições.

De Augusto Ferreira de Carvalho, Custodio Antunes Guimarães e Joaquim Rodrigues Pereira, apresentando, para ser-lhes registrado, o contrato social que organisaram sob a firma de Carvalho Guimarães & C—Vista ao Sr. desembargador fiscal

De Antonio Luiz Teixeira Elias, offerecendo a registro a escriptura de venda do arrendamento da loja de fazendas e miudezas á rua do Barão da Victoria n. 5, que lhe fizera Antonio Corrêa de Vasconcellos.—Registre-se.

De Meroz, Carvalho & C., contrato social que submettem a registro.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

De Justino Meros Ferreira, distrato da firma Cardoso & Meroz.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

COM O PARECER DO SR. DESEMBARGADOR FISCAL.

De João Antonio Ferreira e Joaquim da Silva Salgueiral, contrato social.—Seja registrado na forma do decreto n. 4391.

De Francisco Ignacio Tasso de Souza, Adolpho Stolzenbash, Joaquim Ferreira Diniz e Manoel Joaquim da Costa Carvalho, distrato social.—Registre-se nos termos do decreto n. 4391.

Sendo conclusos os autos de rehabilitação dos membros da firma extincta de Fajozes Junior & Azevedo, o tribunal proferio o seguinte despacho: —Vista ao Sr. desembargador fiscal

Dada a hora (11 e meia da manhãa), e nada mais havendo a despachar, o Exm. Sr. conselheiro presidente encerrou a sessão.

SESSAO JUDICIARIA EM 13 DE MAIO DE 1872.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO A. F. PERETTI.

Secretario Julio Guimarães.

Ao meio dia declarou-se aberta a sessão, estando reunidos os Srs. desembargadores Silva Guimarães e Reis Silva, e os Srs. deputados Olinto Bastos e Alvaro e o Sr. supplente Sá Leitão, faltando o Sr. desembargador Motta com participação de doente e o Sr. Candido Alcoforado de não poder comparecer.

Lida, foi approvada a acta da sessão anterior.

O escrivão Albuquerque registrou o ultimo protesto de letra a 7 do presente mez, sob o n. 2566; e o escrivão Alves de Brito a 11 do dito mez, sob o n. 2500.

ACCORDÃO ASSIGNADO.

Appellante Manoel Joaquim Gomes Braga, appellados Henry Forster & C.

JULGAMENTOS.

O Sr. Sá Leitão não apresentou o feito adiado a seu pedido na sessão passada entre partes, embargante Francisco Leitão de Carvalho, embargados Seixas & Borges.

Não estando presente o Sr. desembargador Motta, não foi proposto o feito adiado na precedente sessão, entre partes, appellante Joaquim Francisco do Espirito Santo, appellado Candido José da Silva.

Continúa sobre a mesa o feito no qual o Sr. desembargador Doria é juiz certo entre partes, embargante Francisco José de Oliveira, embargados os administradores da massa fallida de Antonio José de Figueiredo.

A pedido de um dos Srs. deputados adiou-se o julgamento do feito entre partes, appellante José Maria Palmeira, appellados Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.

PASSAGEM.

O Sr. desembargador Silva Guimarães jurou suspeição e passou, sem vêr, ao Sr. desembargador Reis e Silva o feito em que são partes: appellante Antonio Joaquim de Gouvea, appellado Vicente Ferreira de Veras.

AGGRAVOS.

Juizo especial do commercio: aggravante o bacharel Manoel Gentil da Costa Alves, aggravados os administradores da massa fallida da viuva Amorim & Filhos, aggravante Antonio Alves de Carvalho Veras, aggravado Antonio Ferreira de Deus Mandiock Cruz aggravante Joaquim Ferreira dos dos Santos Coimbra, aggravado Antonio Joaquim de Almeida Cruz.

O Exm. Sr. conselheiro presidente negou provimento.

Juizo especial do commercio: aggravante a viuva de Igancio Pessoa de Silva, aggravados Rocha Lima & Guimarães.

O Exm. Sr. conselheiro presidente ordenou uma deligencia.

Encerrou-se a sessão á 1 1/2 hora da tarde.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

Pará.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL.

Sessão em 14 de abril.

Presidencia do Sr Dr. Philo-Creão.

Quarenta e cinco minutos depois do meio dia abrio o Sr. presidente a sessão. Com S. Exc., responderam á chamada os Srs. Miguel Lucio (1º secretario), Cruz (2º secretario), Hildebrando, Lameira, Penna, José de Lima, Aragão, Mendes, Travão, Roque, Chaves, José do O', Mello, Rodrigues e Lobato. Entraram depois os Srs. Cantão e Miranda.

Não foi lida a acta da sessão antecedente, por não estar sobre a mesa.

Não houve expediente.

Primeira parte da ordem do dia.

O Sr. Lameira—Sr. presidente, um motivo bastante justo, o fallecimento de uma pessoa de minha familia, impedio-me de comparecer hontem nesta casa; e para que á minha ausencia nessa sessão não seja interpretada de maneira desfavoravel á minha dignidade, principalmente pelas pessoas que me não conhecem porque devia eu, a não ser aquelle motivo, achar-me presente para com meu voto sanccionar as minhas assignaturas nas emendas ao orçamento provincial, que hontem foi votado, eu entendo do meu dever dar estas explicações á casa, para que fique bem patente o motivo que determinou a minha falta involuntaria. E peço a V. Exc. que mande inserir esta minha declaração na acta. (Muito bem).

Depois, por parte da respectiva commissão, apresentou as redações dos seguintes projectos:

1,051 orça a receita provincial no exercicio de 1872 em 1.581:900$000 e a despeza em [illegible]:790$281, devendo a despeza effectuar-se pelas seguintes verbas:

Corpo legislativo.	38:300$000
Secretaria do governo.	55:800$000
Instrucção publica.	306:0[illegible]$000
Culto publico.	13:370$000
Saúde e caridade publica.	33:000$000
Obras publicas.	431:360$000
Força publica.	194:552$000
Arrecadação, fiscalisação e destribuição das rendas.	187:770$000
Empregados aposentados.	58:573$000
Despezas diversas.	137:280$000
Amortisação da divida.	2:111$333

A verba—despezas diversas—é somma das seguintes parcellas:

Illuminação da capital.	130:000$000
Conducção de presos de justiça.	1:000$000
Subvenções á companhia do Amazonas.	129:000$000
Idem á de Maranhão.	10:000$000
Idem á Fluvial do Alto-Amazonas.	44:000$000
Idem á dos trilhos.	10:000$000
Cathechese.	12:000$000
Premio aos importadores de gado.	6:000$000
Juros do emprestimo das apolices.	85:280$000
Eventuaes.	10:000$000

1,051 A, autorisa a presidencia a contratar com Herm Kalkmann & C. o encanamento d'agua;

1,051 B, manda contar tempo para aposentadoria de diversos empregados;

1,051 C, autorisa a rescisão dos contratos celebrados com a companhia fluvial paraense;

1,051 D, transferindo 25 collegiaes do collegio de Nossa Senhora do Amparo para o asylo de N. Senhora do Carmo;

1,051 E, ampliando o praso para pagamento das decimas urbanas;

1,051 F, reforma do regulamento da Ponte de Pedras.

1,051 G, autorisa a confecção da planta e orçamento de uma ponte de madeira no porto de Curralinho;

1,051 H, revogando as autorisações concedidas á presidencia para dar licenças a empregados provinciaes;

1,051 I, revogando os artigos 3, 4 e 5 da lei n. 645 de 24 de outubro de 1870;

1,051 J, revogando os artigos da lei n. 645, que se referem ao expediente das repartições provinciaes e do corpo de policia;

1,051 K, remittendo diversas dividas de decimas urbanas

1,051 L, autorisando as obras necessarias para o escoamento das aguas do largo do Quartel:

1,051 M, mandando uma commissão de engenheiros fazer estudos na ilha de Marajó;

1,051 N, elevando a verba consignada no orçamento para o caes da cidade de Cametá;

1,051 O, mandando applicar 50:000$ na construcção de casas para escolas na capital;

1,051, P, consigna a verba de 8:000$ para a collocação do altar da Santissima Virgem na cathedral;

1,051 Q, autorisa a creação d'uma ermida na praça de S. Braz, com os materiaes da de Nazareth:

1,051 R, marcando o numero e os vencimentos dos empregados provinciaes;

1,051 S, marcando nova tabella para os empregados das secretarias do governo e da assembléa,

1,051 T, autorisando a confecção de planos e orçamentos para uma casa de detenção;

1,036, consignando a verba de 10:600$ annual para libertação de escravos;

1,050, construcção de igrejas matrizes em Cintra, Curuçá e Viseu;

1,049, asylo de alienados;

1,046 e 1,047, comportas nas docas do Ver-o-peso e Reducto e docas no Porto do Sal e Igarapé das Almas;

1,056, lei da força publica;

1,056 A, mandando pagar ferragens ao capitão do corpo de policia paraense Antonio do O' d'Almeida;

1,056 B, augmentando os vencimentos dos officiaes e medico do corpo de policia;

1,056 C, creando uma escola de instrucção primaria no corpo de policia;

1,058, orçamento da receita e despeza da Santa Casa da Misericordia;

1,061, orçamento municipal;

1,061 A, autorisando a camara municipal a contratar com Gentil Augusto Pereira de Faria a construcção das obras internas do mercado publico;

1,061 B, convertendo em renda municipal o producto dos titulos de aforamento e de traspasse;

1,061 C, mandando desobstruir as vallas da travessa do Principe;

1,061 D, autorisando a licença de dous empregados da camara municipal;

1,051 E, autorisando a camara de Breves a comprar ou edificar uma casa;

1,061 F, dando instrucção acerca do imposto sobre tijolos e telhas para a camara de Cametá;

1,062 abolindo o imposto de 800 rs. sobre cada alqueire de farinha que se exportar da provincia.

A' requerimento do Sr. Hildebrando entraram em discussão as redacções d'estes objectos e foram todas approvadas sem debate.

O Sr. Miguel Lucio:—Sr. presidente, um orgão da imprensa diaria d'esta capital, se exprimio em relação á sessão de hontem de maneira tal que me obriga, como membro da mesa, a fazer uma declaração, de que não pode prescindir, nem a minha dignidade, nem o meu caracter de deputado.

Diz esse jornal, (lê)—« as galerias tomaram tão activa parte que constrangio o Sr. presidente da assembléa a levantar a sessão nos termos do regimento. »

O Sr. Roque:—E' o jornal da casa!

O Sr. Miguel Lucio:—E' aqui que eu pretendo fazer uma rectificação.

Sabe V. Exc., sabe a casa, appello mesmo para a população da capital, que as galerias hontem mantiveram-se no verdadeiro ponto de respeito, que exigia a sua dignidade individual. Se manifestações appareceram, sabe V. Exc. que ellas partiram da propria natureza do objecto, que se discutia. (Muito bem).

E o modo porque se pronuncia o jornal que quer justificar o procedimento do Sr. presidente da assembléa, quando só por si, e arbitrariamente, seja-me permittida a expressão, tomou a resolução de abandonar a cadeira, é indecoroso.

V. Exc. sabe que o Sr. Dr. Nunes soccorreu-se a artigos do regimento; mas lido como é o regimento por todos os nobres deputados e hontem o foi por diversas pessoas, que são alheias aos trabalhos desta casa, ninguem encontrou uma só disposição com a qual o Sr. presidente da assembléa, possa apadrinhar-se defendendo-se

Diz o jornal em continuação ao topico ha pouco citado (lê). « e a retirar-se da casa no que o acompanhou o Sr. 1º secretario e alguns Srs. deputados. »

E' preciso ainda outra rectificação.

Sr. presidente, não é que eu queira, não é que haja duvida de que essas cousas appareceram bem enfarinhadas, n'um termo já apreciado na casa, não é por isso, mas é necessario que os nobres deputados, que se associam sempre ás grandes idéas, os nobres deputados que commungam com a opinião publica, quando se trata de verdadeiros interesses não fiquem envolvidos entre aquelles que não se alliam a essa opinião.

No principio da sessão de hontem, feita a chamada verificou-se, como encontrei ha pouco no livro do ponto, que alguns Srs deputados, que tinham vindo a assembléa, não responderam a chamada e resolveram não fazer parte da casa.

Penso que os meus nobres collegas me dispensarão de declinar nomes, todos nós sabemos quaes elles foram. Ainda depois de aberta a sessão vio V. Exc. que um dos nobres deputados, que tinha assistido a abertura, se retirou, apenas se tratou da discussão do orçamento.

Mais tarde, porém quando teve de entrar em discussão esse artigo com que se fez cavallo de batalha, com que se quiz antepôr os interesses da provincia, a verdadeira expressão da opinião publica, á alguma cousa que não tem qualificação, vio V. Exc. que nessa occasião solemne, quando se levantou o Sr Nunes, apenas o acompanharam os Srs. Drs. Marianno e Almeida.

O Sr. Cruz:—E' exacto.

O Sr. Miguel Lucio:—Se assim é, se a casa toda sabe desse facto, para que vem a imprensa dizer com suas cem boccas, que alguns Srs. deputados acompanharam a S. Exc., como que tornando o acto tão reprovado, que a honra delles não podia compadecer-se com o que se passou nesta casa?

O Sr. Mello: — E' por se ter dado muito dinheiro a essa imprensa. (Apoiados).

O Sr. Miguel Lucio: — ....procurando dessa sorte lançar um labéo sobre os nobres deputados meus distinctos collegas na sessão de hontem....

O Sr. Mello:—Labéo que foi pago com 6:500$.

O Sr. Miguel Lucio:—....labéo que não póde caber-nos, porque acima da expressão do jornal, acima dessas palavras que se negam ante os que os está a opinião publica que nos faz justiça e nos ha de fazer d'hoje em diante. (Apoiados; muito bem)

(Do *Diario do Gram Pará*)

COMMERCIO.

The Alliance British Foreign.

Life and Fire Assurance Company estabelecida em 1824.

Capital £ 5,000:000

Os agentes dessa companhia tomam seguros contra fogo sobre predios, generos e fazendas, e pagam aqui prejuizos devidamente provados.

Rabe Schmettau & C.
Corpo Santo n. 15.

Seguros contra-fogo
COMPANHIA
NORTHERN.

Capital . . . . 20,000:000$000
Fundo de reserva . . . . 8,000:000$000

Agentes,
Mills Lathan & C.

Companhia Phenix Pernambucana.

Toma riscos maritimos em mercadorias, fretes, dinheiro á risco e finalmente de qualquer natureza, em vapores, navios a vella ou barcaças, á premios muito modicos: á rua do Commercio numero 34.

SEGURO CONTRA FOGO
The Liverpool & London & Glob Insurance Company.
Agentes:
Saunders Brothers & C.
11—Corpo Santo—11.

PRAÇA DO RECIFE 17 DE MAIO. DE 1872.

AS 3 1/2 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Assucar — bruto americano 2$500 por 15 kilos, hontem.

Dito—dito dito 2$300 por 15 kilos, hoje.

Assucar—Canal 2$200 por 15 kilos, hontem.

Algodão — de 1ª sorte 769 rs. por kilo, hontem.

Algodão—de Goyanna 1ª sorte 749 rs. por kilo hontem.

Apolice—da divida publica de 6 0/0 ao par.

Cambio — sobre Londres a 90 d/v. 24 1/2 d. por 1$000.

Cambio—sobre o Porto a 90 d/v. 116 0/0 de premio, hontem.

Cambio—sobre Lisboa a 3 d/v. 123 0/0 de premio, hontem.

P. J. Pinto,
Presidente.
A. P. de Lemos,
Pelo secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 16.	631:233$113
Idem do dia 17.	48:673$357
	679:906$470

Descarregam hoje 18 de maio de 1872.

Lugar hollandez—*Spe Spens*—farinha.
Lugar inglez—*Sarah Smith*—varios generos.
Brigue inglez—*Magdala*—canos de ferro.
Patacho inglez—*Maris Block*—mercadorias.
Brigue francez—*St Pierre*—idem.
Barca portugueza—*Imperial*—idem.
Vapor nacional—*Jaguaribe*—varios generos.
Barca franceza—*Rio Grande*—varios generos.
Palhabote americano—*W. T. Green* — farinha de trigo.

Despachos de exportação no dia 16 de maio de 1872.

Para os portos do exterior.

— No vapor inglez *Zembra*, para Liverpool, carregaram: Saunders Brothers & C. 47 saccas com 3,903 kilos de algodão; A. F. Corga 100 saccas com 8,328 ditos de dito.

— No vapor inglez *Ariel*, para Liverpool, carregaram: Keller & C. 556 saccas com 35,361 kilos de algodão.

— Na barca franceza *S. André*, para o Havre, carregaram: E. A. Barle & C. 260 saccas com 20,187 kilos de algodão.

— No patacho allemão *Almuth Catharina*, para o Rio da Prata, carregaram: P. Carneiro & C. 121 barricas com 14,641 kilos de assucar branco.

— Na polaca hespanhola *Union*, para o Rio da Prata, carregaram: José Victor de Rezende & C. 450 barricas com 56,903 kilos de assucar branco.

— No brigue portuguez *Saphira*, para o Porto, carregaram: T. de A. Fonseca & Successores 500 couros seccos salgados com 6,000 kilos; Mendes Azevedo 1 barrica com 116 1/2 kilos de assucar branco e 1 sacco com 59 kilos de café.

— No patacho portuguez *Destino*, para Lisboa, carregaram: P. da Cunha Irmãos 200 couros seccos com 2,100 kilos.

Para os portos do interior.

— Na barcaça *Duas Irmãas*, para o Rio Grande do Norte, carregou: Fraga Rocha 3 barricas com 212 kilos de assucar branco.

— Na barcaça *Tres Irmãas*, para Macáo, carregou: A. de Azevedo Neves 1 barrica com 60 kilos de assucar branco.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 16.	31:170$057
Idem do dia 17.	3:857$736
	35:027$793

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 16.	55:751$497
Idem do dia 17.	2:660$206
	58:124$703

MOVIMENTO DO PORTO.

Navio entrado no dia 15

Rio Grande do Sul - 32 dias, patacho brasileiro *Peliciano*, de 237 toneladas, capitão Francisco Dias da Costa, equipagem 10, carga 12,400 libras de carne; a Baltar, Oliveira & C.

Navios sahidos no mesmo dia.

Rio Grande do Sul—Patacho brasileiro *Bemfica*, capitão Manoel V. das Neves, carga assucar e outros generos.

Hampton Roads—Barca ingleza *Acorn*, capitão G. Wilson, carga assucar.

Rio da Prata -Brigue allemão *Voltegeur*, capitão I. C. Ehmck, carga assucar.

Rio Grande do Sul pelo Rio de Janeiro—Brigue brasileiro *Intrepido*, capitão Joaquim da Silva Gallo, carga assucar e outros generos.

Aracajú e portos intermedios—Vapor brasileiro *Giquiá*, commandante Martins, carga varios generos.

Navio entrado no dia 17.

Aracajú e portos intermedios—Vapor brasileiro *Jaguaribe*, de 459 toneladas, commandante G. de Castro, equipagem 26, carga algodão e outros generos; á companhia Pernambucana.

Navio sahido no mesmo dia.

Hampton Roads—Patacho americano *Mary Knoulton*, capitão L. Throp, carga assucar.

EDITAES.

O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial em cumprimento da ordem do Exm Sr. vice-presidente da provincia de 7 do corrente, manda fazer publico que vai novamente a praça no dia 8 de agosto proximo vindouro, para ser arrematada a quem por menos fizer a obra do segundo lanço da estrada de Una a Capoeiras, orçada em.... 22:000$000 e sob as clausulas abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a essa arrematação compareçam na sala das sessões da referida junta no dia acima mencionado, pelo meio dia e competentemente habilitadas.

E para constar se mandou publicar o presente pelo jornal.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 10 de maio de 1872.

O official-maior,
Miguel Affonso Ferreira.

Clausulas especiaes.

1.ª

O segundo lanço da estrada de Una a Capoeiras de 2202,90 metros de extenção na importancia de 22:000$000 será executado de conformidade com o respectivo orçamento e desenhos juntos, approvados pelo presidente da provincia e instrucção do engenheiro encarregado da fiscalisação dos trabalhos.

2.ª

O arrematante dará começo aos trabalhos no prazo de trinta dias, e os concluirá no de dezoito mezes, contados ambos da data do contrato.

3.ª

O trabalho será executado a partir dos dous pontos extremos para o centro.

4.ª

Os pagamentos serão feitos em seis prestações iguaes, correspondente cada uma a um sexto da importancia total, quando os trabalhos executados corresponderem a essa quantia.

5.ª

Em tudo o mais que aqui não vai especificado, seguir-se-ha o que a respeito dispõe o regulamento de 31 de julho de 1866.

Conforme,
Miguel Affonso Ferreira.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia de 13 do corrente manda fazer publico, que no dia 29 tambem do corrente se ha de arrematar perante a junta da mesma thesouraria a quem mais der o pedagio da barreira de Moreno, orçado em 1:312$ annuaes.

A arrematação será feita por tempo de um anno, a contar do 1º de julho do presente anno a 30 de junho de 1873.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da referida junta, no dia acima indicado ao meio dia e competentemente habilitadas.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 14 de maio de 1872.

O official-maior,
M. A Ferreira.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial manda fazer publico que no dia 13 de junho proximo vindouro, perante a junta desta thesouraria se ha de arrematar a quem por menos fizer o fornecimento de alimentação e dietas aos presos pobres da casa de detenção no trimestre que principia no 1º de julho vindouro a 30 de setembro, servindo de base á arrematação os preços seguintes:

Almoço e jantar conforme a tabella.

Domingo	380
Segunda-feira	380
Terça-feira	380
Quarta-feira	360
Quinta-feira	340
Sexta-feira	310
Sabbado	340

Dietas.

N. 1	380
N. 2	400
N. 3	640
N. 4	400
N. 5	400

Além do que esta mencionado nas tabellas será fornecido ceia aos presos, a qual será composta de um pão de 3 onças, ou uma bolacha, uma onça de café e duas de assucar, pelo mesmo preço por que for fornecido o almoço.

E para constar se mandou publicar o presente.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 15 de maio de 1872.

O official-maior,
Miguel Affonso Ferreira.

—O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial em comprimento da ordem do Exm. Sr. Presidente da Provincia de 13 do corrente mez, manda fazer publico que no dia 6 de junho proximo vindouro, se ha de arrematar perante a junta desta thesouraria, a quem mais der, os impostos provinciaes (menos o disimo do gado vaccum) nas comarcas em que não existem collectorias, e pelos preços annuaes, abaixo declarados.

Boa-Vista	735$000
Cabrobó	733$000
Tacaratú	733$000
Bonito	3:627$000
Caruarú	3:628$000
Brejo	3:255$000
Flores	3:055$000
Garanhuns	2:750$000
Buique	

As arrematações, serão feitas por tempo de 1 annos a contar do 1.º de julho do corrente anno a 30 de junho de 1873

As pessoas, que se proposerem a estas arrematações compareção na salas das sessões da referida junta no dia acima mencionado, pelo meio dia, e competentemente habilitadas.

E para constar se mandou publicar o presente pelo jornal.—Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 14 de Maio de 1872.—O official maior—Miguel Affonso Ferreira.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia de 13 do corrente mez, manda fazer publico que no dia 6 de junho proximo vindouro se ha de arrematar perante a junta da mesma thesouraria a quem mais der o imposto de 57 rs. por litro de aguardente da provincia consumido nas comarcas em que existem collectorias, pelos preços annuaes abaixo declarados:

Olinda	552$000
Rio Formoso	302$000
Limoeiro	337$000
Goianna	651$000
Pão d'Alho	302$0 0
Palmares	302$000
Iguarassú	241$000
Cabo	293$000
Santo Antão	658$000
Nazareth	450$000
Itambé	365$000

As arrematações serão feitas por tres annos a contar do 1º de julho do corrente anno a 30 de junho de 1875.

As pessoas que se propozerem a estas arrematações compareçam na sala das sessões da referida junta no dia acima indicado pelo meio dia e competentemente habilitadas.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 14 de maio de 1872.

O official maior,
Miguel Affonso Ferreira.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial em cumprimento da ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia de 13 do corrente mez, manda fazer publico que no dia 29 do corrente se ha de arrematar perante a junta da fazenda da mesma thesouraria a quem mais der o imposto de 2$500 rs. por cabeça de gado vaccum consumido no municipio do Recife, avaliado em 67:100$ annuaes.

A arrematação será feita por tempo de tres annos a contar do 1º de julho do corrente anno a 30 de junho de 1875.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da referida junta no dia acima indicado pelo meio dia e competentemente habilitadas.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 14 de maio de 1872.

O official maior,
Miguel Affonso Ferreira.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que no dia 13 de junho proximo futuro, perante a mesma junta, se ha de arrematar a quem por menos fizer, o fornecimento dos medicamentos e utencis precisos a enfermaria da casa de Detenção, por tempo de um anno, a contar do 1º de julho do corrente anno a 30 de junho de 1873.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da referida junta, no dia acima indicado pelo meio dia, e competentemente habilitadas.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 14 de maio de 1872.

O official maior,
M. Affonso Ferreira.

Secretaria da presidencia

Por esta secretaria se declara a quem interessar

...sta que fica marcado o prazo de trinta dias contados desta data, para, em execução á lei n. 1029 infra transcripta, serem apresentadas propostas para a construcção de uma ponte que ligue a ilha de Itamaracá ao continente, no lugar Itapissuma.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 16 de maio de 1872.

O secretario.
Elias F de Almeida e Albuquerque

LEI N.° 1029

João José de Oliveira Junqueira do conselho de S. M. O Imperador, fidalgo cavalleiro, official da imperial ordem da Rosa, juiz de direito, deputado da assembléa geral legislativa e presidente da provincia de Pernambuco. Faço saber a todos os seus habitantes que a assembléa legislativa provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Art. 1.° Fica o presidente da provincia autorisado a contratar com quem melhores vantagens offerecer a construcção de uma ponte que ligue a ilha de Itamaracá ao continente, no lugar Itapissuma, sob as seguintes bases.

§ 1.° Privilegio por trinta annos ao contrante para usufruir a dita ponte, cobrando um pedagio regular por uma tabella, feita de accordo com o mesmo contratante e o presidente da provincia.

§ 2.° Entrega da ponte a provincia sem estipendio algum, logo que se finde o previlegio, sendo a ponte entregue em perfeito estado de conservação.

Art. 2.° Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da referida lei pertencer que a cumoram e façam cumprir tão inteiramente como n'ella se contem.

O secretario da presidencia desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da presidencia de Pernambuco 13 de abril de 1872, 51.° da Independencia e do Imperio.

Joaquim José de Oliveira Fonceca.

— A camara municipal desta cidade faz publico para conhecimento de seus municipes o artigo de postura abaixo transcripto, o qual foi approvado provisoriamente pelo Exm. vice presidente da provincia em 2 de agosto do anno passado.

Paço da camara municipal do Recife 15 de maio de 1872.—José Maria Freire Gameiro, pro-presidente.—Augusto G. de Figueiredo, official-maior servindo de secretario.

Postura additional.

4ª secção.—Palacio da presidencia de Pernambuco em 18 de setembro de 1871.

O vice-presidente da provincia, usando da attribuição que lhe confere a lei de 25 de outubro de 1831, resolve approvar provisoriamente a postura additional, abaixo transcripta da camara municipal do Recife, e junta ao seu officio de 2 de agosto ultimo.

Artigo unico. — Fica prohibido lançar-se nas ruas, praças e outros lugares da cidade, lixo ou qualquer substancia que produzam falta de aceio, ou seja prejudicial á saude publica.

Os contraventores pagarão a multa de 25$ e o duplo na reincidencia.

Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella.—Conforme—Adolpho Lamenha Lins.—Conforme—O official maior, Augusto Genuino de Figueiredo.

DECLARAÇOES.

— A thesouraria provincial contracta o fornecimento dos objectos precisos para o expediente das repartições provinciaes no exercicio de 1872 a 1873.

O contrato será feito no dia 20 de junho ao meio dia, perante a junta da mesma thesouraria.

A licitação será feita em fracções centecimaes da importancia total dos objectos fornecidos segundo os preços do orçamento, os quaes os concorrentes encontrarão na secretaria da mesma thesouraria para examinar, assim como as condições com que deve ser effectuado o contracto.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 14 de maio de 1872.

O official maior,
Miguel Affonso Ferreira.

Consulado da Suissa

Conforme o art. 9 da convenção consular entre o imperio do Brasil e a Suissa, o consul dessa nação faz publico que falleceu no dia 13 do corrente mez o cidadão suisso J. Rodolfo Wuhermann de S. Gall, solteiro.

Pernambuco, 17 de Maio de 1872.

O consul,
F. Linden.

— O administrador da recebedoria de rendas internas geraes, scientifica aos contribuintes do imposto pessoal, que é neste corrente mez de maio que se finda o prazo do pagamento, sem multa, do 2° semestre do exercicio de 1871—1872, depois do que será pago com a multa de 6 %.

Recebedoria de Pernambuco, 10 de maio de 1872.

Manoel Carneiro de Souza Lacerda.

— O Illm. Sr. inspector manda fazer publico que fica transferida para o dia 18 do corrente a arrematação da porção de pedra bruta e lavrada que se acha exposta na aria que dá entrada para essa repartição.

Secretaria da thesouraria de fazenda, 16 de maio de 1872.

Servindo de official-maior,
Manoel José Pinto.

CORREIO GERAL

Relação dos objectos registrados existentes na administração do correio desta provincia, para as pessoas abaixo declaradas:

Antonio Rodrigues de Albuquerque, Candida Thereza Vilella Rios, Francisco Parente, Dr. Fiel José de Carvalho e Oliveira, Dr. Francisco Amyntas de Carvalho Moura, Francisco Ferreira da Silva Santos, Dr. Francisco José da Silva Porto, F. Marinho de Albuquerque Mello, Joaquim Caetano de Souza, Dr. Joaquim José dos Reis Junior, José Carlos Mayrink Peres Nabuco, José Francisco da Costa, José Ferreira Pinto, José Henriques de Salles Abreu, José Pires Ferreira, José Teixeira de Medeiros, João Firmino Correia de Araujo (2), João Ferreira Pinto Guimarães (2), Manoel C. de Souza & C., Manoel Torquato Pereira Lobo, Thomé Madeira de Castro Junior.

Correio de Pernambuco 15 de maio de 1872.

O encarregado do registro,
A. Gomes da Silva Ramos.

THEATRO SANTO ANTONIO

COMPANHIA FRANCEZA

HOJE

Sabbado 18 de maio

Primeira representação da celebrada opera buffa em 4 actos:

BARBE-BLEUE

(Musica de Jacques Offembach)

Mlle. Lafourcade

desempenhará o papel de

Boulotte

Distribuição.

Le Sire de Barbe Bleue	*Mr. Gauthier.*
Le Roi Bobêche	Mr. Hurbain.
Le Comte oscar	Mr. Séguin.
Popolani	Mr. Halbleib.
Le princesse Saphir	Mr. Chantal
Alvarez	Mr. Ambroise.
Un greffier	Mr. Borbot.
Boulotte	*Mlle. Lafourcade*
La reine Clementine	Mme Poppe.
La Prince Hermia	Mlle. Sarah.
Les 5 femmes de Barbe-Bleue	Mlle. Camille. Mlle. Zélia. Mlle. Fuoco. Mme. Poppe. Mlle. Sarah.
Un infant	Mlle. Valentine.

Paisans et paysannes, hommes d'armes de Barbe-Bleue, seigneurs et dames de la cour, pages, etc. etc.

Principiará ás 8 1/4.

O scenario é pintado por Mr. Chapelin. Os vestuarios e accessorios são todos apropriados.

Haverá como de costume um trem para Apipucos e um bond para a Magdalena.

AMANHÃA

Domingo 19 de maio

Segunda representação
DE

BARBE-BLEUE

A's 8 1/4

PREÇOS.

Camarotes de frente	12$000
Ditos de lado	10$000
Cadeiras de 1ª classe	3$000
Ditas de 2ª classe	2$000

THEATRO GYMNASIO DRAMATICO

Sabbado 18 de maio

Estreia da 1ª actriz
D. ISABEL
e da 1ª dama ingenua
D. DOROTHEA.

Primeira representação do excellente e muito desejado drama em um prologo maritimo e dous actos:

A PROBIDADE

Interlocutores

No prologo

Personagens.	Actores.
O commandante da fragata *Santa Rosa*	Lessa.
O immediato	Philadelpho
Henrique Soares, aspirante da guarnição	Peregrino.
Francisco Nogueira, idem	De-Giovanni.
Jacob Abrahão, negociante	Florindo.
Manoel Escota, 1° marinheiro	Thomáz.
José, criado da camara	Senna.
Um guarda-marinha	Vieira.
Outro dito	Silva.
Primeiro aspirante	D. Henriqueta.
Segundo dito	D. Olympia.
Um pagem	Xavier.
A menina Sara, filha de Jacob	Esmeraldina.
Officiaes e aspirantes da guarnição.	

NA PEÇA.

D Guilhermina de Mello	D. Isabel,
Adelia, sua filha	D. Dorothéa.
Henrique Soares, negociante	Peregrino.
Francisco Nogueira, artista	De-Geovanni.
Manoel Escota, guardião da armada	Thomaz.
Collares, procurador	Pinto.
Souza, guarda-livros	Emiliano.
José	Ayrosa.
O mendigo	Florindo.
Maria	D. Henriqueta.

A scena do prologo, representando a praça d'armas da fragata *Santa Rosa*, é inteiramente nova; tendo o necessario machinismo, para mover-se, como qualquer navio em viagem.

Terminará o espectaculo com a primeira representação da espirituosa comedia em 1 acto.

A Castellãa.

Tomam parte as Sras. D. Isabel, D. Dorothéa e os Srs. Pinto e Florindo.

Os bilhetes acham-se desde já, no escriptorio do theatre.

Principiará ás 8 1/2.

Domingo 19 de maio

As 6 horas da tarde

Representar-se-ha o espectaculo acima annunnunciado,

Salões do Caes do Ramos

Extraordinarios bailes de mascaras e sem mascaras.

Sabbado 18 e domingo 19

Vespera e dia do Divino Espirito Santo.

Os salões estarão ricamente ornados com todos os pertences que exige esta ordem de divertimento.

A orchestra será dirigida per um habil professor e composta de peritos artistas que nada deixarão a desejar.

AVISOS MARITIMOS

COMPANHIA
DAS
Messageries Maritimes

Conforme os avisos recebidos da agencia principal no rio de Janeiro espera-se o paquete *Amazone*, commandante Jaret, do dia 19 do corrente em diante. Depois da demora do costume seguirá para Bordéos, tocando em Dakar (Gorée) e Lisbôa.

Para condições, fretes e passagens, trata-se na agencia, rua do Commercio n. 9.

Para o Porto

Depois de pouca demora neste porto deverá seguir viagem com destino aquelle a veleira barca portugueza *Imperial*; tem grande parte de seu carregamento engajado, e para o resto que lhe falta e passageiros, aos quaes offerece muito bons commodos, trata-se com Soares Primos, rua do Vigario n. 17.

Pará o Rio de Janeiro

Para o porto acima deve seguir o patacho nacional *Linda Flor*, navio de primeira classe; para carga trata-se com José Victorino de Rezende & C., escriptorio á rua do Marquez de Olinda numero 60.

COMPANHIA
DE
Navegação Brasileira

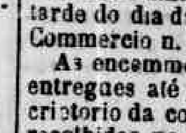

Até o dia 23 do corrente é esperado dos portos do norte o vapor, *Pará* commandante Carpenter, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Para fretes e passageiros trata-se na agencia.

Encommendas de pequeno valor, peso, medida e tambem dinheiro, recebem se até a 1 hora da tarde do dia da sahida do vapor. Agencia rua do Commercio n. 8.

As encommendas vindas por este vapor serão entregues até o dia da sahida do mesmo, no escriptorio da companhia, depois desse termo serão recolhidas no trapiche do Dantas

PARA O PORTO

Seguirá com muita brevidade a bem conhecida barcaça portugueza *Saphira* por ter a maior parte de sua carga prompta: para o resto da carga e passageiros trata-se com os consignatarios Thomaz de Aquino Fonceca & C. successores, á rua do Vigario n. 19, ou com o capitão, na praça.

COMPANHIA
DE
NAVEGAÇÃO BRASILEIRA

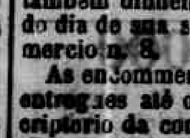

Dos portos do sul é esperado até o dia 22 do corrente, o vapor *Ceará*, commandante Eustaquio, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do norte.

Para carga e passageiros trata-se na agencia. Encommendas de pequeno valor, peso, medida e tambem dinheiro recebem-se até 1 hora da tarde do dia de sua sahida: na agencia, rua do Commercio n. 8.

As encommendas vindas por este vapor serão entregues até o dia da sahida do mesmo, no escriptorio da companhia, e depois deste termo serão recolhidas no trapiche Dantas.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.

Porto de Gallinhas, Rio Formoso e Tamandaré.

O vapor *Parahyba* seguirá para os portos acima no dia 20 do corrente a meia noute.

Recebe carga, encommendas passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde: no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

Pará

Segue para o referido porto com muita brevidade o hiate *Olinda*, por ter a maior parte de seu carregamento; e para o resto que lhe falta tratase com o consignatario Joaquim J. G. Beltrão á rua do Commercio n. 5.

Lisboa

O patacho portuguez *Destino* vai sahir breve por ter mais de dous terços de carga; para carga e passageiros trata-se com os consignatarios E. R. Rabello & C., rua do Commercio n. 48-1°.

Para o Rio de Janeiro

Segue com brevidade o veleiro patacho nacional *Veloz*, recebe ainda alguma carga a frete: a tratar com Fernandes & Irmão á travessa da Madre de Deos n. 13.

Porto

O patacho portuguez *Lidador*, capitão Cunha, recebe carga e passageiros: trata-se com os consignatarios E. R. Rabello & C, rua do Commercio n. 48.

BAHIA

Para esse porto seguirá em poucos dias o veleiro patacho nacional *Garibaldi*: para carga e fretes trata-se com Tasso Irmãos & C., ou com o capitão Custodio José Vianna.

Para o Rio Grande do Sul

Vai carregar brevemente o patacho nacional *Singular*; para carga á frete trata se com seus consignatarios Amorim Irmãos & C.

LEILOES.

Leilão
DE

600 gigos com batatas desembarcadas hontem.

Hoje

O agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer, de 600 gigos com excellentes batatas muito novas, desembarcadas hontem, os quaes serão vendidos em lotes a vontade, hoje ás 10 horas da manhã no armazem do Annes.

LEILÃO
DE

20 apolices da companhia Phenix Pernambucana.

SEGUNDA-FEIRA 20 DO CORRENTE

Ao meio dia

Na porta da Associação Commercial

O agente Pinto levará á leilão, precedida a competente autorisação, 20 apolices da companhia Phenix Pernambucana, ao meio dia em ponto, do dia 18 do corrente, em frente á Associação Commercial.

LEILÃO
DE

Um carro americano de 4 rodas para 4 pessoas, coberto, e arreios para 1 cavallo.
Um dito sob tirantes coberto e de 2 rodas
Um cavallo para o mesmo.

SEGUNDA FEIRA 20 DO CORRENTE
A's 10 1/2 horas em ponto.
No largo do Corpo Santo.
Por intervenção do agente Pinto.

LEILÃO
DE
Espelhos avariados

Segunda-feira 20 do corrente
A'S 11 HORAS EM PONTO

O agente Oliveira fará leilão por intervenção de seu preposto Pinto Borges, de 4 caixas com espelhos avariados com a marca S L C, contendo cada caixa 25 duzias, por conta e risco de quem pertencer, tudo existente no seu escriptorio, rua do Bom Jesus n. 53, (outr'ora Cruz.)

Leilão
DE
Espelhos avariados

TERÇA-FEIRA 21 DO CORRENTE
AO MEIO DIA.

O agente Pinto levará á leilão á requerimento de Joaquim Lopes Machado & C., por autorisação do consul de França, em presença de seu chanceller, e por conta e risco de quem pertencer, 2 caixas marca J L M & C n. 90 e 91 com espelhos vindas de Paris pelo navio francez *Santo André*, na ultima viagem á este porto.

O leilão será effectuado ao meio dia no escriptorio do referido agente, rua do Bom Jesus n. 43, entrade pelo becco da Lingoêta.

LEILÃO
DE
FAZENDAS

AVARIADAS

Constando de:

Madapolões, algodões, chitas, estoupa, brins, camisas e outras.

TERÇA-FEIRA 21 DO CORRENTE

No 1° andar do sobrado da rua do Bom Jesus n. 43, e trada pelo becco da Lingoêta.

A'S 10 1/2 HORAS EM PONTO.

O agente Pinto levará á leilão por ordem de diversos e por conta e risco de quem pertencer, differentes fazendas inglezas avariadas á bordo dos vapores inglezes *Student* e *Claribel*, existentes em seu novo escriptorio, rua do Bom Jesus n. 43, entrada pelo becco da Lingoêta, onde se effectuará o leilão.

Leilão
DE

30 barris com manteiga ingleza.
4 caixas com queijos londrinos.
40 barris com manteiga franceza.
28 caixas com chá.

Terça feira 21 do corrente

O agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, dos generos acima mencionados, os quaes serão vendidos em lotes á vontade; terça-feira 21 do corrente, ás 11 horas da manhãa, na porta do Annes.

LEILÃO
DE

Um excellente predio de 2 andares e sotão no principio da rua do Bom n. 74.

Quarta-feira 22 do corrente

AS 12 HORAS DA MANHÃA

Em seu escriptorio rua do Bom Jesus n. 53

O agente Oliveira venderá em leilão por intervenção de seu preposto Pinto Borges, o indicado predio que está se ... bem situado, tendo ... [illegible] ... rido preposto que dará todas as informações necessarias, das 10 horas da manhãa ás 5 da tarde no escriptorio do agente Oliveira: sito na rua do Bom Jesus n. 53 (outr'ora Cruz).

Leilão
DE

90 barris com potassa soda americana propria para refinar assucar.
2 balanças americanas para pesar couros, podendo pesar até 2500 libras; sendo 1 nova e 1 já usada.
Uma porção de chaminés para candieiros.
Uma porção de coleiras para burros.

O agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer e em lotes á vontade dos compradores; dos objectos acima declarados, no dia 25 de maio, ás 11 horas do dia, no caes 22 de Novembro, armazem n. 2, por baixo do gabinete portuguez.

LEILÃO
DE

Objectos de ourivesaria cristofle, constando de ricos faqueiros, salva, castiçaes, palmatorias, galhiteiros, quebra-nós, colheres, garfos, facas, triachantes, serviços para chá, cestas para pão e fructas, licoreiros, verdeaux e outros muitos objectos que estarão ao exame dos compradores no dia do leilão.

QUINTA-FEIRA 23 DO CORRENTE

O representante de ourivesario cristofle, tendo de retirar-se para o Rio de janeiro, no proximo vapor, levará a leilão por intervenção do agente Pinto, os objectos acima descriptos, existentes na loja da rua da Imperatriz n 2 outr'ora Pavilhão da Aurora.

Principiará ás 10 1/2 horas em ponto.

Agencia de leilões

O agente Pinto mudou o seu escriptorio da rua do Bom Jesus n. 38, para a sala da frente do 1° andar do sobrado da mesma rua n. 43, entrada pelo becco da Lingueta.

AVISOS DIVERSOS

— ANTONIO DUARTE CARNEIRO VIANNA tendo de ir a Europa e presumindo não dever a pessoa alguma, com tudo, quem se julgar seu credor por qualquer titulo, queira ter a bondade de procurar ao abaixo assignado dentro de 3 dias, para ser indemnisado. Recife 13 de maio de 1872.

Furto.

Desappareceu hontem do café Santa Isabel um rebenque com enfeites de prata: quem o apprehender e levar á rua do Crespo n. 7, 2° andar, será generosamente recompensado.

— Aluga-se um sobrado de dous andares junto a igreja do Pilar, com bastantes commodos para grande familia, é por preço commodo: a tratar na rua Nova, loja n. 8.

Tributo de gratidão.

O abaixo assignado faltaria ao mais sagrado dever se deixasse de vir como vem por meio da imprensa agradecer pelo modo mais solemne o favor de grande valia que acaba de receber do Illm. Sr. Dr. Manoel de Barros Barretto, pois que a causa de não estar hoje reduzido a cinzas o estabelecimento de taverna que o abaixo assignado possue á rua da União n. 7 é devida ao Illm. Sr. Dr. Barros Barretto, que com a melhor boa vontade e guiado pelos dictames de seu beneficio coração, não poupou esforços pessoaes, nem os serviços de seus escravos para apagar o incendio que se manifestara no referido estabelecimento ás duas horas da noute de segunda para terça-feira da presente semana. A taes horas foi o abaixo assignado accordado em casa de sua residencia á rua da Aurora por uma escrava do Illm. Sr. Dr. Barros Barretto, dizendo-lhe de ordem deste que dentro de seu estabelecimento havia fogo. Para alli correu immediatamente o abaixo assignado com seus cocheiros, e já ahi encontrou o dito senhor com os seus escravos á espera que fossem abertas as portas do estabelecimento, o que feito verificou-se que o fogo lavrava com intensidade no interior, havendo já consumido uma pipa com uma porção de agua-ardente, diversos generos e parte da armação, mas foram taes os esforços do Illm. Sr. Dr. Barros Barretto com seus escravos que, no espaço de uma hora pouco mais ou menos achava-se o fogo extincto, e então verificou-se que no telhado existia um rombo pelo qual haviam penetrado os larapios que desceram por uma corda para roubar o estabelecimento, mas, que não encontrando dinheiro, nem lhes sendo facil a sahida por encontrarem todas as portas fechadas por fora com boas chaves, arrombaram uma janella que deita para o quintal, e por ella se evadiram sabindo pela estação de Olinda ateando fogo ao estabelecimento antes de sua retirada como que em desabafo de não poderem conseguir o seu intento, e ser-lhes necessario para sua fuga arrombar a referida janella. Se por um lado a mais requintada malvadeza guiou taes larapios a commetter um crime desta ordem, por outro lado encontrou o abaixo assignado na pessoa do Illm. Sr. Dr. Manoel de Barros Barretto sómente bondade, auxilio e protecção para o livrar do imminente prejuizo que soffreria infallivelmente com a perda total do estabelecimento, além da perda da propriedade que tambem soffria o seu proprietario, ou o seguro, ao passo que o abaixo assignado apenas calcula o prejuizo que soffreu em 800$000 réis mais ou menos O abaixo assignado não tinha nem tem o seu estabelecimento no seguro, e nem deve á praça cousa alguma, pelo que está livre de qualquer máo juizo a seu respeito.

A policia compete empregar as mais energicas providencias para descobrir os autores de tão nefando crime, ao passo que ao abaixo assignado compete sómente agradecer como agradece do intimo do seu coração ao Illm. Sr. Dr. Barros Barretto os beneficios que acaba de prestar-lhe, os quaes já mais serão esquecidos em tempo algum.

Recife 15 de maio de 1872.

Domingos Alves da Costa.

Attenção

Uma senhora solteira de maior idade, vivendo honestamente, deseja morar com outra senhora solteira ou viuva que tambem viva honestamente pagando metade do aluguel da casa, sendo no bairro do Recife, ou Santo Antonio: quem quizer annuncie a sua morada para ser procurada.

Escravas fugidas

Fugiram na madrugada do dia 16 do corrente, da casa de seus senhores, as escravas, Josepha, baixa, cheia do corpo, desdentada, meia fula e com as pontas dos dedos grossas em consequencia de frieiras; e Claudina, moça, esbelta, collo levantado, dentuça, e secca; ambas naturaes da provincia de Alagôas: quem as encontrar leve-as ao Caldeireiro, casa de Manoel da S. Maia e José da Seixas, proprietario Manoel Cirne A... da, ou á rua da Praia n. 31, que será generosamente recompensado.

INSTITUTO ARCHEOLOGICO E GEOGRAPHICO PERNAMBUCANO

Para conhecimento dos interessados se faz publica a seguinte disposição dos additivos aos estatutos desta casa:

« Art. 16. O socio effectivo que por um anno deixar de comparecer as sessões do Instituto sem causa participada, considerar-se-ha eliminado. »

Secretaria do Instituto, 22 de abril de 1872.

J. Soares d'Azevedo
Secretario perpetuo.

CASA DA FORTUNA

Aos 5:000$

Bilhetes garantidos.

A rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um inteiro n. 2118 com 300$000, um meio n. 2066 com 100$000, e outras sortes de 10$000 e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (3ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os bilhetes garantidos da 12 parte das loterias, a beneficio da igreja de S. Pedro Martyr de Olinda (4ª), que se extrahirá segunda-feira, 20 do corrente mez.

PREÇOS.

Bilhete inteiro	6$000
Meio bilhete	3$000
Quarto	1$500
Em porção de 100$000 para cima.	
Bilhete inteiro	5$500
Meio bilhete	2$750
Quarto	1$375

Manoel Martins Fiuza.

CASA DA FORTUNA

RUA 1° DE MARÇO OUTR'ORA DO CRESPO N 23.

Unica que paga as sortes

Aos 20:000$000.

O abaixo assignado tem sempre exposto á venda os felizes bilhetes do Rio de Janeiro, pagando promptamente, como costuma, qualquer premio.

PREÇOS.

Inteiro	24$000
Meio	12$000.
Quarto	6$000.

Manoel Martins Fiuza.

Gratificação.

Desappareceu á dous para tres mezes, do sitio Rosarinho, estrada do mesmo nome, um preto escravo, velho, estatura regular, magro, pés enchados, de nome Manoel Luiz, trajando camisa encarnada, calça preta, chapéo velho de feltro preto. Este preto foi escravo do engenho Morojosinho em Páo d'Alho: pede-se a quem o encontrar que leve ao lugar indicado, Rosarinho.

Quem tiver

um molequinho para alugar, que sirva para recados, dirija se á rua do Queimado n. 92, que se dirá quem precisa.

Urgentissimo

Deseja saber quem são nesta cidade os correspondentes dos senhores abaixo mencionados, porque se lhes deseja fallar sobre negocio de interesse:

Joaquim Jorge Figueira da Silva, em Goyanna.

José Alves Pereira, em Gravatá.

Joaquim Venancio Caldeira, em Bizerros.

Christovão Bizerra de Menezes, em Bonito.

Dr. Antonio Epaminonda de Barros Correia, em Caruarú.

Coronel José de Carvalho Araujo Cavalcante, em Garanhuns.

Vigario Pedro da Purificação Paes e Paiva, em Aguas-Bellas.

Marcolino Antonio Xavier, em Ingazeira.

Rodopiano Florencio de C. Columby, no Brejo.

Dr. Francisco Domingoes Ribeiro Vianna, em Cimbres.

Sebastião N. Accioli Lins, em Rio Formoso.

— No pateo do arsenal de guerra n. 3, prença d'algodão, vende-se 3 linhas para casa com 40 palmos de comprimento e 1 1/2 de face e tambem 2 dallas para embarque e desembarque uma com 30 palmos e outra com 22.

— Os abaixo assignados fazem publico em geral, e com especialidade ao corpo do commercio desta praça, que nesta data dissolveram amigavelmente e de commum accordo, a sociedade que tinham na loja de fazendas do caes—22 de novembro, sita no andar terreo do sobrado a rua do Imperador n 61, retirando se o socio Neves, da referida sociedade, pago do seu capital e lucros em moeda corrente, desonerado de toda e qualquer responsabilidade, ficando o estabelecimento, activo e passivo a cargo exclusivamente do ex-socio José Joaquim Salgado, á quem fica pertencendo.

Recife, 15 de maio de 1872.

José Joaquim Salgado.
Manoel José Martins das Neves.

TRILHOS URBANOS
DO

Recife á Olinda
e Beberibe.

Em vista da communicação que me foi feita pela commissão nomeada para dar parecer sobre o relatorio e contas apresentadas pela directoria desta companhia, designo o dia 20 do corrente para ser lido o mesmo parecer, e convido os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral nesse dia, ás 10 horas da manhãa, no escriptorio da companhia.

Recife 14 de maio de 1872

O 1° secretario, servindo de presidente
Francisco do Rego Baptista.

Pernambuco Street Railway

De hoje em diante os carros da linha de Santo Amaro passarão pela ponte da Boa-vista, em lugar da ponte de Santa Isabel.

Fica supprimido o carro —Estação de Olinda.—

Escriptorio da companhia, 16 de maio de 1872.

O gerente,
Bernardo Whiman.

— Os senhores que estão devendo alugueis de carros na cocheira de Vieira & C. na rua Nova n. 39, tenham a bondade de virem ou mandarem pagar seus debitos, e isto para evitar de serem chamados nominalmente por esta folha.

Irmandade
DA

Santissima Trindade erecta no convento de S. Francisco desta cidade.

Convido a todos os irmãos desta irmandade para sessão da mesa geral no dia quarta feira 22 do corrente, pelas 6 horas da tarde, para continuação da discussão do novo compromisso.

Consistorio da irmandade da Santissima Trindade, 18 de maio de 1872.

O secretario,
Manoel Gonçalves Agra.

— O abaixo assignado declara em tempo que não tem mais procurador do Sr. Bernardo José de Araujo. Recife 16 de maio de 1872.

José Cardoso da Silva Pinto.

Previne-se

Manoel Edwirges da Silva previne a quem interessar possa, que os bens do finado Pedro José de Freitas, de quem é herdeira Gertrudes Germana Passos, estão sujeitos ao pagamento da quantia de 1:500$ de que elle era devedor ao mesmo Pedro, por titulos de letra e hypotheca, pelo que está sendo demandada a dita herdeira, que procura venda para aquelles bens.

Attenção

— C. Passo & Irmão pedem a todos os seus devedores, tanto do hotel do Monteiro como do de Beberibe, que liquidem suas contas quanto antes, do contrario se botarão seus nomes neste jornal, afim de que se lembrem de pagar, pois é abusar de muita paciencia e bondade; quanto a maior parte das contas são de anno, anno e meio e dous annos.

— Os senhores que estão indebito com o abaixo assignado, tenham a bondade de virem ou mandarem saldar suas contas na rua Nova n. 57 com a maior presteza, isto para evitar de serem chamados nominalmente por esta folha.

Antonio Domingos Pinto.

— Fugio do engenho Sapucaia, em Beberibe, a 23 do corrente mez, o escravo Geraldo, bem preto, alto, 21 annos, cabellos carapinhos, um pouco gago, natural do Ceará, ha pouco mais de um anno que está em Pernambuco, onde só conhece a cidade do Recife, e os arrabaldes de Beberibe, onde mora: roga-se a sua captura, mediante a recompensa do estylo.

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de padaria, e dê fiador a sua conducta: na rua Imperial n. 218.

— Perdeu-se na noite de sabbado 11 do corrente n'um dos wagões da estrada de ferro do Caxangá, no trem que dalli desceu as 11 horas da noite, uma flauta de ebano com 8 chaves, tendo no pedaço superior uma chapa de prata: quem a achou e quizer restituir, dirija se á rua do Marquez de Olinda n. 4. 5° andar.

300$000.

Da-se a quantia a cima a quem apprehender os escravos Manoel Ricardo, e Fiel, que fugiram no dia 14 de maio deste anno, o primeiro é da provincia do Ceará e veio para esta pequeno, mulato acaboucladо, cabellos cacheados, pés pequenos, baixo bom corpo, boca lascada, com pouca barba no queixo, e pouco bigode, representa ter 30 annos, ladino, e gosta de andar limpo: Fiel mulato, côr feia e palida, pannos no rosto, altura regular, cabellos carapinhos, com uma ferida pequena na canela da perna direita, já esteve occulto nos Afogados por 6 mezes, porem ha mais probabilidade de ambos terem procurado os sertões desta provincia, da-se metade da gratificação a cima a quem levar qualquer um delles ao engenho Maçanassú termo da Escada, ou no recife rua do Cabugá n. 18 casa de Manoel José Ferreira Cruz.

— Henrique Rodrigues y Có, tendo no dia 15 embarcado para a Parahyba, não lhe permittio a penuria do tempo despedir-se de todas as pessoas de sua amisade. Roga, pois, lhe desculpem, e offerece seus prestimos na sua residencia acima.

Hotel da Independencia

Rua do Imperador n. 32

Precisa-se um bom cozinheiro; paga-se bem.

— Fugio no dia 15 do corrente um cavallo castanho muito magro e castrado, sem marca de ferro, tinha uma pequena ferida no lugar do sellim, e só tinha uma marca de cabellos brancos na testa: quem delle tiver noticia se servirá avisar nos Coelhos, casa n. 10, que será gratificado.

Attenção

Uma pessoa vinda do matto precisa comprar uma casa defronte da estação das Cinco Pontas, sendo que algum proprietario queira vender, dirija-se a mesma rua n. 82.

Aluga-se

um sitio na estrada de Beberibe, logo ao sahir da Estrada Nova, e perto da estação do Fundão; tem bastante terreno para plantar, diversas fructeiras, casa, estribaria e cacimba: a tratar a rua do Barão da Victoria n. 45, 2° andar, ou a rua do Imperador n. 54, 1° andar.

— Aluga-se dous armazens com bastante commodo no caes do Ramos: a tratar na rua do Cabugá n. 6, loja.

IRMANDADE
DA

Santissima Trindade erecta no convento de S Francisco desta cidade.

Da ordem da mesa regedora convido aos irmãos da mesma para assistirem a missa solemne que terá lugar domingo 19 do corrente pelas 4 1/2 horas da manhãa na igreja deste convento, em louvor do Divino Espirito Santo, e a mesma mesa espera o concurso de todos para maior brilhantismo do acto; assim como pelas 3 horas da tarde do referido dia, para encorporados acompanharmos a procissão do Divino Espirito Santo que saáe de sua igreja e para a qual houve convite.

Consistorio da irmandade da Santissima Trindade 17 de maio de 1872.

O secretario,
Manoel Gonçalves Agra.

Aluga-se

a casa terrea que foi do finado Ignacio José da Luz, no pateo da Paz nos Afogados, com duas salas, 3 quartos, cosinha fóra, corredor ao lado e quintal até a maré: á tratar na rua do Barão da Victoria n. 45, segundo andar, ou na rua do Imperador n. 54, 1° andar.

Escravo fugido.

Ausentou-se desde o dia 13 de maio corrente o preto crioulo, de dome Alfredo, representa ter 30 a 40 annos, estatura alta e magro, é perfeito cozinheiro e foi escravo da firma Adriano & Castro e ultimamente do Sr. José Joaquim Gonçalves Basto; consta andar aqui pela cidade: quem o pegar queira traze lo á rua Duque de Caxias n. 91, loja do Rival sem Segundo, que será gratificado.

Veneravel Ordem Terceira de N. S. do Carmo

De ordem do charissimo irmão prior convido a todos os charissimos irmãos da Veneravel Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo, para comparecerem na nossa Veneravel Ordem pelas 3 horas da tarde do dia 19 do corrente (domingo) afim de encorporados acompanharmos a procissão do Divino Espirito Santo, para a qual fomos convidados pela respectiva irmandade.

Secretaria da Veneravel Ordem Terceira do Carmo do Recife, 14 de maio de 1872.

Antonio da Rocha Accioly Lins,
Secretario,

Trocam-se

notas das caixas filiaes do banco do Brasil, com pequeno desconto: na loja da rua do Marquez de Olinda n. 58.

AVISO.

O dono do estabelecimento — Armazem e Officina de Moveis — sito a rua da Imperatriz n. 56, previne aos devedores e locatarios de moveis do mesmo estabelecimento, que despedio o official de entalhador, José Martins Granja, e tem como seu administrador o Sr. Antonio Fialho de Azevedo. E porque o dito official administrava o estabelecimento, e usava, abusando da boa fé do dono do estabelecimento, da firma social, José Martins Granja & C., não havendo nenhum contrato social, pede aos mesmos devedores e locatarios de moveis, que não paguem um só vintem ao Sr. Granja. Outro sim que os locatarios venham reformar suas cartas de fiança.

AVISO

O agente de leilões Francisco Ignacio Pinto mudou seu escriptorio da rua do Bom Jesus n. 38 para a sala da frente do primeiro andar do sobrado n. 43 da mesma rua, entrada pelo becco da Lingueta onde póde ser procurado das 9 horas da manhãa ás 4 da tarde, e desta hora em diante em casa de sua residencia rua dos Guararapes n. 76.

Escravo fugido

No dia 4 de novembro do anno passado de 1871, ausentou-se da casa do abaixo assignado, o escravo Antonio, mistiço, idade 20 annos, com os signaes seguintes : alto e secco do corpo, pernas e braços um tanto finos, rosto redondo, olhos grandes, dentes muito perfeitos e bonitos, pés e mãos regulares, nariz afilado, cabellos crespos, agora é que está buçando, é bom trabalhador de olaria e consta andar nesta cidade: roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo a sua captura e a entrega-lo ao seu senhor, que será bem gratificado.

Afogados, 29 de abril de 1872.

José Buarque Lisboa.

Do engenho Maçau-assú

no termo da Escada, do major Marcionillo da Silveira Lins, furtaram na noite de 3 para 4 do corrente mez de maio um cavallo de sella com os signaes seguintes : cor castanha, tendo uma mancha branca no lado esquerdo, pés e mãos calçados, velho, ferrado com a letra—M—, frente toda aberta, e andador de baixo a meio. Dá-se 100$ a quem der noticia certa do referido cavallo e da pessoa, em cujo poder for elle encontrado, na rua da Aurora n. 9, ou no mesmo engenho.

Ausentaram-se da casa de seu senhor Manoel Guedes de Moura da cidade de Areia da provincia da Parahyba, os escravos seguintes :

Pedro, de idade de 26 annos, de cor preta, solteiro, crioulo, pouca barba, estatura regular, rosto redondo, olhos grandes, dentes da frente perfeitos, e outro de nome Miguel, mulato, 36 annos de idade, barba serrada, baixo, secco do corpo, rosto um pouco comprido, olhos grandes, falta de alguns dentes na frente, cabellos um pouco corridos, e tem uma cicatriz em uma das munhecas da mão : quem os prender póde entender-se com o Sr. José Mariano de Albuquerque, que será pago de seu trabalho, e recommenda-se a captura a todas as autoridades policiaes.

— Acha-se auzente de casa desde dezembro do anno passado o escravo Fiel, de nação, é baixo e tem pouca barba, os olhos quasi sempre muito vermelhos, e é muito palrador : quem delle souber ou der noticia queira dirigir-se á rua Duque de Caxias n. 43, ou Imperatriz n. 16, 2º andar, que sera recompensado.

Preciza-se.

Para pequena familia alugar um sitio na soledade ou na estrada do arreial e que fique junto de alguma estação da via ferrea a tratar no largo do Corpo Santo n. 19 1. andar.

Escravos fugidos

Fugiram no dia 23 de outubro do anno passado, do engenho Poço-Redondo, da comarca de Goyanna, os escravos seguintes :

João, mulato, falla bastante descançada, altura regular, peitos cabelludos, cabellos crespos e compridos, barbas cerradas e crespas, sendo mais longa no cavainhac, olhos pardos, vistas baixas, representa 25 a 30 annos, rosto liso e bem tirado, bem feito de corpo, espadaudo, tem os dedos minimos dos pés sobre o immediato pernas e braços grossos e cabelludos e mui ladino, levou chapéo de couro e surrão ao hombro ; este escravo declarou em Oricury que seguia para Jaicós, Picos, cidade de Oeiras e Therezina, provincia do Piauhy.

José Bezerra, cabra escuro, 30 annos, altura regular, cheio do corpo, pouca barba e só no cavainhac, rosto descarnado, cabellos carapinhos e baixos, braços cheios e veias salientes, espadaudo, costuma a embreagar-se e mastigar fumo, mentiroso, ladino. O João foi do Ouricury, do coronel Agustinho C. de Mello, e esteve empregado como vaqueiro no Pajeú, villa de Flores, lugar Bom Conselho, onde já foi visto, depois da fuga, endagaudo pelo estado de Flores. O abaixo assignado ja escreveu recommendando o escravo José Bezerra ao delegado e subdelegado e inspector do lugar certão Villa de S. João, e offerece pela apprehensão deste a quantia de 400$, sendo portador das cartas o Sr. Manoel Baptista Cabral, a quem poderá as autoridades do lugar entregar dito escravo, pessoa com quem contratei ; e faz recommendado que dito escravo está no lugar Baraco, certão, e julga o João seguir para o Ouricury ou villa de Flores, ou Bom Conselho, e talvez outros certões ; pede as autoridades destes lugares e de mais certões a apprehensão de dito escravo, e offerece 600$ entregando-o no engenho Bella-Rosa, sito na freguezia da Luz, comarca de Pao d'Alho, e no mesmo engenho o José Bezerra.

Do mesmo engenho acima, comarca de Goyanna, no dia 5 deste corrente mez de maio, fugio o escravo Simplicio, preto, altura baixa, cabellos carapinhos e curtos, secco do corpo, regula 25 a 30 annos, rosto liso e descarnado, não é feio, olhos pequenos e vivos, nariz pequeno, ligeiro no andar, tem uma cicatriz na barriga, tocador de guitarra, dançador, levou chapéo de couro e trouxa ao hombro, foi para o certão em procura dos outros : quem o apprehender e levar ao engenho Bella-Rosa, freguezia da Luz, comarca de Pão d'Alho, será recompensado com a quantia de 300$.

Do mesmo engenho fugio tambem no dia 4 de setembro do anno de 1868, a escrava Rita, mulata, regula 40 annos, cabellos crespos e compridos, rosto encorcovado, falla ligeira, falta de dentes na frente, não é feia, geitosa, cose bem, engomma soffrivel, peitos sahidos, espigada do corpo, tem genros forros que a trouxe para o Recife : quem apprehender e leva-la ao engenho Bella-Rosa será recompensado com a quantia de 300$.

João Xavier Carneiro da Cunha.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, da-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia. Na mesma casa compram-se os mesmos metaes e pedras.

AO COMMERCIO

Os abaixo assignados apartaram amigavelmente a sociedade que tinham na padaria da rua de Hortas n. 5, que gyrava sob a razão de Antonio Duarte de Figueiredo & C. por ter terminado o praso do respectivo contrato social em 30 do passado, ficando a cargo do ex-socio Antonio Duarte de Figueiredo a liquidação do activo e passivo da mesma sociedade, sem responsabilidade do ex-socio Antonio Fernandes de Figueiredo Paiva, que se retira.

Recife, 15 de maio de 1872.

Antonio Fernandes de Figueiredo Paiva.
Antonio Duarte de Figueiredo.

N. 72:960

E' no Gremio Commercial

O Sr. Manoel dos Passos Miranda é pela segunda vez chamado a vir á rua do Imperador n. 28 a negocio de seu interesse.

Hypotheca em predio.

Se dirá quem dá até 25:000$000 rs. com hypothecas em casas nesta cidade, arrabaldes, ou em predio agricola, na rua do Imperador n. 44, segundo andar, das 11 horas da manhãa a 1 hora da tarde.

— José de Hollanda Cavalcante faz sciente ao publico que havendo quem tenha nome igual ao seu, resolveu d'ora em diante se assignar por José de Hollanda de Albuquerque Andrade.

FUNDIÇÃO DE FERRO E BRONZE

FABRICA DE MACHINAS

A' Rua do Barão do Triumpho ns. 100 à 104

OUTR'ORA BRUM

Cardozo & Irmão

AVISAM aos Srs. de engenhos e ao publico em geral, que teem recebido da Europa, grande sortimento de ferragens para engenhos e para lavoura, e quaesquer outros uzos e misteres da industria agricola, o que tudo vendem por preços razoaveis.

VAPORES horizontaes e verticaes já bem conhecidos nesta provincia e fóra della, os melhores que taem vindo a este mercado.

MOENDAS completas de diversos tamanhos, obra muito forte e bem acabada.

MEIAS MOENDAS para assentar em grades de madeira.

TAXAS de ferro fundido e batido de diversos tamanhos.

RODAS D'AGUA de diversos tamanhos.

RODAS DENTADAS de diversos tamanhos e qualidades.

FORMAS para pães d'assucar, que esperam em poucos dias grande porção, e aquelles senhores que dellas precisarem, podem desde já dar suas notas.

CONCERTOS.—Concertam com promptidão qualquer obra ou machina, para o que teem sua fabrica bem montada com grande e bom pessoal.

ENCOMMENDAS.—Mandam vir por encommenda da Europa, qualquer machinismo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra ; incumbem-se de mandar assentar ditas machinas, e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.

RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO NS. 101, 102 E 104

FUNDIÇÃO DE CARDOSO & IRMÃO

CHAPELLERIE DES DAMES

Unico estabelecimento neste genero

Rua do Barão da Victoria n. 16

A este estabelecimento acabam de chegar os lindos chapéos a ingleza, de aba larga para meninas, artigo que só se encontra neste estabelecimento ; recebemos tambem bonitas chapelinas de veludo grande phantasia, chapéos de gase fazenda de novidade, chapéos de veludo e de palha enfeitados a capricho.; recebemos tambem beija flores naturaes proprios para penteados e véos grandes para chapéos ultima moda. Portanto, convidamos as Exmas. Sras. a visitarem este estabelecimento que se acha perfeitamente sortido.

SEGUROS CONTRA FOGO

IMPERIAL

W. G. FENNELLY RUA DO COMMERCIO N. 38 1º ANDAR

ODILON DUARTE

CABELLEIREIRO

N. 82 RUA DA IMPERATRIZ N. 82

Esforçando-se para satisfazer ao illustrado publico no que relativo for aos trabalhos de sua profissão, com a maior promptidão, commodo, e esmero, resolvera fazer reforma em seu estabelecimento e munir-se do que nos mercados estrangeiros ha de melhor e do ultimo gosto mandando vir em direitura e por sua conta não só grande quantidade de cabellos de todas as cores e tamanho como todos os preparados reconhecidos pelas sociedades hygienicas como os mais uteis a conservação e embellezamento dos cabellos naturaes sem prejuizo da saúde, achando se assim habilitado a fornecer aos consumidores, por 20 % menos do que outro qualquer os objectos de phantasia para adorno, asseio e hygiene da cabeça, indispensaveis ao mundo elegante e em geral a todos que cuidam de conservar a propria existencia, deixando de usar de oleos, banhas e cosmeticos proscriptos pelos homens de sciencia como capazes de amortecer os bullos capillares, produzir a calvice ou apressar o enbranquecimento dos cabellos, e occasionar o apparecimento da cephalalgia, eclampsia, epilepsia e hysteria e outras molestias cutaneas e nervosas.

O pessoal do seu estabelecimento se acha montado com capricho a escolher dos melhores artistas naturaes e estrangeiros havidos na provincia entre os quaes se distingue Mr. Alfred Belpeche e o Sr. Napoleão especialmente destinados aos penteados das senhoras para o que ha demonstrado pericia inimitavel por outrem entre nós havido, A facilidade e o gosto com que o Sr. Napoleão executa os penteados mais difficeis tanto historicos como de sua phantasia autorisa a que se o considere como um genio nesta especialidade.

Os empregados do seu estabelecimento sem excepção exclusivamente cada um na especialidade que é mais amestrado

A casa recebe por todos os vapores os figurinos da ultima moda de penteados admittidos nos paizes civilisados entre os quaes prima o sumptuoso Paris.

O bello sexo encontrará no estabelecimento grande e variado sortimento de *coques de tranças, chinons, normands, coques de cachos, cache peines, toupets, boucles, crescentes* do que ha de mais moderno e elegante neste genero, perfumarias dos melhores fabricantes como Lubin, John Gornell, Rimmell, Artinkson, *Le grand Piver*, *Coudray* etc., etc., lindissimas flores especiaes da cabeça pós de ouro, de diamante para pulverisar os cabellos, finissimas escovas de dentes, pentes de tartaruga, e muitos outros objectos indispensaveis a um toilette de gosto.

Os seus collegas encontrarão a contento os utensilios de suas profissões, thesouras ferros para frizar, ferros para papellostes cardos etc., etc., quer em porção quer a retalho serão vendidos.

NOVO ARMAZEM DE FAZENDAS

COM

GRANDE OFFICINA DE ALFAIATE

Dirigida pelo bem conhecido e distincto mestre

LAURIANO JOSE DE BARROS

Rua do Marquez de Olinda n. 40

Frederico Pinto & C. acabam de abrir este novo estabelecimento e pedem a frequencia do respeitavel publico que encontrará completo e sempre renovado sortimento de pannos, casemiras pretas e de côres as mais mordenas da Europa, velludos, gorgurões, merinós, alpacas, brins de todas as côres e qualidades. No mesmo ha completo e variado sortimento de fazendas francezas, inglezas, allemães, suissas e hamburguezas, e todas se vendem por precos modicos, afim de acreditar este novo armazem.

Está fugida

desde março proximo passado a escrava Agostinha, idade 44 annos, mulata, cabello pegado, baixa e grossa do corpo, tem cara de velha, gosta muito de embreagar-se, consta andar por esta cidade e seus arrabaldes pedindo roupa para lavar, intitulando-se forro : pede-se ás autoridades policiaes e capitães de campo a apprehensão de dita escrava e leva-la á casa de seu senhor, no Caminho-novo n. 118, que serão generosamente recompensados. Se protesta contra quem a tiver acoutada com as penas da lei.

— Precisa-se de uma mulher limpa, sadia e de bons costumes, para ama secca de uma criança de 11 annos : a tratar na rua estreita do Rosario n. 1, das 9 horas da manhãa em diante.

— Acha-se fugida desde o mez de fevereiro a preta crioula Paula, escrava de madame R. Adour. Esta preta é alta, magra, e teve bexigas á pouco : pede-se ás autoridades policiaes que a prendam

— Roubaram no dia 15 do corrente do engenho Flor do Dia, estação do Ribeirão, um cavallo pedrez escuro, gordo e novo, não tem andares e é muito ardigo, tem o seguinte ferro no quarto direito M : quem delle der noticia ou o levar ao engenho acima, será generosamente recompensado.

Caruarú

Tasso Irmãos em liquidação precisam fallar ao Sr. Dr. Antonio Buarque de Lima, ou seu correspondente nesta praça : na rua do Amorim n. 37.

Royal Insurance Company.

Real companhia de seguros de Londres e Liverpool.

CAPITAL
2,000,000 libras sterlinas
ou
20,000:000$000
Com autorisação do governo.

Segura contra o risco de fogo, casas, fazendas, e qualquer outra especie de mercadoria.

O agente nesta provincia

J. O'C Doyle.

38 — Rua do Commercio — 38

N. B. Para seguros de vida de pessoas livres que a companhia tomará em sua séde em Londres ou Liverpool, o mesmo agente servirá de correspondente, recebe as propostas, reclamações e premios dos seguros das pessoas aqui residentes para transmittir á companhia, e entregar aos segurados os respectivos titulos.

— Aluga-se o sobrado do largo da Soledade defronte do chafariz, com boa casa de vivenda, grande sitio com casa de banho, tanque para lavar roupa, cocheira, etc. : a tratar com J. José de Carvalho Moraes, rua do Commercio n. 32, 2º andar, entrada pela rua do Torres.

Caixei o para botica

Precisa-se de um com bastante pratica pharmaceutica : carta fechada com as iniciaes ZZZ ao escriptorio desta typographia.

— Na Praça da Independencia n. 33 se compra ouro, prata e pedras preciosas, e tambem se vende obras de igual especie.

Aula particular de instrucção primaria, rua Direita n. 141, 1.º andar.

O abaixo assignado competentemente habilitado pela instrucção publica desta provincia, avisa ao respeitavel publico e particularmente aos pais de familia, que acaba de abrir uma aula de instrucção primaria na rua Direita n. 141 : primeiro andar, onde poderá ser procurado ; e desde já se compromette a dar o maior adiantamento e luzes a mocidade que for confiada a seus cuidados ; tendo em seu favor a pratica e methodo que recebeu em um dos melhores collegios da Europa, onde estudou por mais de quatro annos.

Recife, 8 de abril de 1872.

Justiniano José da Costa.

300:000

De gratificação a quem der noticia certa dos escravos abaixo mencionados :

Pedro auzentou-se em 29 de agosto proximo passado com os signaes seguintes : cabra escuro, alto, reforçado, tem as espaduas largas e pernas compridas, estes signaes são salientes, tem uma pequena belida no olho direito, falla descançada, levou chapéo de feltro preto copa redonda, camisa de baeta azul.

Liberalina, auzentou-se em 28 de agosto do mesmo anno, esta é bastante clara e tem olhos azues, cabello amarello, nariz chato, estatura baixa e feia, falla descançada. E' provavel que estes andem amaziados, que pois ha razão, porque fugiram para estarem em completa liberdade, ambos tem pouco mais ou menos 24 a 25 annos de idade. Vieram do Aracaty para serem aqui vendidos. São naturaes do Rio-Grande do Norte ; sem duvida hão de terem mudado os nomes : quem destes der noticia certa, receberá a gratificação acima, na rua do Barão da Victoria n. 44.

CONSULTORIO MEDICO-CIRURGICO DO DR.

A. A. CYSNEIRO DE ALBUQUERQUE

A' rua do Imperador n. 42, 1º andar

Dá consultas todos os dias das 9 horas ao meio dia.

Chamados, por escripto e á qualquer hora.

Especialidades : molestias do apparelho respiratorio e circulatorio, lesões do figado e doenças dos pantanos.

CONSULTORIO HOMEOPATHICO.
DO
DR. CASANOVA
Largo da matriz de Santo Antonio n. 2.

Consultas e visitas a toda a hora. Medicamentos e carteiras dos melhores fabricantes.

— José da Conceição Oliveira Figueiredo, estabelecido com loja de joias no arco da Conceição do Recife, roga aos seus devedores o obsequio de lhe pagarem o que lhe estão a dever, certos de que aquelles que o não fizerem até o fim do corrente mez, obriga-lo-hão a recorrer aos meios judiciaes. Recife 1º de maio de 1872.

— Aluga-se a loja da casa da rua de Lomas Valentinas n. 55, antiga Aguas Verdes, a 18$000 mensaes : a tratar na thesouraria das loterias.

IRMANDADE

DO

Santissimo Sacramento da Matriz da Boa-Vista.

Em virtude do disposto no artigo 39 do compromisso desta irmandade, são convidados os irmãos a se reunirem em mesa geral no dia 19 do corrente pelas 10 horas da manhãa, para o fim de se eleger a mesa regedora que tem de dirigir a irmandade no anno compromissal de 1872 á 1873.

Consistorio da irmandade do Santissimo Sacramento da matriz da Boa-vista, 13 de maio de 1872.

O escrivão,
Simplicio da Cruz Ribeiro.

CAUTELLA

Avisa-se aos compradores do bem conhecido e acreditado rapé Area-Preta que reparem nos botes e meios botes, pois que os ha de rapé de outra fabrica e nome diverso, e com papel da mesma, cor e cujo desenho se póde confundir com os daquelles.

Os apreciadores que quizerem do verdadeiro AREA-PRETA devem para não ser enganados verificar que os botes tragam o nome de MEURON & C. e a designação de AREA-PRETA.

FEITOR

Na rua do Imperador n. 38, segundo andar, precisa-se de um bom feitor para tratar de um pequeno sitio.

CONSULTORIO HOMEOPATHICO
DO
Dr. Santos Mello.

Consultas todos os dias das 10 horas ao meio dia. Chamados a qualquer hora.

VACCINA.

A' este consultorio chegou a verdadeira lympha vaccinica da Inglaterra, e vaccina-se ás quintas feiras e domingos das 10 horas ao meio dia.

Gratis aos pobres.

43 — Rua do Barão da Victoria — 43.

ATTENÇÃO

Ainda se continua a fornecer almoço e jantar para fóra na rua estreita do Rosario sobrado n. 35. As pessoas que quizerem dirijam-se á mesma casa que se dira os preços : manda-se levar em casa dos assignantes e faz-se mais em conta do que em outra qualquer parte e tudo com asseio.

Medico.

O Dr. F. G. de Andrade Lima, tendo aberto seu consultorio, na casa de sua residencia, na rua larga do Rosario n. 40, 2º andar, póde ser procurado a qualquer hora. Dá consultas todos os dias das 7 as 9 horas da manhãa, e de 1 as 3 da tarde ; gratis aos pobres.

NOVO MUNDO

As pessoas que não querem soffrer uma interrupção no recebimento deste periodico devem assignar desde já o quarto semestre.

Rs.—5$000

LIVRARIA FRANCEZA.

ECHO AMERICANO

Assignatura do segundo anno principiando com o n. 25.

Rs.—12$000.

Os novos assignantes receberão gratis os ns. 19 á 24 do primeiro anno.

LIVRARIA FRANCEZA.

ECHO DE ROMA

Periodico religioso, publicado mensalmente em Lisboa. Assignatura para o quarto anno

Rs.—6$000.

LIVRARIA FRANCEZA

MOFINA

Olha elle !...

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir a rua do Imperador n. 18 a concluir aquelle negocio que V. S. se comprometteu realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro proximo passado, e depois para janeiro, passou a fevereiro e abril, e na a cumprio e por este motivo é de novo chamado para dito fim ; pois V. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o senhor seu filho se achava no es nesta cidade

— O Sr. Boaventura José de Castro Azevedo que residio em Maceió e actualmente acha-se nesta cidade, é rogado a vir á rua do Amorim n. 37, escriptorio de Tasso Irmãos & C., a negocio, ou annunciar a sua residencia para ser procurado.

Aluga-se

a casa terrea sita no povoado denominado Duarte Coelho em Olinda, que tem frente de azulelo com bastantes commodos para familia, tendo 3 salas, 7 quartos, cosinha fóra, casa para escravos, gallinheiro, cacimba, quintal murado e portão para o fundo com terreno até a camboa : á tratar com Domingas Henrique Mafra, no mesmo lugar.

— Precisa-se alugar uma escrava que saiba bem cozinhar para casa de pequena familia : á tratar na thesouraria das loterias, rua Primeiro de Março n. 6, 1º andar.

ALUGA-SE

Aluga-se o 2º. 3º, 4º andar e sotão do sobrado n. 30 da rua do Bom Jesus : antiga rua da Cruz, com commodos para grande familia : á tratar no armazem do dito sobrado das 9 horas do dia as 3 da tarde.

— Sahio no dia 28 de janeiro deste anno o escravo Luiz, crioulo, de 23 annos de idade, com os signaes seguintes : alto, grosso, pés e mãos grossas, cara espinhosa, dentes limados e o dedo do pé encostado ao minimo mais curto que os outros: roga se aos capitães de campo ou a qualquer autoridade de o pegarem e leva-lo ao engenho Velho do Cabo, no sitio Junqueira, que serão bem gratificados.

Escrava

Presisa-se alugar uma ama escrava que saiba cosinhar e engommar ; trata se e paga-se bem ; á rua do Vigario n. 16, 2.º andar.

Joaquim Bernardo de Mendonça e sua mulher Luzia Josephina de Barros Mendonça convidam aos seus amigos e aos do seu presado irmão e cunhado, o conego Antonio Pinto de Mendonça fallecido na cidade de Quixeramobim, para assistirem as missas que mandam rezar por sua alma no dia 20 do corrente, pelas 8 horas da manhãa, na matriz da Boa Vista ; pelo que desde já se confessam agradecidos por este acto de caridade.

Bernarda Joaquina Pinto Bandeira e filhos agradecem cordialmente ás pessoas que dignaram-se a acompanhar até o cemiterio os restos mortaes de seu prezado filho Antonio Bailon Cavalcante ; e de novo convidam as mesmas pessoas, parentes e amigos do finado para assistirem uma missa que manda celebrar no dia 21, as 7 horas da manhãa, na matriz de S. José.

José Antonio Ventura e sua mulher, profundamente gratos a confraria da igreja da Santa Cruz, pela caridosa maneira com que se prestaram ao enterro de sua innocente filha Maria, faltariam a um sagrado dever de gratidão, se não lhe testemunhassem publicamente o seu eterno reconhecimento, com especialidade ao Illm. Sr. tenente Manoel Domingos da Silva Junior, actual thesoureiro e digno provedor eleito.

Cesario Ventura, por sua vez tambem, do fundo de sua alma agradece a seus irmãos confrades da irmandade do Senhor Bom Jesus da Via-Sacra, pela attenção que tiveram no enterro de sua chara irmãa Maria, e com muita especialidade ao seu prestimoso amigo o Sr. tenente Manoel Domingues da Silva, dignissimo provedor eleito.

O Dr. Vicente Pereira do Rego e sua familia convidam os parentes da sua prezadissima comadre D. Nympha de Mello Accioly da Fonseca, e a todas as pessoas de sua amizade para assistirem ao santo sacrificio da missa, que pelo eterno repouso de sua alma tencionam os annunciantes fazer celebrar na capella do collegio de S. Francisco Xavier, no setimo dia do passamento daquella fallecida, segunda feira 20 do corrente as 7 horas da manhãa.

— Os abaixo assignados fazem sciente que possuindo em commum o engenho Pitanassú de fabricar assucar no municipio de Cangaaretama, tem adoptado a firma social —Bezerra & Medeiros — pela qual será conhecida a respectiva, e com ella serão contrahidas suas obrigações.

Villa da Penha, 15 de novembro de 1871.

Antonio Bezerra Cezar de Andrade.
Antonio José de Medeiros.

Aluga-se

uma casa terrea com estrebaria, á margem do rio, sita no Manguinho ; a tratar na rua do Vigario n. 31.

URGENCIA

Nesta typographia se precisa fallar, o mais breve possivel, com os Srs :

Antonio Jacintho Borges.
Coronel Francisco Antonio Pereira da Silva.
Augusto Hygino de Miranda

GABINETE MEDICO CIRURGICO
DO
Dr. Ignacio Alcibiades Velloso

Póde ser procurado a qualquer hora do dia ou da noute, prestando-se aos chamados fora da cidade com toda a promptidão. Pratica qualquer opperação.

Dá consultas das 6 as 9 horas da manhãa : a rua Nova n. 45.

Veneravel Ordem 3.ª de S. Francisco do Recife.

Em nome da mesa regedora, convido aos nossos charissimos irmãos, a comparecerem no dia 19 do corrente, pelas 3 horas da tarde, no consistorio da nossa Veneravel Ordem para encorpados acompanharmos a procissão do Divino Espirito Santo, que tem de sahir na tarde daquelle dia, de sua respectiva igreja.

Recife, 17 de maio de 1872.

Pelo Sr. secretario Genuino José da Rosa,
Manoel José de Castro Guimarães.
Archivista.

— Guilherme José Ferreira, retira-se para Lisbôa a tratar de sua saúde ficando na gerencia de seu estabelecimento, o seu antigo caixeiro e hoje interessado Bernardo Antonio da Motta e por seus procuradores em 1º lugar ao Sr. Antonio Lopes Braga e em 2º ao Sr. Francisco José Gomes.

Recife, 17 de maio de 1872.

Guilherme José Ferreira.

AVISO

O abaixo assignado previne ao respeitavel publico, aos seus amigos e conhecidos, que se não responsabilisa por qualquer quantia que em seu nome for pedida, por lhe constar que alguem o tem feito usando de estrategia. Recife 16 de maio de 1872.

Antonio Francisco Martins de Miranda.

Gratuitamente

Dá-se barro cavado : no Monteiro, sitio de José Rodrigues de Souza.

AOS 5:000$000

Estão á venda os felizes bilhetes da loteria de tania, na casa feliz do arco da Conceição, loja de urives no Recife.

AMAS Precisa-se de uma escrava, bôa cozinheira e uma livre para engommar e fazer o serviço interno de casa de familia, paga-se bem : na rua da Cruz do Recife n. 42, armazem, ou no Corredor do Bispo n. 23.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar, preferindo-se escrava : na rua do Crespo n. 7.

Precisa-se alugar uma ama ama para casa de pouca familia, a rua larga do Rosario n. 20 1º andar.

AMA Precisa se de uma ama para cozinhar e engommar em casa de familia de duas pessoas, a tratar na rua Nova de Santa Rita n. 49 e 51 na rua de S. João sobrado que tem dous leões em cima do portão de ferro.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar para casa de familia de duas pessoas : a tratar na rua Direita n. 3, 1º andar.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama que tenha bastante leite e seja sadia, para criar uma criança : á tratar na rua do Bom Jesus, armazem n. 40, ou na Passabem da Magdalena, largo do chafariz, segundo sitio a direita, com grades e portão de ferro pintado de preto.

AMA Precisa-se de uma preferindo-se escrava, para casa de pouca familia : á rua estreita do Rosario n. 32 3º andar.

AMA Paga se bem a uma ama que lave, engomme, compre e cozinhe, para uma pessoa : na rua de Aguas verdes n. 30, 2º andar.

— Precisa-se de uma ama de leite : a tratar na rua Direita n. 8, ou na Ponte de Uchôa n. 9 A.

AMA Precisa-se de uma ama para comprar e cosinhar : na praça da Independencia numero 20.

AMA Precisa se de uma ama boa cozinheira para casa de homem solteiro, cujo serviço é comprar, cozinhar e tratar do asseio da casa, paga se bem : a tratar á rua do Marquez de Olinda n. 14, das 9 horas da manhãa as 4 da tarde.

— Precisa-se alugar uma ama forra ou escrava para cozinhar : na rua do Barão da Victoria, antiga rua Nova, n. 11.

Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar, agradando paga se bem : na rua do Marquez de Olinda (antiga Cadeia) n. 54, armazem.

AMA Precisa-se de uma na rua da Praia n. 58.

AMA Precisa-se de uma ama : na rua de S. Francisco n. 54.

AMA Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar para casa de familia de duas pessoas : na rua do Apollo n. 31. armazem.

AMA Precisa se de uma para cozinhar e comprar : na rua do Barão da Victoria n. 28

Na rua Direita n. 45, precisa-se de uma ama para casa de pouca familia.

AMAS Precisa-se de duas amas sendo uma para cozinhar e outra de leite, sem filho : na rua do Visconde de Goyanna n. 29.

AMAS Precisa-se de duas, uma para engommado, e outra para cosinhar : á tratar á rua do Vigario n. 5 terceiro andar.

Precisa-se de uma para comprar e cosinhar : á rua do Visconde de Pelotas, antiga do Aragão n. 37.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama, que não tenha filho : na rua do Sebo n. 39.

Tintura da China

Para tingir os cabellos, barbas, bigode e restitui-lhes a côr natural, em 2 minutos

Entre todos os preparados chimicos destinados á colorisação do cabello, deve a *Tintura da China*, por sua superioridade, occupar um dos mais distinctos lugares. Ella dá ao cabello a côr que se deseja, sem o damnificar, mas antes o conserva e fortifica.

Deposito na pharmacia americana de Ferreira Maia & C., rua Duque de Caxias n. 57

Mobilias de alugnel

Aluga-se constantemente mobilias completas e qualquer traste separado, por preço commodo, e tambem se alugam cadeiras, qualquer que seja a quantidade, para festas ou officios funebres : na rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova), armazem do Pinto ns. 57 e 58.

gratifica-se

No dia 27 de abril proximo passado, fugio do sitio do seu senhor, no Giquiá, freguezia dos Affogados, a escrava negra de nome Maria, tendo conduzido bastante roupa incluindo para seu uso um pano preto fino da Costa e tendo os signaes seguintes : MUITO GORDA, rosto pequeno, bastantes cabellos brancos, julga-se que passeia do Giquiá até J. bostão. portanto recommenda-se as autoridades policiaes ou a quem conduzir ao seu respectivo dono, na rua do Rangel n. 61, que será generosamente recompensado.

Dr. R. Vianna

Medico operador e parteiro, recentemente chegado da Europa, onde dedicou-se a cirurgia, partos e especialmente as molestias e operações de vias genito ourinarias, tem o seu consultorio a rua do Vigario n. 1, segundo andar, onde dá consultas do 1/2 dia as 2 horas, gratis aos pobres.

Póde ser procurado a qualquer hora do dia ou da noute.

Rua do Vigario n. 1. 2º andar.

CASA DO OURO

Aos 5:000$000.

Bilhetes garantidos da provincia.

Rua do Barão da Victoria,

Outr'ora rua Nova n. 63 e casas do costume.

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 12ª parte das loterias a beneficio da igreja de S. Pedro Martyr de Olinda, que será extrahida no dia segunda-feira 20 do corrente.

PREÇOS.

Inteiro	6$000
Meios	3$000
Quartos	1$500

De 100$000 para cima.

Inteiro	5$500
Meios	2$750
Quartos	1$375

João Joaquim da Costa Leite.

— No engenho do abaixo assignado foi parar um cavallo castanho, pertencente a Manoel Marinho, morador no Brejo da Madre Deus, que alli foi deixado por um seu portador de nome Souza ; o mesmo abaixo assignado previne ao Sr Marinho que não se responsabilisa por algum estravio que possa haver em dito cavallo, visto o furto que hoje ha de cavallos, em grande escalla, o que ninguem mais ignora.

Engenho Prazeres 19 de abril de 1872.

Joaquim Alves de S.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
(Passando o chafariz)

Annuncia aos senhores, de engenhos que por falta d'agua ou mortes de animaes não possam tirar suas safras, que está prompto a assentar vapores dentro em 8 dias do pedido applicando elles as moendas ja existentes.

Tem em deposito variado sortimento de

MOTORES PARA DESCAROÇAR ALGODÃO
A vapor, agua ou animaes

inclusve alguns que não precisam de obra alguma de carapina pelo que podem funccionar logo que cheguem ao lugar.

FORMAS PARA ASSUCAR

Aquelles proprietarios que quizerem formas podem desde já fazer suas encommendas, pois a casa têm em viagem e já chegado numero sufficiente para suprir a todos quantos queiram.

MACHINISMOS DIVERSOS

nesta fabrica ha deposito de todos os machinismos empregados na provincia, e acceita-se encommendas para fazer vir qualquer machinismo a vontade do cliente.

MACHINAS
DE
COSTURA
DE
SINGER MANUFACTURING COMPANY
Grande reducção de preços !!!

!!! 90$000. 90$000. 90$000 !!!

AVISO ESPECIAL

A alta reputação obtida pelas machinas fabricadas pelo

SINGER MANUFACTURING COMPANY

tem levado diversas pessoas a fabricar imitações que ellas vendem quasi sempre sob pretexto de serem ellas fabricadas pelo systema Singer.

NENHUMA MACHINA **SINGER E' LEGITIMA** SE NÃO LEVA ESTA MARCA **FIXA NO BRAÇO** DA MACHINA.

PARA EVITAR **CONTRAFACÇÕES** NOTEM-SE BEM TODOS OS **DETALHES** DA **MARCA**.

MARCA DA COMPANHIA

A companhia, desejando proteger seus amigos e freguezes contra as imitações, tem adoptado a marca acima representada.

Previne-se ao publico de não comprar machinas que não levem a marca da companhia.

W. H. CHAPMAN

UNICO AGENTE

N. 45 Rua do Imperador N. 45

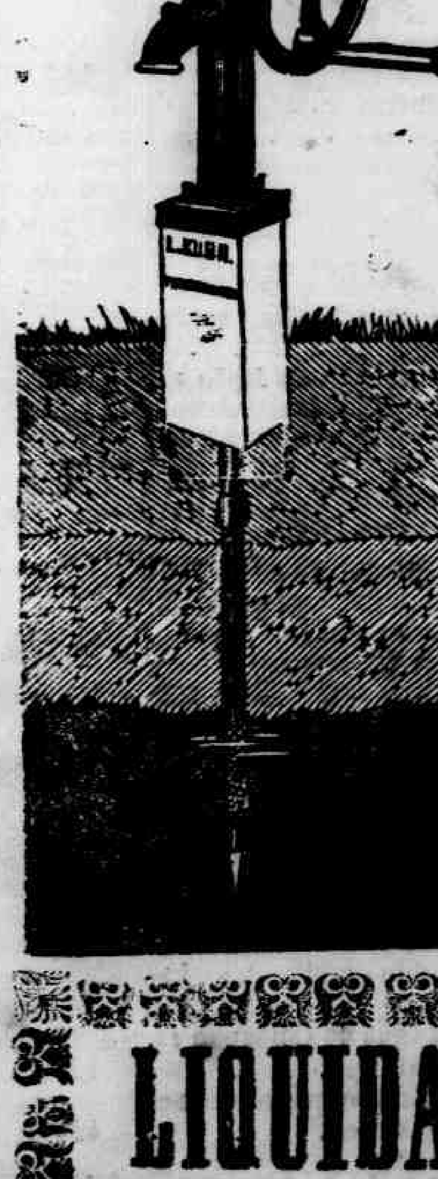

APERFEIÇOADOS
POÇOS TUBULARES

LEONARDO KUHN continua de vender poços tubulares NOVAMENTE APERFEIÇOADOS a preços modicos. Elle garante ao comprador um resultado satisfactorio em qualquer terreno aonde se encontrar agua.

Esses poços aperfeiçoados deitam agua INTEIRAMENTE LIMPA E DE MODO CONTINUO.

O pagamento se recebe sómente depois do assentamento prompto á contento do comprador. Para encommendas e mais esclarecimentos trata-se na officina de metaes do SR. PAULO JOSE DA SILVA FREIRE, NO LARGO DA CONCORDIA N. 7

LIQUIDAÇÃO DE JOIAS

O Coração de Ouro liquida suas joias por ter de acabar o estabelecimento, ha grande reducção mesmo nos preços das entradas.

N. 2 D Rua do Cabugá N. 2 D

NOTAS

Troca-se notas do banco do Brasil e de suas filiaes na rua do Barão da Victoria n. 63, antiga rua Nova, loja de João Joaquim da Costa Leite

— Fugio da rua do Hospicio n. 54, ou foi furtado, um cão de raça de Terra Nova, muito novo, e preto, tendo o cabello comprido e crespo: quem delle dêr noticia exacta ou restitui-lo será recompensado.

— Roga-se as pessoas que estão devendo contas de livros á extincta firma de Chrystiani & Irmãos, hoje J. Chrystiani, de virem pagar os seus debitos para evitar que sejam encommodados por caixeiros á porta, e mesmo alguns que se fazem esquecidos; do contrario ver-se-ha obrigado a fazer uma relação destes para serem chamados pelos jornaes.

Escravos fugidos

Fugiram do engenho Tabatinga de cima, comarca de Nazareth, na noite de 7 do corrente, os seguintes escravos:

Thomaz, mulato, de idade 42 annos, ladino, altura regular, cabellos alguma cousa estirados, rosto barbado, falta de dentes, corpo secco, pernas com marcas de cicatrizes, pes bem feitos e seccos, foi vestido com roupa branca e chapéo de massa parda. José, preto, idade 38 annos, boa altura, cabellos carapinhos, rosto barbado, bom corpo, tem em uma das pernas e n'uma canela uma marca de uma chaga, pés grandes e bem feitos, foi vestido com roupa de algodão branco e esta suja. Alexandre, preto, idade 40 annos, altura e corpo regular, cabellos carapinhos, rosto barbado, falta de dentes, pés seccos e apalhetados, foi vestido com roupa de serviço de campo e chapéo de couro: roga-se as autoridades policiaes e aos capitães de campo a captura dos mesmos escravos, dirigindo-se ao seu senhor Joaquim Dias Borba naquelle engenho, onde se gratificará

AVISO

O abaixo assignado avisa ao publico e com especialidade ao respeitavel corpo do commercio, que tendo de fazer uma viagem para Europa, deixa encarregado de seus negocios os Srs. João da Silva Regadas, Caetano Ciriaco da Costa Moreira, João Antonio da Costa Moreira Julga nada dever nesta praça, porém se alguem se julgar credor apresente seus titulos até o dia 22 do corrente mez, á rua da Senzala-velha n. 90. Recife 11 de maio de 1872.

Domingos Manoel Martins.

— O abaixo assignado participa ao respeitavel corpo do commercio que nesta data tem vendido o hotel n. 5, sita a rua de Thomé de Souza (outr'ora becco da Lingueta) aos Srs. Antonio da Silva Castro Gomes e Manoel Gomes da Costa, e quem se julgar credor tenha a bondade de apresentar seus titulos para serem verificados pelo vendedor. Recife, 15 de maio de 1872.

Manoel Tavares de Lima.

Escravo

Precisa-se de um escravo por aluguel para o serviço externo de padaria, paga-se bem: na rua estreita do Rosario n. 19.

— O respeitavel publico encontrará a rua 1º de Março n. 14 no primeiro andar, sob a denominação de —Bouquet das Damas— um bem montado estabelecimento de mindezas, objectos de phantasia, perfumarias e obras de cabellos que se vendem por preços muito commodos.

O Bouquet das Damas tem á grande vantagem de receber directamente da Europa todos os seus artigos, e por isso acha-se habilitado á vender por menos preço que qualquer outro estabelecimento que não estiver nas mesmas condicções. O Bouquet das Damas não adopta o sediço costume de pomposos annuncios com que costumam attrahir o publico, e sómente o convida a combinar os preços e qualidades de suas mercadorias com os de outros estabelecimentos, e convencer-se da verdade que acaba de annunciar. Depois da chegada dos paquetes da Europa scientificará dos novos artigos que for recebendo. Para mais commidade das Exmas. familias o Bouquet das Damas estará aberto desde as 7 horas da manhãa ás 8 da noute.

Mlle. Marie Lavergne, scientifica as suas Exmas. clientes que continúa no mister de sua profissão de penteados e modas de cabellos para cujo fim tem habeis artistas; assim como conserva uma sala com as commodidades precisas para os penteados das Sras. serviço este que será feito pela annuciante; á rua Primeiro de Março n. 14, primeiro andar.

Irmandade do Divino Espirito-Santo.

De ordem da mesa regedora convido a todos os nossos irmãos a comparecerem em nossa igreja para incorporados assistirem a festa, procissão e *Te-Deum* do nosso Divino Padroeiro, em cujos actos será adoptado o seguinte

PROGRAMMA

No sabbado 18 do corrente ao meio dia uma salva real e diversas gyrandolas de fogo annunciarão a vespera, tocando nessa occasião a banda de musica do 2º batalhão da guarda nacional diversas peças de seu repertorio. A' noite, finda a ultima novena, subirá um lindo balão.

Ás quatro horas da madrugada do domingo será franqueada ao publico a capella-mór da nossa igreja, tendo lugar no novo altar uma missa resada, preenchendo os intervallos a mesma banda de musica. Findo o acto, uma salva real e diversas gyrandolas annunciarão aos fieis que despontou a aurora do dia do nosso Divino Padroeiro. Ás 10 horas dar-se-ha principio a festa, sendo a orchestra dirigida pelo nosso irmão e distincto maestro Colás, executando a missa denominada *Espirito-Santo*, mandada vir de Italia pelo mesmo distincto maestro, cujos solos serão executados pelos professores mais distinctos desta capital e por dilectantes que voluntariamente a isso se prestam em satisfação ao pedido feito pela irmandade.

E' orador ao Evangelho o Rvm. padre Leonardo João Grego, executando a orchestra, antes da oração sagrada, uma linda symphonia de um dos melhores compositores.

Finda a festa soltar-se-ha o já acostumado balão do anjo, preparado com esmero e capricho pelo irmão inventor deste genero. Ás tres horas da tarde terá lugar o sahimento da procissão com todas as figuras emblematicas do estylo, a qual percorrerá as seguintes ruas: ao sahir tomará a direita do pateo volteando a seguir a rua estreita do Rosario, em seguida a rua larga do Rosario, Cabugá, Barão da Victoria, principio da Marquez do Herval, Mathias de Albuquerque, cambôa do Carmo, largo do Carmo, Coronel Suassuna, voltando ao pateo de S. Pedro, Livramento, Duque de Caxias, S. Francisco, Imperador, á recolher-se.

Ás 7 horas entrará o *Te-Deum* denominado *Espirito Santo*, composição do irmão Colás, sendo orador o nosso irmão ex-prior do convento do Carmo Fr. Augusto da Immaculada Conceição Alves.

Findo o *Te-Deum*, fechará toda a festividade a subida de um bonito balão de apurado gosto e diversas gyrandolas de fogo.

Em nome da mesa regedora, rogo a todos os moradores das ruas do transito, que limpem as frentes de suas casas, com o que a irmandade lhe será grata.

Consistorio da irmandade, 16 de maio de 1872.

O escrivão,
Antunes Guimarães.

— Aluga-se uma excellente escrava para todo serviço: na rua da Gloria n. 166.

— Do engenho Mogausará, termo da villa da Escada, ausentou-se em dias do mez de abril, do anno de 1870, o escravo Prosopio tendo os signaes seguintes: altura de 56 e 1/2 pollegadas portuguezas, mulato claro, cabellos crespos, cara redonda, tendo as maçãs do rosto altas, espadaúdo, falta de dentes queixaes do lado direito, sendo os demais rombados, limados os de cima, tendo um da frente, e de baixo sahido. Presume-se achar-se o escravo acima referido na fazenda —Castanhão— no termo da cidade da Russia, na provincia do Ceará, no entretanto bem póde succeder que se ache nos sertões desta provincia, pelo que recommendamos á captura de semelhante escravo, offerecendo 100$000 de gratificação, que será entregue a quem conduzi-lo ao engenho acima referido, ou na cidade do Recife, á rua da Madre Deus ao Sr. Bernardino de Sena Pontual.

Armazem de deposito

Recebem-se em deposito volumes de fazendas ou qualquer outro genero a preço muito modico: a tratar na rua do Commercio n. 48.

Grande officina de metaes
BRAGA & PIMENTEL
RUA NOVA N. 35.

Nesta officina trabalha-se em encanamentos d'agua, de latoeiro, caldereiro e funileiro, tem sortimento de bombas de n. 0 a n. 8, alambiques, taxas, torneiras, valvulas, tubos de chumbo, sinos obras de folha, bacias de ferro estanhadas, cobres de engenho, espumadeiras, cadinho para fondição: tudo por preço commodo e promptidão para qualquer trabalho.

Tasso Irmãos & C.

receberam nova remessa de cerveja preta e branca da acreditada marca—Batão.

COMPRAS.

— Compra-se apolices da divida provincial na rua Nova n. 23. loja.

Compra-se

trastes novos e usados: na rua do Imperador n. 48, armazem.

COMPRA-SE

moedas de ouro e prata na loja da rua do Marquez de Olinda n. 58.

Diarios

Compram-se diarios na rua da Imperatriz n. 64.

— Precisa-se comprar um papagaio que seja bonito e bom fallador, não se olha a preço: na rua Nova, hoje Barão da Victoria, n. 11.

— Compra-se um sobrado de um andar que seja ou na freguezia de Santo Antonio ou na de S. José, e tambem se faz uma permuta por um sobrado de dous andares: a pessoa que pretender o dito negocio dirija-se ao pateo do Carmo n. 16, 2º andar, que achará com quem tratar.

Compra-se

Na rua do Marquez de Olinda n. 24, 1º andar, precisa se comprar uma volta de perolas, com cruz ou brilhantes, já usada.

VENDAS.

ENGENHO

Vende-se por preço muito commodo o engenho Lage Formosa de primeira safra, sito á margem do rio Pirangy Grande no districto da Colonia de Pimenteiras distante da estação de Una 4 leguas por onde tem de passar a estrada do governo mente e corrente, com safra nova, animaes de roda, bois mansos, cans e tendo excellentes terras para plantações, mattas virgens e bom cercado com a vantagem de moer com agua do rio com muita facilidade para cujo fim tirou-se o nivel para a edificação da obra, quem pretender dirija-se a Magalhães Mendes & C. na rua Direita n. 57 ou ao referido engenho, que achara com quem tratar.

Ramalho Ortigão—Eça de Queirez

AS FARPAS

Fastos da peregrinação de S. M. o Imperador do Brasil pela Europa. Edição brasileira, com um prologo 600 rs.

Escripta em estylo picante e mordaz este livrinho torna-se recommendavel aos brasileiros-portuguezes e brasileiros-portoguezes.

Vende-se nas principaes livrarias desta cidade.

Engenho.

Vende se ou arrenda-se por 9 annos o engenho Barra de Floresta na freguezia de Bonito, distante 4 leguas da estação de Agua-preta, é d'agua, está bem montado de obras todas novas, boa moenda e varzeas, e excellente roda d'agua, distilação com alambique de cobre tambem novo, boas terras de plantação para 3,000 pães de assucar annuaes, matas para derrubar, e cercado para refazer crescido numero de animaes: para informar, á rua Augusta n. 280, e para tratar no mesmo engenho.

Colla superior.

Por preço commodo: a rua do Marquez de Olinda n. 30. armazem de Braga Gomes & C.

Salitre e barbante

O 52 tem para vender uma grande porção de salitre e barbante de 1ª qualidade, por preços baratissimos: na rua do Barão da Victoria n. 52.

Meias rôxo-rosaceo

Proprias para conegos.

Rape

FINO PRINCEZA E PRINCEPE ALBERTO

Vendem-se na loja da viuva de Guilherme da Silva Guimarães & C., rua Primeiro de Março n. 5.

RIVAL DO RECIFE

Rua do Marquez de Olinda n. 50 A, Antiga da Cadeia.

Tem para vender os seguintes objectos abaixo declarados, como sejam:

Carreteis de linha de 200 jardas a 60 rs., sapatinhos de lãa para criança a 240 rs., ditos finos a 320 rs., sapatos para homem e senhora, aveludados a 1$500, ditos de trança a 1$500, latas com banha a 80 rs., ditas fina a 160 abotoaduras para coletes finos a 320, ditos a 500, 1$000, e 1$500, duzia de phorphoros de segurança a 200 rs. a duzia, frascos de sandalo verdadeiro a 1$000 rs., ditos de agua divina a 1$200, ditos de agua de madaleno a 1$200, ditos de agua de cologne a 200 rs., ditos grandes a 500 rs., entremeios a 600 rs. a peça, ditos mais finos a 800 rs. agulhas a balão a 40 rs. o papel, canivetes finos a 400 rs., ditos a 500 rs. 1$000; além destes objectos ha um completo sortimento de mindezas, o qual se vende tudo barato para acabar: venha ao Rival do Recife n. 50 A.

Vende-se

terrenos no Arraial enfrente á estrada de ferro junto a estação: a tratar com Zumba Medeiros no mesmo lugar.

Engenho.

Vende-se por negocio muito commodo o engenho Burity, acima da estação de Una quatro leguas. Não está completo de obras por ser esta a primeira safra que moe, mas tem bastante terra de superior qualidade e muita matta. Vende-se tambem commodamente a safra criada, avaliada em perto de 2,000 pães: a tratar no mesmo engenho, e para informar a rua Augusta n. 280

— Farinha de mandioca a 2$ o sacco: na rua da Madre de Deus n. 7.

Padaria

Vende-se a padaria da Casa Forte, pertencente a Gabriel O. Campo: para ver na mesma, e para tratar com Tasso Irmãos & C.

— Unico depositario em Pernambuco dos charutos G Schoorhusch da Bahia, no escriptorio de Cunha & Manta: vende-se de todas as marcas, por preços estabelecidos, e em porção de 5,000 para cima se dará desconto: na rua do Marquez de Olinda n. 40.

Predios.

Vende-se os predios na Cambôa do Carmo n. 2, rua das Flores n. 1, travessa da mesma n. 1, e uma mei-agua na praça da Concordia n. 2: a tratar com José Ignacio de Avilla á rua nova de Santa Rita, serraria a vapor.

Balanças decimaes

Moreira Dias, avisa a seus freguezes que já recebeu as balanças decimaes de força de 360, 500 e 1000 libras tendo as ultimas rodas de ferro: vende em seu armazem a rua da Cruz n. 26.

VENDE-SE

Retalha se um terreno na estrada de João de Barros por barato preço: á tratar na praça Independencia n. 39

Cavallo

Vende-se um lindo cavallo andador e muito bom de carro e cabriolet: á tratar na rua Nova n. 45, loja.

Aço de Milão

de superior qualidade

Vende se

em casa de Rabe Schmettau & C: praça do Corpo Santo n. 15.

PARA NOIVADOS.

Bonitos ports buquets.

Lindissimos leques de madreperola molfes inteiramente novos.

Cortinados bordados.

Camisas bordadas para homem,

Finas meias de seda para senhora,

A Nova Esperança é quem tem ! ! !

DESAPPAREÇAM AS SARDAS

A Nova Esperança a rua do Duque de Caxias n. 63, acaba de receber o bem conhecido leite de rosa branca, e tambem leite virginal, os quaes fazem desapparecer as sardas ou pannos.

Aos jardineiros.

A Nova Esperança acaba de receber thesouras especiaes para jardineiros, são as melhores que tem vindo ao mercado, a ellas antes que se acabem.

Noticia proveitosa

Apezar de haverem muitos estabelecimentos de modas e continuarem a apparecerem outros muitos, não podem conseguir receberem objectos iguaes aos da NOVA ESPERANÇA, pois que é questão já decidida, o bom gosto de seus correspondentes e elegancia de seus objectos, tanto que quando qualquer senhora por mais caprichosa que seja, quando quer ou precisa dar expansão ao seu bom gosto, da um passeio a NOVA ESPERANÇA onde tem a certeza de encontrar o que deseja e por preço razoavel; a NOVA ESPERANÇA tanto mais augmenta o numero de seus freguezes aos quaes se confessa agradecido, quanto mais esforça se em corresponder esta preferencia tendo sempre em vistas reunir o util ao agradavel, isto é, o bom por pouco preço: isto só se vê na Nova Esperança, á rua do Duque de Caxias numero 60.

Attendam

Quantas vezes vemos um lindo vestido de boa seda e com lindos desenhos, porém com taes enfeites que dizemos com nosco, é pena um vestido perdido, porque? por falta de dar um passeio a NOVA ESPERANÇA e comprar enfeites que sejam adequados a fazenda: quantas vezes sentimos escapar de algum lenço aromas enjoativos e porque? por não chegarem a NOVA ESPERANÇA e comprarem seus extractos já tão conhecidos; quantas pessoas não gastam seu dinheiro e além disso ficam desgostosas? por não comprarem objectos que lhes satisfaça, por não hirem a NOVA ESPERANÇA onde encontrarão o que de melhor e mais elegante ha no mercado, e está por tal forma conhecida a NOVA ESPERANÇA que quando em qualquer reunião se vê um bonito enfeite um laço, um coque moderno e com certa graça, quando se sente escapar de algum lenço agradavel aroma, quando se vê finalmente qualquer cousa xique, ninguem mais pergunte d'onde foi ou donde veio, cada um responde ou diz comsigo isto foi da NOVA ESPERANÇA á rua Duque de Caxias n. 60.

Caixas vasias

A NOVA ESPERANÇA á rua do Duque de Caxias n. 60, acaba de receber um lindo sortimento de caixinhas vasias, sendo de muitos tamanhos e moldes, tendo com espelhos e sem elles, proprias para joias, costura ou outra qualquer cousa; a Nova Esperança é quem tem.

Albuns para retratos

A NOVA ESPERANÇA á rua do Duque de Caxias n. 60, recebeu bom sortimento de albuns com musica e sem ellas.

Attenção ! Attenção ! Attenção !

Liquidação importante !

RUA DA MADRE DEUS N. 9.

Chitas, madapolões, algodões, cambraias, lãas, meias, chapéos de sol, brins, roupa feita, e muitos artigos que pela sua diversidade torna-se enfadonho mencionar. Preços por menos 30 0/0 do seu valor, garante-se a boa qualidade da fazenda.

CALÇADOS
da terra.

Vende-se a 4$, 4$500, 5$, 5$500 e 6$: só no Collar da Rainha á rua da Imperatriz n. 63.

MACHINAS
PARA
LAVAR ROUPA

Moreira Dias, á rua da Cruz n. 26 avisa aos seus freguezes que já recebeu as desejadas machinas para lavar roupa, trazendo ellas festa de expremedor.

Estas machinas tem a vantagem sobre as outras de lavar e expremer em menos de cinco minutos para mais de cincoenta peças de roupa; são muito proprias para as pessoas que se dedicam a tomar roupa para lavar e engommar, visto sahir a roupa do expremedor quasi que enchuta, trazendo a vantagem da economia de tempo que se espera afim de enchugar e poder-se engommar; o annunciante é o unico agente neste praça das referidas machinas, e por isso as vende por preço muito commodo.

J. A. Moreira Dias

tem constantemente em seu armazem á rua da Cruz n. 26, e vende por preço commodo o seguinte:

Graxa em boiões N. 97.

Balanças horisontaes para cima de balcão.

Camas de ferro com colxão de molla proprio para rapaz solteiro.

Apparelhos para chá do melhor metal de alamada fabricante Chrystofle.

Aço de Milão sortido.

Agua Florida verdadeira.

Machinas para copiar cartas,

Chaminés de vidro para candieiro a gaz.

— Vende-se uma saccada de pedra de Lisboa para varanda: a rua da Cruz n. 26, armazem.

Alugados

Vende-se uma casa de pedra e cal, com dous quartos, 2 salas, cozinha fóra e quintal, na rua de S. Miguel n. 123, onde chamam Aterrinho: a tratar á rua do Cabugá n. 2 B., a chave acha-se para ver na casa junto a mesma.

Candieiros para gaz

Vende-se lindos candieiros de bronze, por preços inferiores ao que custaram: á rua do Imperador n. 31, escriptorio da empreza do gaz.

Granules de phosphato de cal de Mentel

Medicamento util nas doenças dos ossos, diarrhéas cronicas e diabetes (Rachitismo) e excellente fortificador.

DEPOSITO GERAL

Na pharmacia e drogaria de Barthólomeu & C rua larga do Rosario n. 34

Xarope de agriões do Pará

Preparado por Barthólomeu & C.

Antigo e conceituado medicamento para a cura das molestias dos orgãos respiratorios como a phtisica, bronchites, asthma, etc., e ainda applicado com optimos resultados no estrabuto.

DEPOSITO GERAL

Na pharmacia e drogaria á rua larga do Rosario numero 34.

Contra o rheumatismo

Implastro do homem pobre

Este implastro que na Inglaterra tem merecido tão grande acolhimento é considerado infalivel para a cura das dores rheumaticas.

DEPOSITO GERAL

Na pharmacia e drogaria de Barthólomeu & C. rua larga do Rosario n. 34

— Luvas de pellica para homem, senhora e meninas, chegadas pelo ultimo vapor; á rua 1º de Março n. 14, 1º andar.

Um lindo sortimento de caixinhas com perfumarias, ditas com preparos para costuras, tendo inscripções nas tampas, e por baratos preços, á rua 1º de Março n. 14, 1º andar.

Perfumarias finas:

Pomada alpaca, vaso grande	2$000
Ditas muito finas em lata de mais de libra	2$000
Ditas dita mais pequenas	1$000
Oleo orisa superior qualidade, frasco	1$200
Dito da sociedade Hygienica, dito	1$000
Dito babosa, frasco grande	700

Um grande e bello sortimento de perfumarias francezas e inglezas, que tudo se vende por preços mui razoaveis a rua 1º de Março n. 14, 1º andar.

Obras de cabellos:

As Exmas Sras. encontrarão sempre um bello sortimento de coques, cachepamos e tranças, e topetes, nem só a venda como para alugar: na rua 1º de Março n. 14, 1º andar.

LIÇÕES
DE
Direito criminal
PELO
BRAZ FLORENTINO HENRIQUE DE SOUZA

Na livraria Economica de José Nogueira de Souza, á rua Primeiro de Março (antiga do Crespo) n. 2, achasse á venda a segunda edição dessa interessante obra, contendo não só todos os opusculos de direito criminal, publicados em vida do autor, mas tambem uma lição inedita sobre o art. 1º do codigo criminal e um indice dos summarios de cada lição, o qual muito facilita a procura das materias.

Esta obra, nitidamente impressa em Pariz, forma um volume de 383 paginas, nas quaes se acham discutidas muitas das principaes questões do direito criminal brasileiro; e por isso muito se recommenda aos Srs. estudantes da Faculdade de Direito, e em geral a todas as pessoas que se dedicam ao estudo deste tão importante ramo da jurisprudencia patria.

Vende-se cada volume em brochura a 7$000 e encadernado a 8$000.

NOVIDADE

Rua do Crespo n. 20 alpacas mescladas com barras a 500 rs. o covado ditas lisas de todas as cores a 440 rs. o covado é grande pechincha loja de Guilherme C. da Cunha & C.

A 4$500 rs.

Vende se saccos de muito bom milho: nos armazens á rua do Amorim e cães do Apollo, de Tasso Irmãos & C.

— Vende-se farinha muito boa da terra em saccos de 20 cuias por 7$000: no armazem do Guerra.

Carrinho americano.

Vende-se um carrinho americano com 4 rodas, 4 assentos, lança para dous cavallos, arreios e varal para um. Esta em perfeito estado e pintado de novo. Quem pretender póde dirigir-se ao café Imperatriz que achará pessoa competente para mostrar e tratar do negocio.

NOTA PARA TODOS

Todos devem cortar daqui este annuncio e trazê-lo na carteira ou livro de lembrança, como cousa de grande utilidade.

PORQUE ELLE

indica onde com certeza se póde encontrar ou encommendar um bom presente que de improviso se queira mandar a qualquer pessoa,

ASSIM COMO

indica elle onde se poderá encontrar um fiambre bem preparado, uma empada, um gatheaux de la reine, um manjar, um pudim, um bolo fino, um pão de ló e uma infinidade de bolos e pasteis diversos, proprios para lunche, sobre-mesas e merenda.

ALEM DISSO

ali é mais onde se encontrará sempre: fructas do tempo tanto nacionaes como estrangeiras, dôces seccos e em calda nacionaes e estrangeiros, licores e vinhos finos, conservas alimenticias e excitantes, rosquinhas e bolinhos para chá e outros muitos objectos que se tornaria por demais enfadonho a sua inteira discripção

E FINALMENTE

para que se possa fazer um juizo approximado SO' INDO PESSOALMENTE

a confeitaria do Campos

Rua do Imperador n. 24.

Tome-se bem a cautella de que, a frente deste estabelecimento se acha collocado um lampeão que se conserva aceso á noute, até as dez horas.

Rapé de Lisboa

Acaba de chegar ultimamente da mais acreditada fabrica Lisbonense o verdadeiro rapé de Lisboa que se vende por preço commodo: no escriptorio de E. R. Rabello & C.: rua do Commercio n. 18.

5$500

A peça de algodão azul avariado com 56 covados a 5$500 a peça, é de graça: na rua do Crespo n. 20, loja de Guilherme C. da Cunha & C.

— Lehmann freres, vendem libras esterlinas, ouro e prata nacional e portuguez

Aos senhores sacerdotes

Vende se um sendal por preço commodo: na rua Duque de Caxias, loja n. 43

— Vende-se uma taberna em ponto pequeno, muito boa para quem quizer principiar: na estação de Sant'Anna, da calçada alta: a tratar na mesma.

Pavões.

Vende-se dous casaes de pavões, mansos e bonitos: a rua do Marquez de Olinda n. 21, escriptorio.

Vacca e garrote

Vende-se uma vacca nova e um garrote de boa raça: quem pretender comprar póde ver no sitio em frente á estrada dos Remedios, na Magdalena, onde finda a linha dos bonds: a tratar á rua do Marquez da Olinda n. 21, escriptorio.

— Vende-se uma armação de amarello, propria para loja de fazendas: a tratar na rua da Madre de Deus n. 9.

CAL.

Cal a mais nova que ha no mercado vinda pelo ultimo vapor entrado em 10 do corrente mez de maio e vende-se mais barato que em outra parte: na rua do Apollo n. 30, armazem de Rodrigues & Martins.

ALTAS NOVIDADES EM FAZENDAS
Que se liquidam na loja
DO
PAVÃO
Á RUA DA IMPERATRIZ N. 60
DE
FELIX PEREIBA DA SILVA & C.
PARA APURAR DINHEIRO

Neste importante estabelecimento encontrará o respeitavel publico um avultado sortimento de fazendas, tanto de luxo como de primeira necessidade, as quaes se podem vender mais barato do que em outra qualquer parte, attendendo as avultadas compras de fazendas, assim como por todos os vapores que chegam d'Europa se recebem novos sortimentos de fazendas de gosto e uma collecção dos mais modernos figurinos, as pessoas que negociam em pequena escala podem vir sortir-se á este estabelecimento, que se lhes vende pelos mesmos preços, que se compra nos armazens inglezes, de todas as fazendas se dão amostras deixando ficar penhor. O estabelecimento do Pavão está constantemente aberto das 6 horas da manha ás 9 horas da noite.

Brilhantinas brancas e de cores o covado a rs. 440. 500 e . . . 640
Organdy de uma só cor o metro a rs. 500
Tarlatanas listradas com muita phantasia, o metro a rs. . . . 640
Sultanas de corês com enfeites ao lado para babado, o covado a 1$500
Lanzinhas largas com listras de seda, o covado a 800 rs. e. . 1$000
Poupelinas de seda modernas, o covado a 1$600 e. . . . 2$000
Sedas com listrinhas, o covado a 1$600 e. . . . . . 2$000
Gorgurões de lãa de uma só cor, o covado a rs. 400 e . . . 500
Ditos largos e de cordão, o covado a rs. 640
Alpacas lavradas com listras de seda, o covado a 800 rs. e . 1$000
Lanzinhas lisas de todas as cores o covado a rs. 400
Cassas de côres com listra ao lado para babadinhos, a vara a rs. 640
Alpacas azul com listras brancas o covado a rs. 640
Lanzinhas com quadrinhos deseda, sendo de muito phantasia, o covado a rs. 800
Lanzinhas tecidas com seda, sendo com bonitos gostos inglezes muito proprias para senhoras, que tem de viajar, o covado a rs. 800
Bonitas lãasinhas de cores, o covado a rs. 320 e 500
Poupelinas de lãa, largas e lustrosas, o covado a rs. . . . 500
Cambraias transparentes imperiaes, a peça. . . . . . 8$000
Organdy branco tanto de listras como liso
Fustões brancos para vestidos e roupas de meninos, o covado a rs. 400, 800 e . . . . 1$000
Tarlatana branca e de todas as cores, o metro a rs. . . . 700
Fustões brancos, lisos, de salpicos e lavrados, o metro a rs. 700 e 960
Cortes de granadine de côres com 18 covados a 12$ e . . . 16$000
Cortes de medina mathisados com bonitas barras e muita phantasia a 15$000 e . . . . 20$000
Gorgurões escuros muito encorpados para roupas de meninos tendo mescla de seda, o covado a rs 640

Para noivas

Gorgurão de seda branco muito encorpado, o covado a . . 4$500
Grosdenaple branco muito alvo o covado a . . . . . . 2$500
Dito largo muito encorpado, o covado a . . . . . . 4$000
Setim branco muito alvo, o covado a 2$500 e . . . . 3$000
Alpacas brancas listradas á imitação de seda, o covado a . . 1$600
Ricas capellas com véos a . . 15$000
Cortinados para camas
Colchas de damasco de lãa, a imitação de seda . . . .
Colchas de croché . . . .

FAZENDAS BRANCAS.

Peças d'algodãosinho americano a 3$200, 4$, 5$ e . . . 6$000
Bramante d'algodão com 10 palmos de largura e muito encorpado, vara a . . . . . 1$800
Dito de linho muito encorpado com 10 palmos de largura, o metro a 2$000, 2$500 e . . 3$000
Dito francez muito fino, o metro a 3$000
Algodãosinho enfestado para lençoes com 8 palmos de largura e muito encorpado, o metro a rs 960
Dito trançado com a mesma largura e muito encorpado, o metro a . . . . 1$200
Atoalhado de linho adamascado com 8 palmos de largura, o metro a . . . . 3$000
Dito de algodão com a mesma largura, o metro a . . . . 2$000
Dito alcochoado fazenda de muito gosto com 7 palmos de largura, o metro a 1$800 e . . . 2$000
Dito trançado com 8 palmos de largura, o metro a . . . 1$600

ALTA NOVIDADE EM VESTIDOS.

Chegou para a loja do Pavão um bonito sortimento dos mais modernos cortes de gorgurão para vestidos, com delicadas palmas e listas de sêda, assim como com duas saias, todas com delicados enfeites de sêda que se vendem a 35$000 e 40$000, sendo muito bonitos vestidos para assistir a bailes ou casamentos e trazendo cada um corte o competente figurino, isto á rua da Imperatriz n. 60.

CAMBRAIAS BORDADAS

Chegaram para a loja do Pavão as mais delicadas cambraias brancas com os mais bonitos bordados, que se vendem a 8$000 cada corte, é grande pechincha, á rua da Imperatriz n. 60.

Hamburgo de puro linho tendo dos numeros mais baixos até aos mais subidos que vêm ao mercado . . . . . .
Cobertores de lão para camas tendo de varias qualidades . .
Ditos de algodão a . . . . 1$280
Colchas de fustão para camas, tanto brancas como de cores.

PARA HOMENS,

Paltóts de panno preto e de casemira de côres sendo mais modernos e para todos os preços e qualidades.
Sobrecasacos de panno preto de todas as qualidades . . .
Colletes de casemira preta e de cores . . . .
Ditos de gurgurão de seda tanto preto como de côres . . .
Ditos de brim branco. . . .
Calças de casemiras de côres tendo de 6$000 a . . . . 14$000
Ditas de dita preta de 6$ até . 15$000
Ditas de brim branco de linho de 3$500 a . . . . . . 10$000
Camisas finas com peito d'algodão de 1$500 até . . . . . 3$000
Ditas com peito de linho tanto francezas como inglezas, de 3$500 até as mais finas que vem ao mercado, tendo tambem bordadas e em duzia faz se grande differença em preço
Ditas de chita franceza miudinhas fazenda de gosto a 2$500 e . 3$000
Ditas de flanella de cor a 2$000, 3$000 e . . . . . . 3$500
Ditas de meia de lãa muito finas a 4$000
Ditas de dita d'algodão a rs. 800, 1$000 e . . . . . . 1$500
Seroulas de panno de linho a . 2$000
Ditas francezas de linho a 2$800 e 3$000
Ditas ditas de algodão a 1$600 e 1$800
Collarinhos tanto de linho como de algodão os mais modernos que tem vindo ao mercado .
Punhos de linhos os mais modernos
Redes para dormir de differentes qualidades
Chambres de chita e de cretone
Meias cruas francezas e inglezas que se vendem a duzia a 3$000, até 8$000 e . . . . . . 10$000

CORTINADOS

Cortinados bordados para camas e janellas, que se vendem o par a 8$, 10$, 12$ e . . . . . 16$000
Cambraias largas adamascadas para cortinados com 20 varas, peça a 10$000
Ditas com 16 varas a . . . . 8$000
Damasco de lãa a imitação de seda para colchas com 8 palmos de largura, o covado a . . . 4$500
Ditos com 6 palmos de largura para cama de solteiros, o covado a . . . . 3$000
Colchas de chroché para camas as mais ricas que tem vindo ao mercado a . . . . . . 18$000
Ditas de damasco de lãa a 10$ e 15$000
Ditas de fustão branco sendo muito grandes a 5$000 e. . . 6$000

EXPLENDIDO SORTIMENTO DE GROSDENAPLE NA LOJA DO PAVÃO

Brins d'Angola.
Mantilhas Brasileiras.
Grande pechincha em panno a 3$000.
Saias bordadas a 4$, 5$ e 6$000.
As 3:000 saias a 2$000

GRANDE OFFICINA DE ALFAIATE

Pereira da Silva & C. teem a honra de participar ao respeitavel publico em geral, e a seus numerosos freguezes, que no seu estabelecimento de fazendas, tem montado uma magnifica officina de alfaiate, aonde se manda fazer qualquer roupa de encommenda, tanto para homens como para meninos com a maior presteza e perfeição, no mesmo estabelecimento se encontra um avultado sortimento de todas as fazendas para as mesmas obras de encommenda, assim como para qualquer luto: tambem na mesma officina se encontra o perito mestre Pedro Celestino Soares de Carvalho, especial para fardas, tanto dos Srs officiaes de guarda nacional como de tropa de linha, os quaes serão muito bem servidos por modico preço.

MADAPOLÃO FRANCEZ A 7$000.

Na loja do Pavão vende se superior madapolão francez pelo baratissimo preço de 7$000 a peça é pechincha, á rua da Imperatriz n. 60, loja de Pereira da Silva & C.

MADAPOLÃO INGLEZ A 6$000.

Na loja do Pavão vende-se madapolão inglez de superior qualidade com 24 jardas pelo barato preço de 6$000 a peça, é grande pechincha á rua da Imperatriz n. 60, loja de Pereira da Silva.

MADAPOLÃO A 3$000 A PEÇA

Vende-se superior madapolão inglez com 12 jardas a 3$000 a peça, é grande pechincha, na loja do Pavão rua da Imperatriz nr 60, de Pereira da Silva & C.

ESTRUME

O *liquor de ammoniaco*, das fabricas de gaz, é um dos *Estrumes* mais recommendavel para fertilisar a terra. Póde-se obter na fabrica do gaz, em S. José, que tem para vender, a 200 reis a canada.

— Vende-se uma escrava, perfeita engommadeira, cozinheira e propria para ama de leite por ter este bem abundante sendo a primeira barriga: a tratar na praça do corpo santo n. 17 terceiro andar.

VENDE-SE

a casa da rua dos Guararapes n. 11: a tratar com o commendador Tasso.

CEMENTO.

O verdadeiro Portland: só se vende na rua da Madre de Deus n. 22, armazem de João Martins de Barros.

Para acabar a 2$ e 2$500

Na loja do Papagaio, vendem-se bem finas saias brancas a balão a 2$ e 2$500 rs., não tendo de panno até cima e tem 3 arcos que forma uma pequena roda, tirando-lhe os arcos fica uma perfeita saia, e pelo preço não ha nada mais barato, na loja do Papagaio, rua da Imperatriz n. 40 de Mendes & Carvalho.

A 3,000

Na loja do Papagaio á rua da Imperatriz n. 40, ha uma grande quantidade de paltots pretos de alpaca que se vendem pelo baratissimo preço de 3$000, por ser grande porção á rua da Imperatriz n. 40.

Peças de algodãosinho bom a 2$000.

Que Pitada!!

Quem quizer tomar uma boa pitada compre rapé Paulo Cordeiro viajado ou por viajar, na loja do Papagaio rua da Imperatriz n. 40.

KELLER & C.
Rua do Bom Jesus n. 55
Vendem

Ferro gavalnisado em folhas para telhas.
Leite condensado.
Cognac Martineau.
Vinho de Bordeos em caixas:
Tommard
Volnay I
Haut Falerne
Penillac
Vinho do Rheno:
Scharlachberger
Kiedesheimer Berg
Hochkeimer Berg
Marco Crumer auslese
Kauenthaler Berg
Steinberger Cabinet.

Libras sterlinas.

Vende-se no armazem de fazendas de Augusto F. de Oliveira & C., á rua do Commercio n. 42.

A MAGNOLIA
As floristas

A Magnolia recebeu pelo ultimo vapor o que as senhoras floristas precisarem para fabricar flores, como sejam:
Pestilhas de varias cores.
Bagas de vidros de diversos modellos e tamanhos.
Olhos para mal me queres e cravos.
Calices para rosas.
Bagas douradas para flores.
Folhas verdes, enceradas, prejas e de cores sortidas em tamanho e feitio, etc., etc.

Meias de lãa.

A Magnolia á rua Duque de Caxias n. 45 recebeu dessas meias, muito boas, e vende por menos do que em outra qualquer parte. a ellas, antes que se acabem.

Candieiros economicos

Os candieiros economicos são na verdade de invenção agradavel, priva a quem desejar embellesar uma sala de fazer duas despezas, pois que tirando-se-lhe o deposito onde se conserva o gaz, torna se um lindo jarro para flores: quem tem é a Magnolia á rua Duque de Caxias n. 45, e vende barato: a elles, porque tem poucos.

Nao foi inutilmente que a Magnolia á rua Duque de Caxias n. 45 fez escrupulosa escolha seus correspondentes nas diversas partes da Europa, porque agora tem a satisfação de ir recebendo seus pedidos, vindo executados com tanto esmero e gosto, que se ufana em expo-los á apreciação dos amantes do bom, tendo a certeza de serem pelos mesmos apreciados.

A Magnolia, não está descontente com a freguezia que tem adquerido em tão pouco tempo, e esforça se para muito mais; visto que tem convicção de ser commoda nos preços de suas mercadorias, zeloza em bem servir a sua freguezia e abominar a carestia.

Ao bello sexo com especialidade, a Magnolia pede que venha ve la pessoalmente agora que tem recebido parte de suas encommendas, e pretende ser razoavel nos preços tendo a certeza de que o supprirá do que é bom e razoavel.

A Magnolia, se se tem esmerado em ter um lindissimo sortimento do que ha de melhor no mundo das modas, é porque não deseja que seus freguezes sejam mal servidos em outra parte, com objectos de máo gosto: e assim apressa se em mencionar alguns.

Bonitas gollinhas e punhos, transparentes e tapados, fazenda muito fina é novidade.
Camisas, de linho muito fino, bordadas e proprias para noivos.
Chapéos de velludo e palha de Italia ultima moda, para senhora e menina.
Chapellinas de côres e pretas, (novidade)
Ricos enfeites para senhora.
Bonitas fivelas de madreperola para pulceira.
Meios adereços pretos, caçoletas, voltas, cruzes brincos e rozetas de gosto moderno.
Variado sortimento de capellas, bonquets e sipós de botões de flores de larangeira.
Flores de côres e pretas para chapéos e cabellos.
Linhas de todos os numeros para croché e bordado.
Chapéos de sol e bengallas com bonitos cabos de marfim.
Bonitos chapéos de sol para senhora.
Jarros transparentes para flores.
Ricos port Joias, port cartões e port-money.
Bonitas caixinhas com perfumaria, propria para presentes tendo disticos nas tampas.
Ditas com preparos para costura, ricamente enfeitadas e com musica.
Bonecas, ricamente vestidas.
Lindas bolcinhas de velludo, com estojo para costura e sem elle.
Albuns para retratos com com capa de madreperola, marfim, ôsso e madeira.
Livros de missa, com capa de madreperola, marfim, ôsso e tartaruga.
Carteiras de chagrin, com estojo para algibeira.
Navalhas muito finas, com cabo de marfim e tartaruga.
Grampos com flor de madreperola, novidade.
Bonitas caixas de tartaruga para rapé.
Sapatos de lãa, bordados em talagarça.
Camisas bordadas para homem.

SO' NA
MAGNOLIA
45—Rua Duque de Caxias—45
DE
SA' LEITÃO, FONCECA & C.

É especial

Rapé amarellinho Princeza do Rio de Janeiro, cuja qualidade é muito superior ao fino rapé Princeza de Lisboa; vende-se a rua Primeiro de Março n. 6, chapeleria Imperial.

A. Bonniot e C.

Chegou nova remessa de verdadeiro afamado cognac supra, unico deposito em casa de Henry Willmer, rua da Cruz n. 13.

Peões a Rocambole;

Realmente são engraçados esses peões! é engenhosa e distrahe muito esta nova invenção: só na Magnolia a rua Duque de Caxias n. 45.

— Vende-se uma casa terrea sita a rua Estreita do Rosario n. 26, quem a pretender dirija-se á rua do Imperador, armazem n. 16.

ESPARTILHOS

Vende-se a 2$: só no Collar da Rainha á rua da Imperatriz n. 63.

Instrumentos de musica

Vende-se no quartel de policia um instrumental completo para banda militar, em muito bom estado: quem o pretender dirija-se ao dito quartel das 10 as 2 horas da tarde, que achará com quem tratar.

MACHINAS
DE
COSTURA

Chegaram ao Bazar Universal da rua Nova n. 22, um sortimento de machinas para costura, das melhores qualidades que existe na America, das quaes muitas já são bem conhecidas pelos seus autores, como sejam; Weller & Wilson, Grover & Boka, Silenciosas, Weed e Imperiaes e outras muitas que com a vista deverão agradar aos compradores.

Estas machinas tem a vantagem de fazer o trabalho que trinta costureiras podem fazer diariamente e cozem com tanta perfeição como as mais perfeitas costureiras. Garante-se a sua boa qualidade e ensina-se a trabalhar com perfeição em menos de uma hora, e os preços são tão commodos que devem agradar aos pretendentes.

A' rua do Commercio n. 10, escriptorio de José Joaquim da Costa Maia, encontra-se para vender por commodos preços:
Azulejos hespanhóes.
Folhas de ferro galvanizado para telhado de diversos tamanhos.
Ditas de dito dito lizas.
Bicas de ferro galvanizado.
Cumieiras dito.
Portadas completas para cantaria.
Ladrilhos.

Farinha de mandioca

Superior e muito propria para mesa, em barricas de farinha de trigo; a 11$000 rs. a barrica nos armazens de Tasso Irmãos & C.

Fitas maçonicas

Amaral, Nabuco & C. vendem fitas maçonicas de diversos grãos: no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Cartas Douradas.

Amaral, Nabuco & C.ª vendem baralhos de carta para jogos, lizas e douradas e sendo em porção com grande abatimento de preço. No Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

BORDADOS

Amaral Nabuco & C. vendem:
Entremeios transparentes e tapados, fronhas de labyrintho e bordadas, lenços, penteadores, camisas para senhoras todas de linho, todos estes artigos são bordados a agulha com gosto e esmero, e o sortimento é variadissimo, no Bazar Victoria rua do Barão da Victoria n. 2.

Vestimenta para crianças

Amaral, Nabuco & C., receberam ultimamente ricos vestidinhos de fustão e de cambraia bordados e enfeitados com gosto para meninas de diversas idades, e de fustão, alpaca e cachemira para meninos, camisas para meninos de 4 a 15 annos de idade, no Bazar Victoria, Rua Nova n. 2.

Cal de Lisbôa

Vende-se da ultima chegada no vapor *Claribel* e por barato preço: na rua do Amorim n. 66.

Cerveja de Noruega.

Verdadeira e superior: á venda nos armazens de Tasso Irmãos & C.

RAPÉ

A' loja da praça da Independencia chegou nova remessa do muito acreditado rapé Paulo Cordeiro viajado: vende-se a 1$800 réis a libra. Idem commum a 1$200, gasse grosso a 1$600 Idem fino a 1$600, Rocna a 1$600, Rolão francez a 4$500, Lisboa a 3$600, Rolão da Bahia a 2$, Princeza da Bahia a 1$200, Amarelinho a 2$000. Vende-se em libra e a retalho, na mesma loja n. 5.

Para a Europa

As mais proprias cadeiras de que necessitam os Srs. passageiros, são as de vime, e vendem-nas Pôças & C., rua estreita do Rosario n 9, junto a igreja.

KEROSENE

De primeira qualidade, marca —Devoes— continuam vender Pereira da Cunha Irmãos em pequenas e grandes porções e a preço commodo: á rua do Marquez de Olinda n. 21, 1º andar.

Arroz de casca

Superior em saccos muito grandes: nas armazens de Tasso Irmãos & C.

Prezunto

de Lamego a 400 rs. a libra e 880 o kilo: vendem, Pôças & C., rua estreita do Rosario n. 9, junto a igreja.

— Em casa de Tisset freres, na rua do Commercio n. 9 ha para vender:
Agua de Vichy das fontes Haubeiwe, Celestins, Grande Grillo, Hospital e Mesdames, em caixas de 50 garrafas.
Agua de Chateldon, excellente agua de meza, em caixas de 50 garrafas.
Agua de Vals das fontes Presiense, Magdaline, Desirée, Sante Jean, Rigolette e Dominique, em caixas de 24 garrafas.
Cognac das marcas: Blanchy fréres & C.
Royer Guillet & C.
Martel fréres de Velros.

Espanadores de pennas

Recebem-se encommendas para qualquer porção: á rua do Vigario n. 1, 3º andar, sobrado amarello.

A HEROINA POR EXCELLENCIA
OU
NOVO MEZ MARIANO.

Approvado pelos
Exms. e Rvms. Srs. Arcebispo e Bispos do Brasil.
pelo conego.
Dr. Manoel da Costa Honorato.
Acha-se á venda nas principaes livrarias desta cidade
Preço 2$000.

Relogio.

— Vende-se um excellente relogio de ouro meio chronometro com 45 dias de corda, perfeito regulador: na pracinha da Independencia n. 20

PECHINCHAS
NO
EMPORIO COMMERCIAL
15 RUA DA IMPERATRIZ 15
DE
Ulysses & Irmão

Neste já bem conhecido estabelecimento encontrará o respeitavel publico um pouco de tudo por modicos preços, e tendo seus proprietarios resolvido liquidar alguns artigos de que se compõe o mesmo estabelecimento, vende-os por menos do seu custo

COMO SEJA

Garrafas de vidro Bacarat para vinho a 5$, 6$ e 7$000 o par.
Compoteiras a 6$ e 7$000 o par.
Copos de vidro fino para agua a 4$ e 4$200 a duzia.
Calices de vidro de cor fino para vinho a 2$000.
Meios apparelhos de louça ingleza fina para jantar por 50$000.
Pratos e diversas peças avulsas que se vende barato.
Jarros para flores de 3$ a 15$000 o par.
Calices de vidro fino para licor a 2$800 a duzia.
Vidros de chaminé para candieiro a 2$200 e 2$400 a duzia.
Globos para candieiro a 1$500 e 1$800 cada um.
Bonitas quartinhas hamburguezas a 4$000 e 4$200 o par.
Escarradeiras de vidro a 3$000 o par.
Bonitos candieiros de jarro a 16$000 um.
Grande quantidade de arandellas para dependurar a parede, de 1$500 a 2$000 cada uma.
Ternos de bandejas a 7$000.
Paliteiros de porcellana branca de 1$000 a 2$000 cada um.
Lava mão de zinco a 4$500 um.
Algodão inglez para roupa de escravos e saccos a 320 a jarda.
Tapetes avelludados para quatro cadeiras a 25$000.
Um grande espelho moldura dourada por 80$000.
Lindos albuns para retratos a 10$000 cada um.
Bonitos chapéos de velludo para senhora a 10$ e 12$000.
Aberturas de linho para camisa a 10$000 a duzia.
Punhos de linho para camisa a 9$000 a duzia.
Collarinhos de linho para camisa a 6$ a duzia.
Anquinas de crina para creanças e senhoras, de 3$ a 4$000.
Cortes de cambraia branca de cordão com 8 1/2 varas a 3$500.
Fronhas de crivo a 560 rs. uma.
Cortes de castor para calça a 1$280.
Algodão de lista a 260 rs. o covado.
Colxas branca adamascadas grandes a 3$000.
Cobertas de chita grandes a 2$400.
Superior brim de Hamburgo de linho com 10 palmos de largura a 2$800 a vara.
Bonitas fructeiras com sabonetes de fructas, proprias para presente a 4$000.
Lindos livros com extractos e sabonetes a 2$500 e 4$000 para presente.
Oleo philocome a 600 rs. o frasco, e muitas outras perfumarias que se vende barato, como seja: sabonetes finos a 1$200 e 2$000 a duzia.
Chapéos para baptisado de criança a 2$500 e 3$500.
Coques para cabello a 2$000.
Cadarço branco a 300 rs. a duzia.
Dito trançado largo a 140 rs. a peça com 4 varas.
Caixa de papel amisade a 700 rs.
Dita de 100 envelopes a 400 rs.
Duzia de pentes para alisar a 1$600, 1$800 e 2$000.
Bonitos chapéos de palha com aba forrada, para homem a 4$000 e para menino a 3$000.
Sortimento de meias para homens, senhoras e crianças, e muitos outros artigos que deixamos de mencionar, e que igualmente vendemos por preços commodos.

OFFICINA DE ALFAIATE

O EMPORIO COMMERCIAL encarrega-se da factura de roupa por medida, e capricha em bem servir aos freguezes, tanto no comprimento de seus tratos, como na boa qualidade de fazendas e modicidade de preços.

PECHINCHAS DE ROUPA FEITA

O EMPORIO COMMERCIAL vende paletots fraque de casemira fina bem acabados a 18$000, 20$000 e 22$000. Paletóts saccos de casemira preta e de cores de 7$000 a 12$000. Ditos de merinó preto de 7$ a 10$000. Calças de casemira preta e de cores de 6$ a 12$000 cada uma. Colletes de casemira de 3$ a 4$000. Calças de brim muito bem feitas de 2$500 a 8$000. Paletots de alpaca fina de côres, branco e preto a 2$500 cada um. Ceroulas de linho a 2$800, e de cretone a 1$600 cada uma. Calça de castor a 1$700; superiores pannos finos, casemiras e brins.

EMPORIO COMMERCIAL
15 Rua da Imperatriz 15
ULYSSES & IRMÃO

GRANDE REDUCÇÃO EM PREÇOS

Na loja de Antonio Pedro de Souza Soares, na rua do Barão da Victoria n. 28, outr'ora rua Nova

MUITA ATTENÇÃO

Completo sortimento de fitas de sarja, de todas as larguras, cores e preços. . . . . . .
Redes enfeitadas para senhoras. .
Coques de tranças o que tem vindo de mais gosto a . . . . 5$000
Diademas modernos a rs. 500, 640 e . . . . 2$000
Grinaldas para casamentos a 3$, e 5$500
Galões e tranças de seda de côres, a peça de 1$000 a . . . . 3$000
Mimosos leques de osso para senhora a . . . . 9$000
Idem idem de sandalo com lantejoulas a . . . . 5$000
Idem idem a imitação a . . . 2$200
Luvas de pellica para homens e senhoras, o par 500 rs. e . . 3$000
Transparentes com paisagens para janellas a . . . . 12$000
Bico de seda preto e branco peça de 2$500 a . . . . 7$000
Fita de setim Macáo escosseza larga, vara a . . . . 3$000
Collarinhos bordados para homem duzia a . . . . 8$000
Idem idem lisos a . . . . . . 7$000
Guarnições de marfim e madreperola a . . . . 2$000
Ternos de thesouras em elegantes caixinhas a 6$000 e . . 9$000

MIUDEZAS

Duzia de peças de cordão imperiaes a rs. 320
Duzia de peças de tranças de caracol a rs. 400
Idem idem lisas a rs. 200
Duzia de cartões de linha preta e branca a 120
Groza de grampas cabeça de vidro a . . . . 1$000
Resma de papel pautado e liso a 4$000 e . . . . 4$500
Caixa de papel amizade muito superior a rs. 700
Idem idem de quadrinhos a rs. . 640
Caixas de envelopes finos de porcelana a rs. 800
Idem idem a rs. 400 e 500
Idem de pennas a rs. 500, 800 e . 1$000
Abotoaduras para colleto, grande variedade a rs. 200
Idem douradas para punhos a rs. 500
Duzia de baralhos francezes beira dourada a . . . . . . 3$600
Lamparinas a gaz a . . . . 1$200
Duzia de talheres com cabo de osso 2 botões a . . . . . 5$500
Dita de ditos cravados (é baratissimo) a . . . . 2$600
Garrafa de tinta roxa extra-fina a 1$000

PERFUMARIAS

Garrafa de agua florida verdadeira, a . . . . 1$200
Idem idem kananga do Japão a . 1$200
Frasco com oleo oriza verdadeiro a 1$200
Idem de oleo philocome verdadeiro a rs. 400, 500 e . . . . 1$000
Rosas com extracto a . . . . 1$800
Frasco com extracto inglez muito superior a . . . . 1$000
Idem com dito kananga muito superior a . . . . 1$000
Banha ingleza em frascos e potes de porcellana a rs. 500, 1$ e 2$000
Maços de sabonetes inglezes muito bons a rs. 600
Sabonetes de amendoa superiores a rs. 300
Cosmetique de cores finas a rs. 100, 640 e . . . . 1$000
Pacotes com pós de arroz fino a rs. 300, 400 e 500
Caixas com dito muito fino kananga a . . . . 1$500
Frascos com agua de Cologne a rs. 500, 1$000 e . . . . . . 1$500
Garrafas com dita o que ha de melhor a 3$000 e . . . . . 4$000

ESPELHOS DE MOLDURA

De todos os tamanhos e de todos os preços, molduras para quadros, bonécas de cêra, brinquedos para crianças, candieiros a gaz, chaminés e globos, sapatos de trança e casemira preta, e uma enfenidade de miudezas que se vendem por preços requmiões.

N. 28 Rua do Barão da Victoria N. 28

ESPECIAL SORTIMENTO
DE
FAZENDAS FINAS E GROSSAS
E
Officina de alfaiate dirigida
POR
MR. CHARLES LAURENT
NA
LOJA DO PAPAGAIO
A' rua da Imperatriz n. 40
DE
MENDES & CARVALHO

O que se procurar nesta loja se acha e por menos preço, que em qualquer outro estabelecimento, e para não cansar-mos a paciencia do illustrado publico com longos annuncios, só garantimos ter fazendas de novidade, e de bom gosto, por preços muito commodos, quem se quizer capacitar venham ou mandem buscar as amostras, e tambem as mandaremos pelos nossos caixeiros.

Boa Vista esquina da rua 7 de Setembro
Antigo becco dos Ferreiros.

AO 65
RUA DO DUQUE DE CAXIAS
(Outr'ora do Queimado)

Este estabelecimento acaba de receber um importante sortimento de diversas fazendas proprias para vestidos, sendo poupelinas de sêda, sêdas, lãas, percales, ditas com barras proprias para babados, lindas cambraias croxé, e em fim uma infinidade d'artigos de moda, tudo proprio para a festa, o que tudo venderá por preços inteiramente razoaveis, em consequencia de estarmos prestes ao fim do anno, e o 65 não quer ter grande trabalho com o seu balanço, preferindo tomar dinheiro a fazendas, convida-se portanto ao respeitvel publico a virem sortir-se na loja do 65 aonde comprarão por preços que não obterão em outro qualquer estabelecimento; em fim é vêr para crer

AO 65
RUA DO DUQUE DE CAXIAS
(Outr'ora do Queimado)

Rival sem segundo

Rua Duque de Caixias n. 91, loja de mindezas de José de Azevedo Maia e Silva, conhecido por José Bigodinho, continúa a vender tudo que tem por menos do que em outra qualquer loja, a saber:

Correntes pretas de borraxa para senhora a	1$500
Garrafas de agua Florida verdadeira a	1$300
Caixas com obreias de massa a	40
Frascos com macaçá perola a	200
Pacotes com poz de arroz fazenda fina	500
Pares de botões de osso para punho a	200
Sabonetes de bolla muito fino a 160 e	240
Cartas de alfinetes de latão fazenda boa a rs.	80
Carriteis de retroz preto com 2 oitavas a	600
Capacho de palha muito bonita a 600 rs. e	700
Frascos com oleo Philocome a 500 rs. e	1$000
Pares de sapatos de trança para menino a	1$500
Pessas de tiras bordadas a 500, 600, 800 rs. e	1$000
Frascos com agua de Colonha muito boa a rs.	500
Gravatas pretas e de côres a rs	400
Pessas de tranças modernas de todas as côres e todo o preço	
Libra de areia preta muito boa a	160
Novellos de linha com 400 jardas a rs.	60
Livros da missão abreviada a	1$500
Silabarios portuguezes a rs.	400
Cartas com 100 contas impresas a	1$500
Caixas com 30 novellos de linha gaz branca a rs.	500
Gaitinhas para meninos a 40, 60 rs. e	80
Caixas com 12 frascos de cheiros a	1$500
Caixas com 6 sabonetes muito finos a rs.	800
Pentes para segurar cabello de menina a 200 rs. e	320
Chapéos brancos para baptizados a 2$500 e	4$000
Copinhos com superior banha a 200 rs. e	320
Frascos com oleo para cabello fazenda fina a rs.	320
Frascos com oleo Baboza a 500 rs. e	
Frascos e garrafinhas de agua de Colonha a	1$500
Frascos com verdadeiro azeite para machinas a rs.	500
Rêdes com contas para segurar cabello a rs.	400
Latas com banha de Piver a 200 rs. e	320
Garrafas com agua Celeste muito fina a	1$500

Coke miudo

Vende-se na fabrica do gaz, em S. José uma porção de *Breeze*, (coke miudo), proprio para forja de ferreiros e forno de cal, tijolos e outros misteres. Preço de cada sacco 250 rs.

Calças de meia com pe'

Vende-se calças de meia com pé, de algodão e de seda, meias de seda para padres, capelães do exercito, conegos etc. No Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Vende-se

um sitio com optima casa, jardim e pomar, encanamento d'agua, e proximo a uma das estações via-ferrea do Caxangá: a tratar no principio Ponte de Uchôa n. 35.

A AGUIA BRANCA

Rua de Duque de Caxias n. 50
Recebeu:

Lindas caixinhas com os necessarios para marcar roupa, sendo abecedario e numeração, frascos com tinta preta e encarnada, pinceis etc. etc. o que de certo é novidade em tal genero.

Novos coques grandes com bonitos desenhos vindo entre elles alguns enfeitados com fitas e flores; assim como bonitos crespos.

Adereços encarnados de madreperola.

Cruzes pretas com enfeites dourados e outras brancas de christal.

Casas de pedra e cal muito baratas

Uma senhora viuva tendo de mudar-se para fóra desta cidade, vende uma casa terrea em terreno proprio, na rua Imperial, tendo duas sallas, 2 quartos e quintal, por um conto e quinhentos mil réis, cujo aluguel é de 15 a 16$000 mensal, e 12 meias-aguas tambem na rua Imperial, na travessa da Bandeira, igualmente em terreno proprio, tendo cada uma dellas uma porta e janella na frente, a excepção de uma que tem duas janellas, e todas uma sala e dous quartos, dez das quaes tem terreno atraz, que abrindo-se uma porta, póde ter o seu quintal; vende-se a 500$, seu aluguel mensal é para 7$000 e a de duas janellas para 8$000; mas quem quizer uma ou duas serão vendidas a razão de 600$000 e a de duas janellas por 700$000 rs. Estas casas estão edificadas na rua Imperial, bem perto donde actualmente param os bonds. Já quem tiver pouco dinheiro, póde-se chamar proprietario ou morar em casa propria. Os pretendentes dirijam-se á rua das Trincheiras n. 48, a casa do Sr. solicitador Burgos, o qual está autorisado a contratar, mesmo a praso com garantia idonea.

Smaocome

Tonico especial contra a calvice

Com um bello sortimento de perfumaria que a Aguia Branca acaba de receber veio tambem o apreciado—Smaocone—cujo proveitoso effeito é já bem conhecido por quantos o tem usado e será ainda mais por aquelles que necessitam de sua utilidade. O continuado uso do Smaocome dá o bom resultado de impedir a queda dos cabellos, faze los renascer e conservar o seu brilho natural além de que seu odor é mais agradavel que d'outro qualquer tonico continua a ser vendido na loja da Aguia Branca.

Leite de rosas brancas

Excellente para acabar com as sardas, pannos e espinhas no rosto.

Vende-se a 2$ o frasco, na loja da Aguia Branca á rua Duque de Caxias n. 50.

Bonitas caixas com perfumarias proprias para presentes

Vendem-se na loja d'Aguia Branca á rua Duque de Caxias n. 50.

Agua Florida.

Acaba de chegar novamente a afamada agua florida de Guislain para tingir de preto os cabellos brancos. Como sabem os que tem usado dessa apreciada agua, o seu effeito não é instantaneo porém seu resultado é seguro e efficaz. Chegou tambem a agua de Topasio para o mesmo fim, e continuam a ser vendidas a 7$ o frasco na loja d'Aguia Branca á rua do Duque de Caxias n. 50.

Molduras douradas para quadros.

Na loja d'Aguia Branca a rua Duque de Caxias n. 50 vende-se molduras douradas com differentes Moldes e larguras, e por preço commodo.

Pennas de aço bico de lança.

Caixas com 100 penas a 400 rs. na loja d'Aguia Branca.

Bonitas capellas com véos para noivas.

Vendem-se na loja d'Aguia Branca a rua Duque de Caxias n. 50. Tambem se vendem separadamente bonitos véos ou mantas bordadas para noivas, e véos de côres para chapéos.

Escumilha preta fina e larga.

Vende-se na loja d'Aguia Branca á rua Duque de Caxias n. 50.

Botões

Cobertos de erguião proprios para camizas, e por sua duração preferiveis aos de madreperola.

Vende-se na loja d'Aguia Branca.

Caixinhas com 3 sabonetes finos

a 1$, 1$200 e 1$500 a caixa.

Vende se na loja d'Aguia Branca.

Talagarsa

Seda frouxa e torçal para bordados.

Vende-se na loja d'Aguia Branca.

LOJA DE JOIAS
ESMERALDA

Acaba de chegar a este estabelecimento um importante sortimento de joias de ouro, do melhor gosto e qualidade que tem vindo neste genero, como cassoletas de onix com lettras de diamantes e pinturas finas, adereços e meios adereços com pedras finas, etc. etc.

Rua do Cabugá n. 5.
Moreira Duarte & C.

GRANDE LIQUIDAÇÃO
Rua do Duque de Caxias n. 73
ANTIGA DO QUEIMADO

Camisas de linho francezas e inglezas, fazenda de 60$000 a duzia a 48$000.
Ditas inglezas sem collarinho a 4$000.
Ditas com pequeno toque de mofo a 3$ e 3$500.
Ditas para meninos a 2$000
Ditas para senhora a 2$500
Cortes de cassa de côr com 8 varas a 4$000.
Cassas de côres a 240 rs. o covado.
Ricos cortes de medinas proprias para baile.

Na loja de Antonio de Moura Rolim & C.

55—RUA DO IMPERADOR—55

Antiga fabrica de pianos de João Vignes, successor José Rhigas.

Grande liquidação por causa da mudança

AVISO

Piano novo e em segunda mão, vende-se mais barato do que custou, até o fim do corrente mez; assim como musica, moveis, etc., etc.

Acaba de receber, vindo pela barca *João Baptista*, um completo sortimento de piano garantido, da casa Erard, piano de cauda com cordas platinadas. A casa está aberta das 9 horas do dia as 9 da noite, para as familias que queiram esperimentar algum piano e vêr as musicas, etc. etc.

AVISO IMPORTANTE

Os assegurados, contra risco de fogo na companhia ingleza

IMPERIAL

São prevenidos que a agencia desta companhia acha se transferida aos Srs. S. J. Johnston & C.

W. G. Fennelly,
38, rua do Commercio, primeiro andar

ELIXIR SEDATIVO PEITORAL
ANTI-ASTHMATICO
ESPECIALIDADE
DE
BARTHOLOMEU & C.
Pharmaceuticos premiados em diversas exposições.

Não olhando sómente as especulações, destinamos parte de nossos estudos e observações a descoberta de composições com medicamentos novos, ou com os poucos, ou ainda não experimentados, para procurarmos obter a cura, ou ao menos uma sensivel modificação, na marcha dos terriveis padecimentos que affligem a humanidade, que até hoje tem zombado dos meios conhecidos á medicina.

As molestias dos pulmões, e dos demais orgãos da respiração, consideradas das mais graves por suas funestas consequencias, e que infelizmente, sem que se conheça a causa, tanto se vai desenvolvendo entre nós, nos tem merecido principal attenção, e temos a ellas dispensado as mais aturadas inquirições.

Acabamos de formular um preparado de mui agradavel gosto, e portanto de facil applicação a todas as pessoas, qualquer que seja seu sexo e idade, que expomos ao publico sob o nome—*Elixir sedativo peitoral anti-asthmatico*;—que sendo um composto principalmente de bases vegetaes, produz effeitos calmantes immediatos, sem conter a menor quantidade de opio e seus compostos, ou os emeticos, de tão perigosa applicação:

O Elixir sedativo peitoral anti-asthmatico tem as precisas propriedades para debellar promptamente as affecções da garganta, do peito, e mesmo do estomago, e na asthma e coqueluche, em que já tem sido bastante experimentado, o *Elixir* tem apresentado os mais satisfactorios resultados.

Não menos proveito temos obtido como verdadeiro especifico nas constipações, catarrhos, defluxos catarrhosos, e todos os mais soffrimentos das vias respiratorias.

Nunca apresentamos preparados nossos ao publico sem experimenta los nos hospitaes, e agora foram os mais satisfactorios possiveis os resultados que obtivemos com o novo *Elixir*, como affirmam seus distinctos medicos.

Esperamos a continuação dos bons resultados do nosso novo preparado, e ficarão satisfeitos nossos esforços, se elle vier preencher a lacuna que ainda se resente de um verdadeiro especifico para molestias tão graves.

Applicação

Uma colher das de sôpa de 4 em 4 horas para os adultos, e das de chá para as crianças, puro, ou com agua, ou em infuzão de flores de malvas.

DIETA

Durante o uso do *Elixir* precisa comer com moderação, fugir de todos alimentos cuja digestão é laboriosa, e preferir as carnes assadas, pão, arroz, aves, alguma verdura, leite, ovos, e mui pouco vinho, e sempre pouco espirituoso, abster-se de café, salgados e oliosos; e ter cuidado de cobrir o peito com flanella.

DEPOSITO GERAL
34—Rua Larga do Rosario—34
PERNAMBUCO

GRANDE LIQUIDAÇÃO
DE
Fazendas e chapéos de sol de seda
NO
Bazar Nacional
Rua da Imperatriz n. 72
DE
LOURENÇO PEREIRA M. GUIMARÃES.

Liquida-se

Grande sortimento de chapéos de sol de seda, alpaca e merinó
A SABER:

Chapéos de sol de alpaca a 3$600 e 4$000. Ditos de merinó a 4$500. Ditos de seda a 5$, 8$000 e 10$000.

Vende se um grande sortimento de chapéos de castor para homens e meninos, e de todos os tamanhos a 2$500, 3$000, 3$500 e 4$000. Ditos de pello a 2$ 2$500 e 3$000.

RUA DA IMPERATRIZ N. 72.

ROUPA FEITA PRETA

Vende se:
Calças de casemira preta a 4$000, 6$000 e 8$000.
Palitots de panno preto a 5$000, 7$000 e 10$000.
Colletes de casemira preta a 3$, 3$500 e 4$000.
Palitóts de alpaca preta 3$, 3$500 e 4$000.

Chitas a 200 rs. o covado

Vende-se:
Chitas francezas largas a 200, 320 e 360 rs. o covado.
Riscadinhos de listras proprios para vestidos e roupas para meninos a 320 e 360 rs. o covado.

LÃASINHAS A 160 RS. O COVADO

Vende-se:
Lãasinhas para vestidos a 160, 200, 320 e 400 rs. o covado.
Alpacas de listras de côres para vestidos a 500 e 640 rs. o covado.
Ditas em quadros de sêda fazenda nova a 800 rs. o covado.

MADAPOLÃO A 3$000 A PEÇA

Vende-se:
Peças de madapolão enfestado a 3$000, 4$000, 5$000, 5$500, 6$000 e 8$000.

ALGODÃO BARATO A 3$000.

Vende se peças de algodão a 3$, 4$, 5$ e 6$000.

CORTES DE BRIM DE COR A 1$500.

Vende-se:
Cortes de brim de côr para calça a 1$500 e 2$000.
Ditos de ganga a 1$000. Ditos de brim pardo a 1$200, 1$800 e 2$000.

CHALES DE LÃA A 1$000.

Vende-se chales de lãa em quadros a 1$000. Ditos de merinó estampados a 2$, 3$ e 4$000.

Cambraia lisa a 3$000.

Vende-se peças de cambraia lisa para vestidos a 3$, 4$ e 5$000.
Ditas de cambraia Victoria a 3$500, 4$500 e 5$000

BRAMANTE DE LINHO A 2$500

Vende-se bramante de linho muito largo a 2$500 o metro. E outras muitas fazendas que se vende muito barato.

AO ANNEL DE OURO
LOJA DE JOIAS

Esquina da rua larga do Rosario

Este importante estabelecimento no seu genero, tem sempre um sortimento sem igual, e vende por preços que nenhuma outra casa póde vender.

A' vista da qualidade e do preço das joias cada um póde-se-ha convencer da verdade. Garante-se ser tudo de lei. Compra-se ouro, prata e pedras finas por preços muito elevados.

A loja continua a estar aberta até ás 8 horas da noute.

Esquina da rua larga do Rosario

Cofres de ferro de Milners e outros
Prenças para copiar cartas.
Balanças de pesar, Decimaes, Romanas, etc.
Tàchas de ferro, estanhado.
Arados Americanos
Grades, para agricultura.
Carrinhos de maõ.
Machinas a Vapor
Machinas de descaroçar algodão, de 10 até 40 serras.
Chapas de ferro galvanisadas para cobrir casas etc.,

Estes artigos vendem-se em casa dos importadores.
SHAW, HAWKES & C.,
N. 4 RUA DO BOM JESUS.
(OUTR'ORA RUA DA CRUZ)

Samuel Power Johnston & C.
Rua do Apollo n. 38 e 40

Fazem sciente aos seus freguezes que teem mudado o seu deposito de machinas a vapor, moendas e taxas da muito acreditada fabrica de Low Moor para rua do Apollo n. 38 e 40, onde continuam a ter o mesmo sortimento do costume.

Fazem sciente tambem que teem feito um arranjo com a fundição geral, pelo que podem offerecer-se para assentar qualquer machinismo e mesmo garanti lo.

FUNDIÇÃO GERAL

Os proprietarios da fundição geral fazem scientes aos senhores de engenho e mais pessoas, que teem estabelecido uma fundição de ferro e bronze a rua do Brum, junto a estação dos bonds, onde aprontarão qualquer obra de encommenda com perfeição e promptidão.

Os mesmos rogam as pessoas que queiram utilisar se de seus serviços de deixarem as encommendas em casa dos Srs. Samuel Power Johnston & C a rua do Apollo n. 38 e 40, onde acharão pessoa habilitada com quem possam entender-se.

Apparelho para fabricar assucar, do systema.
WESTON CENTRIFUGAL
Unicos agentes em Pernambuco a fundição geral.
Para tratar em seu escriptorio a rua do Apollo n. 38 e 40.

VARIEDADE

O rato pequeno e o gato.

FABULA

Simples ratinho
Pequeno e fraco
A porta estava
Do seu buraco.

Eis, se volvendo,
Vê não sem medo
Manhoso gato
Sagaz e tredo.

E, á proprio instincto
Obedecendo,
Quer já fugir lhe,
Vai já correndo.

« Meu amorzinho...
(Diz-lhe o biscano,
Já revolvendo
Seu negro plano.)

« Ah! não, não fuja!
« Que torvo e fero
« Eu nenhum damno
« Causar-lhe quero.

« Quem não respeita
« Um innocente
« E'... Nem sei mesmo
« O que é, realmente.

« Venha amiguinho.
« Não tenha susto,
« Pois carcavel
« Eu sou, e justo. »

A taes palavras
Eis, meio—incerto,
Para o ratinho
Crente, inexperto.

E o malfazejo
Se lhe approxima,
E logo, e logo
Salta lhe em cima.

Mal que o empolga
Com sanha ingente
Na cabecinha
Ferra-lhe o dente.

Em vão forceja
O pobresinho
Por livre ver-se...
Ai, bom ratinho!

Chiando embalde
Por fim expira
Na treda garra
Voraz e dira.

Pobres incautos!
De noute e dia
Abri os olhos
Co'a hypocrisia.

Sob apparencia
Humilde e branda
Se occulta ás vezes
Traição nefanda.

Cuidado! Sede
Bem prevenidos;
A toda a gente
Não deis ouvidos.

Está o mundo
Cheio de gatos....
Ah! longe ditos!
Queremos factos.

1869.

Francino Cismontano.

—

POR CAUSA DE UM PASTEL DE PERDIZES.—Entre os pratos que figuraram no primeiro banquete dado pelo Sr. Thiers no Eliseu havia no dizer de alguns periodicos, um pastel de perdizes. A sociedade organisada para reprimir a caça furtiva inquietou se com tal noticia, e o seu presidente, o marquez de Nicolai, fez n'esse sentido as suas observações ao presidente da republica. O Sr. Barthelemy de S. Hilaire, secretario, respondeu com uma carta em nome do Sr. Thiers, declarando o facto inexacto e felicitando a sociedade central dos caçadores pela sua vigilancia.

—

NOVO PORTO CHINEZ ABERTO AO COMMERCIO. — Em consequencia de um tratado de Tientsin com o celeste imperio, vai ser aberto o porto de Kinngchow, na ilha de Hainam. Esta ilha conta um milhão de almas. As costas são habitadas por chins, mas no interior existem ainda populações selvagens e insubmissiveis, que vivem nas montanhas e nas regiões quasi desconhecidas, e sem communicações com o littoral. Hainam tem 150 milhas de extensão sobre 100 de largo; a temperatura é leve, o clima saudavel e a vegetação muito bella: produz-se alli assucar, cacáo, especiarias, camphora, arroz, café, carvão e enxofre; tambem se pescam baleias. Esta ilha depende da regencia de Cantão; será estabelecida uma carreira de vapores entre Kinngchow e Hong Kong, e Cantão e a Cochinchina serão postos em communicação com o novo porto de commercio.

—

UM REALISTA AS DIREITAS. — Relata uma correspondencia datada de Madrid, um facto, que mostra quanto pode o enthusiastico amor pela realeza.

No porto de Ferrol estava fundeada a fragata hespanhola *La Ferrolana*, e foi á bordo d'ella que se passou o caso stigmatisado pelos proprios concidadãos do que á elle deu existencia.

E de uso á bordo dos navios do estado ler todos os domingos, depois da missa, á equipagem reunida no convez, o codigo penal maritimo. No domingo 14 de abril foi aquella formalidade comprida, como de costume, e, acabada a leitura dos artigos do codigo, o segundo commandante, o Sr. Luiz Cadarro (visto estar o primeiro ausente) levantou o grito de: — Viva o rei! — Um silencio glacial acolheu a voz do commandante. O Sr. Luiz Cadarro pepetio o viva segunda e terceira vez, e a guarnição manteve o mesmo silencio.

Então, fulo de raiva, ordenou que a guarnição fosse decimada, e, sem se fazer esperar, todos os infelizes em quem cabio o numero fatal, segundo a ordem em que estavam formados, receberam 100 pauladas!

Esta barbara sentença não foi executada sem que os officiaes dessem signaes de indignação, tendo-se elles recusado igualmente a secundar o grito de: —Viva o rei!

—

AS PENITENCIARIAS HOLLANDEZAS.—Achamos mui dignas de ser conhecidas dos nossos leitores as palavras que a respeito das penitenciarias que, com grande proveito, se acham estabelecidas na Hollanda, escreveu um jornal inglez.

As escolas profissionaes daquelle paiz, tornando facil aprender qualquer officio ou mister, creando-lhe meios de ganhar a vida, minguam notavelmente o numero dos vadios e criminosos.

Visitando-se a prisão principal de Amsterdam, um facto se apresenta logo, que agradavelmente impressiona: de 1,089 individuos que alli dão entrada durante um anno, 758 (quasi 70 : 100) sabem ler e escrever; prova isto no entanto que não basta possuir estes elementos de instrucção litteraria para se fugir do caminho errado, e que os conhecimentos praticos e os principios de moralidade devem sempre acompanhar o ensino que se dê á gente do povo, porque sem elles é porventura mais perniciosa essa instrucção que a ignorancia absoluta.

Assentou o governo hollandez em estabelecer em todas as prisões o systema cellular e o completo isolamento dos réos condemnados, não lhes permittindo nem ainda trabalharem reunidos. Ao mesmo tempo organisou o serviço de visita a cada preso, composto de funccionarios, mestres directores religiosos; permittindo além d'isso que visitem os presos as pessoas philantropicas que pertencem a associações instituidas com esse mesmo fim. Este systema particular, inteiramente separado da administração official da casa, poderia com igual proveito, ser imitado e seguido em outros paizes.

O trabalho util, dando beneficios aos condemnados, e tambem uma das feições predominantes das prisões da Hollanda, como da mesma forma o é em Inglaterra.

Não obrigam os condemnados a trabalhar; mas os que não se occupam em alguma cousa estão reduzidos a alimentar se com uma ração de pão negro. E' d'este modo que os mais preguiçosos se transmudam em homens activos. O desejo de lograrem melhor alimentação, melhor vestuario, tabaco, etc., estimula-os ao trabalho, o producto do qual é repartido entre o governo e o preso.

D'esta sorte pode elle tornar menos penosa a sua situação e ir reunindo alguns meios com que occorrer a suas necessidades no dia em que recobre a liberdade.

E' condição indispensavel que em cada prisão haja uma bibliotheca bem organisada.

Os misteres a que se dedicam os presos são principalmente, os de alfaiate, sapateiro, escoveiro, camiseiro, fazer meias em tear, e outros emfim de utilidade immediata. A manufactura que se promptifica n'aquellas pequenas officinas é objecto de mercados especiaes, e na qual não se permitte, como succede na America, a interferencia de pessoas estranhas a prisão, para não dar ensejo a que se estabeleça competencia entre o trabalho livre e o da penitenciaria.

Ha quem ponha pêchas a semelhante systema, parecendo-lhe ser um regimen demasiado benevolo para os presos condemnados; contestam porém os directores daquellas prisões que a severa disciplina, a absoluta separação e por conseguinte a ausencia de familiaridade e convivencia entre os presos, assás compensam o rigor com que em outras nações são tratados.

E' muito para notar igualmente o modo como alli está resolvido o problema attinente á correcção adequada aos vagabundos e aos mendigos.

Os individuos que são presos por taes motivos, os enviam para uma ou duas grandes colonias agricolhas, situadas a leste da Hollanda, e acolá os obrigam a ganhar o pão quotidiano.

A cada um se encarrega do cultivo de certo trato de terra, para o amanho da qual se lhes entrega os instrumentos e sementes necessarias, afora o que se lhes ministra o alimento absolutamente indispensavel para viverem, até que com sua perseverança no trabalho, possam, ao cabo de poucos annos, adquirir a propriedade do terreno que tem cultivado, uma vacca, algumas ovelhas, etc. Aquelle que se evade da colonia é severamente castigado.

Este systema que tem por intuitos não castigar mas reformar, conta poucos annos, e são altamente satisfactorios os resultados conseguidos.

—

MACHINA.—N'uma mina de carvão perto de Barnsley, acaba de se experimentar uma machina para cortar o carvão no seu nascimento, economisando muito trabalho, o custo e risco do uso da polvora é de 25 a 40 por 100 que se perde nos estilhaços.

Em 136 minutos a machina cortou um banco de 58 varas de comprimento, 5 pés de largura a uma profundidade de 3 pés e uma pollegada, o que produzio 80 toneladas de carvão, e foi partido por meio de uma machina hydraulica em pedaços regulares.

Este aperfeiçoamento vai causar verdadeira revolução na exploração da huilla.

—

INVENÇÃO IMPORTANTE.—O Sr. Tilghman, engenheiro anglo-americano, inventou o mais engenhoso meio de perfurar e gravar a rocha: o seu systema consiste em lançar contra a rocha que se quer perforar uma corrente d'ar ou de vapor junto com areia fina. Duas horas bastam para fazer um buraco de 4 centimetros de diametro por 80 de profundidade.

Para gravar ou esculpir a pedra com o debuxo mais minucioso basta cobri-la com uma capa de cera, de panno, lona ou papel pegado á pedra com grude, e onde se fixe recortado o desenho que se ha de gravar; solta-se o jorro de areia e ar ou vapor; e aprofunda-se o que se quer; a areia só ataca a rocha, marmore, prancha de ferro ou de cobre ou qualquer outro corpo duro, mas não tem acção contra a cera, lona ou papel pela sua flexibilidade.

Este invento está chamando a attenção em todos os paizes onde se aprecia o progresso das artes.

LITTERATURA.

Instrucção publica

MEMORIA SOBRE ESSA MATERIA, APRESENTADA PELO MINISTRO BRASILEIRO NA SUISSA

(Continuação)

Numero e especie de escolas.—Duração do ensino por dia, e duração média por anno.

Convem notar, desde já, que excepto no cantão de Vaud, a escola primaria não é permanente depois de 14 annos. A organisação escolar é pouco mais ou menos a seguinte: Quasi em todos os cantões, a [illegible] gação cessa aos [illegible] annos, e os meninos [illegible] são mais obrigados a frequentar a [illegible] senão algumas horas por semanas. Só nas cidades é que ha escolas separadas para os meninos e para as meninas; nos campos, ambos os sexos recebem a instrucção em commum, até mesmo no cantão de Vaud, onde se frequenta a escola até aos 16 annos; systema que talvez não seja isento de alguns inconvenientes. Quanto á duração do ensino diario, varia ella conforme a estação, e naturalmente segundo a idade e o grão mais ou menos elevado dos estudos, o que V. Exc. melhor verá dos seguintes quadros:

Numero das escolas de meninos e meninas em cada cantão.

	População do Cantão em 1870	Numero total das escolas.	Escolas de meninos.	Escolas de meninas.	Escolas de sexos reunidos.	Mestres.
Berna	501,559	1,540	(1)			
Vaud	229,664	749	99	102	548	943
Tessino	121,592	466	124	130	202	468
Grisões	91,103	465	13	14	338	
Valais	96,722	431	141	132	158	
Zurich	248,058	366	...	...	333	554
Friburgo	110,409	330	56	57	107	
Neuchatel (2)	95,425	300	83	79	138	
S. Gall	190,677	296	...	...	287	417
Soleure	74,608	199	6	7	177	
Thurgovia	93,202	186	1	1	184	240
Lucerna	132,153	164	2	2	160	261
Basiléa-Campo.	54,026	111	...	...	111	
Schwytz	47,733	97	25	25	47	
App Rhod Ext.	48,734	88	...	...	88	
Genebra (3)	88,752	70	21	21	28	146
Glaris	35,219	64	...	...	64	
Zug	20,925	51	18	17	...	35
Schaffhusen	37,642	40	1	1	38	
Unt-Nidwald	11,701	39	8	10	21	
Unt-Obwald	14,443	36	13	12	11	
Uri	16,095	24	5	5	24	
App-Rhod-Int.	11,922	21	...	1	20	
Basiléa Cidade.	47,040	12	4	5	3	

Duração do ensino diario nas escolas primarias.

Berna.—No verão, 3 a 4 horas por dia (12 a 20 por semana). No inverno de 4 a 6 horas, conforme são os alumnos do 1.°, 2.° ou 3.° grão.

Vaud.—6 horas por dia ou 33 horas por semana; nos sabbados á tarde não ha aula. No verão este numero de horas póde ser diminuido.

Tessino.—6 horas por dia, em 313 escolas; 5 horas em 313 outras escolas, e em 20 escolas 4 horas sómente.

Grisões.—Um minimo de 3 horas, 40 minutos por dia, para as classes inferiores, e 4 horas e 40 minutos para as classes superiores, sendo, todavia, de 6 horas por dia a duração do ensino em muitas escolas.

Valais.—5 a 6 horas por dia

Zurich.—18 horas pelo menos e 20 quando muito, por semana, para os alumnos da classe inferior da escola permanente; 21 a 24 horas para os da 2.ª classe, 24 a 27 ao maximo para os das tres classes superiores. Nas escolas complementarias a duração do ensino é de 8 horas por semana, repartidas em duas manhãs, sem estorvo para as lições de canto. Os mestres não são obrigados a mais de 33 horas de lições por semana; todavia neste numero não se acham comprehendidas as lições de gymnastica. Nas escolas em que o ensino não alcança os algarismos acima mencionados, póde-se exigir dos mestres maior numero de horas na escola complementaria, sem que, todavia, exceda esse numero 33 horas.

Friburgo.—5 horas pelo menos.

Neuchatel.—24 horas ao minimo, 30 horas ao maximo por semana, tempo de que a instrucção religiosa não póde, sob pretexto algum, dispôr nem mesmo parcialmente.

São Gall.—3 horas por dia, termo médio, isto é, 33 horas por semana. Todavia, a mór parte das classes inferiores não teem senão 18 horas, as classes médias 20 e as classes superiores 24 horas por semana.

Soleure.—1 a 3 horas no verão, 5 horas no inverno. Em Soleure e em Olten, o ensino é de 5 horas tanto no verão come no inverno.

Thurgovia.—Em geral, 6 horas por dia. Para os meninos do 1.° anno, o ensino é de 4 horas por dia. A escola complementaria é de 3 horas por semana no verão e de 4 no inverno. Além disso, os meninos são obrigados a seguir regularmente o curso de canto, que tem lugar uma vez por semana.

Lucerna.—6 horas por dia, termo médio.

Basiléa-Campo.—Até a idade de 12 annos, 5 horas por dia. Ás quartas e sabbados só 3 horas, porque de tarde ha sueto. Dos 12 aos 15 annos feitos os alumnos são obrigados a frequentar a escola complementar durante 6 horas por semana, ou 2 dias.

Schwytz.—4 a 5 horas, termo médio, segundo as localidades.

Appenzell-Rhodes Exteriores.—Nas escolas permanentes: no verão, 17 1/2 horas por semana; no inverno, 15 horas. Nas escolas complementares; no verão, 3 1/2 horas por semana; no inverno, 3 horas.

Genebra.—6 horas por dia, termo médio

Glaris.—3 a 4 horas para os meninos mais pequenos; 5 a 6 horas para os alumnos das classes superiores.

Zug.—18 a 30 horas por semana, segundo as aulas.

Schaffhausen.—4 a 6 horas por semana, conforme a idade dos meninos.

Unterwald-Nidwald.—4 horas por dia ao menino.

Unterwald-Obwald.—4 a 6 horas nas escolas diarias, e 2 a 2 1/2 e 3 horas nas escolas temporarias.

Uri.—3 horas por dia nos municipios da montanha, e 4 horas nas grandes aldêas.

Appenzell-Rhodes-Interiores.—5 horas por dia, termo médio.

Basiléa-Cidade.—4 horas por dia, termo médio.

Argovia.—15 horas por semana pelo menos, no verão durante os 6 primeiros annos; e 12 horas por semana, pelo menos, durante os dous ultimos annos. No inverno, a duração das horas de lição é de 18 por semana, nos dous primeiros annos; o de 24 para os outros. Os mestres, no inverno, são obrigados a um maximo de 27 horas de lições; e no verão, ao maximo de 36 horas por semana.

Duração média do ensino durante o anno, deduzido o tempo das ferias.

Soleure:
950 horas para os 4 primeiros annos,
850 horas para o 5.° e 6.° anno.
650 horas para o 7.° e 8.° anno.

Lucerna:
200 dias para as escolas permanentes.
100 dias para as escolas do inverno.
90 dias para as escolas de verão.

Grisões:
[illegible] 24 semanas nas escolas das montanhas [illegible] escolas de inverno.
[illegible] semanas nas escolas permanentes (de verão e inverno)

Uri:
36 semanas nas escolas da montanha.
40 semanas nas escolas das grandes aldêas.

Unterwald—Nidwald	36 semanas	
Thurgovia:		
Semestre de inverno.... 20		
Semestre de verão 18		
—	38	»
Argovia	42	»
Zug	42	»
Friburgo	42	»
Schaffhausen	42	»
Unterwald-Obwald	43	»
Berna	44	»
Zurich	45	»
Schwytz	44	»
Vaud	44	»
Genebra	44	»
Basiléa-Cidade	44	»
Basiléa-Campo	44	»
Neuchatel	45	»
Glaris	46	»
Appenzell-Rh. Exteriores	49	»
Valais	5 a 6 mezes	
Tessino:		
Para 225 escolas	6	»
Para 20 escolas	7	»
Para 43 escolas	8	»
Para 14 escolas	9	»
Para 164 escolas	10	»
Appenzell-Rh. Interiores	10	»

Instrucção primaria no tocante á religião.

A diversidade de religião devia necessariamente influir na organisação escolar da Suissa.

Em 1848, quando se estabeleceu a constituição vigente, foi decretada a expulsão dos jesuitas, e desde então foram descahindo os estabelecimentos fundados e dirigidos por aquella corporação; entre outros mencionarei o afamado collegio de Friburgo, para o qual até mesmo muitas familias francezas da nobreza mais graduada mandavam seus filhos desde 1830. Todavia continuaram os outros ecclesiasticos a exercer, como d'antes, as funcções do magisterio com grande beneficio dos estudos, quer na parte moral, quer na parte material. Custa a crer, portanto, que nos debates que tiveram lugar para a revisão da constituição, se encontrassem, n'um paiz livre, como a Suissa, tantos adversarios acerrimos de um systema, cujos bons resultados são incontestaveis.

Uma proposta apresentada ao conselho nacional, com o fim de vedar aos ecclesiasticos a faculdade de abrir e dirigir escolas publicas, embora rejeitada, reunio todavia bastantes votos. Os deputados catholicos, comquanto em minoria, acharam nesta occurrencia o apoio sincero de muitos dos verdadeiros amigos da liberdade, que nunca tiveram os padres por inimigos da civilisação e do progresso. Na sessão de 13 de dezembro do anno passado, no conselho nacional, o deputado Desor disse, por occasião da discussão ácerca do ensino por ecclesiasticos, ou por ordens religiosas, que « se por um lado, não se podem negar os excellentes resultados obtidos em certos cantões catholicos, como os de Schwytz, Zug, e Obwald, pela perseverança de homens de bem com a cooperação do elemento religioso, por outra parte, no interesse do progresso e para não retrogradar, pedemos o Tessino, cantão catholico, que eliminemos da legislação o ensino religioso »

A' primeira vista, causa admiração ver um cantão catholico pedir semelhante reforma; porém, a menor reflexão torna patente que esta anomalia é devida só a ser o Tessino mui visinho da Italia, e estar sob a influencia das idéas exageradas de reforma, que actualmente agitam aquelle paiz.

A necessidade da instrucção com elemento religioso, catholico ou protestante, é de tal sorte manifesta, que no cantão de Zurich que é protestante, é onde acaba de ser reformada a organisação escolar, não pôde passar o projecto do governo, o qual innovando mui radicalmente nesta materia, propunha que se prescindisse absolutamente do ensino confissional.

No cantão de Vaud, onde o exercicio do culto catholico não foi permittido senão depois de 1830, só os municipios em que a constituição reconhece a religião catholica é que podem ter escolas catholicas com commissão escolar catholica.

No cantão de Genebra nenhuma das escolas publicas tem o caracter confissional; são todas mixtas, isto é, a mesma escola admitte indifferentemente alumnos de qualquer religião.

O ensino é confissional nos cantões de Valais, Uri, São Gall, e no de Unterwal-Nidwald onde as escolas são exclusivamente catholicas, e nos de Zug, Schwytz e Glaris.

Nos outros cantões as escolas do Estado são mixtas, No de Argovia as escolas confissionaes que ainda existem alli tornar-se-hão mixtas dentro em pouco. No cantão de Neuchatel são duas as escolas confissionaes; as de Landeron e Cressier.

Na mór parte dos cantões a inspecção e fiscalisação das escolas primarias são feitas por commissões escolares do cantão e do municipio; por inspectores e pela repartição da instrucção publica. No cantão de Lucerna ha 26 commissões escolares compostas de 3 a 5 membros (uma commissão em cada districto escolar) e quatro inspectores. Esta proporção varia, mais ou menos nos outros cantões.

Vencimentos dos mestres em cada cantão

Lucerna.—Cada mestre recebe, além de casa decente e duas medidas (*moules*) de lenha, um ordenado que varia de 650 a 850 francos, susceptivel dos seguintes accrescimos annuaes, porém, só a partir do 5.° anno de serviço: francos 50, 100, 150 e 200.

Thurgovia.—Casa e meia porção de terreno (*jornaux*) 500 francos, pelo menos, e as taxas escolares inteiras. Depois de 5 ou 6 annos de serviço, o mestre tem direito, até ao decimo anno, a um augmento de ordenado de 50 francos por anno. Depois de 11 annos de serviço, tem direito até ao 15° anno a um augmento de 100 francos; depois de 15 annos até 20 anno 150 francos; depois de 20 annos e mais, tem direito a um augmento de 200 francos por anno.

Zurich.—Casa, meia porção de terreno e duas medidas de lenha. O ordenado de francos 700, com augmentos successivos, a partir do 1200 annos de serviço, a saber: de 13 a 18 annos, 100 francos por anno; de 19 a 24 annos, 200 francos por anno; a partir de 25 annos, 300 francos por anno.

Zug.—Casa, jardim, lenha e 500 a 1,100 francos por anno.

Appenzell—Rhodes—Exteriores.—Casa, jardim, lenha, e 400 a 1,200 francos por anno.

Soleure.—Em Soleure e Olten, casa e de 1.300 a 2.000 francos por anno; no campo, jardim, lenha e de 600 a 1.100 francos.

Tessino.—Casa, jardim e francos 200 a 600, segundo o algarismo da população.

Argovia.—800 francos ao minimo para os mestres das classes inferiores, e 900 francos para os das classes superiores. Na escola complementaria, havendo duas classes, 1,100 francos; 3 classes, 1.500 francos. Dápois de 10 annos de serviço, os empregado têm direito a um augmento de 50 francos por anno.

Vaud.—800 francos mais uma taxa escolar de 3 francos por alumno e por anno, para os mestres que têm carta de habilitação; 500 francos mais uma taxa escolar de 3 francos por alumno e por anno para os mestres de carta de habilitação provisoria. Os ordenados são augmentados na proporção seguinte:

	Francos.
De 5 a 10 annos de serviço augmento de	50
De 10 a 15 ditos dito dito de....	100
De 15 a 20 ditos dito dito de...	150

As mestras providas de cartas de habilitação recebem 500 francos por anno, e a taxa escolar de 3 francos por alumno e por anno. As mestras providas de carta de habilitação provisoria, recebem 400 francos, e uma taxa escolar de 3 francos por alumno e por anno. Os ordenados são tambem susceptiveis de augmento:

	Francos.
De 5 a 10 annos de serviço......	35
De 10 a 15 ditos dito	70
De 15 a 20 ditos dito	100
De 20 ditos e mais	150

Genebra.—Casa e jardim; os mestres das aldêas, francos 1,200 os das cidades francos 1,600. As mestras, no campo, 900 francos; nas cidades, 1,100 francos. Além disso têm um lucro aleatorio de 30 centesimos por mez e por menino, depois de deduzidas as ausencias dos discipulos, ou, termo medio, 120 francos por anno.

O projecto de lei que, em maio proximo, ha de ser discutido no grão-conselho, eleva o ordenado de todos os mestres das cidades e do campo aos algarismos seguintes: os regentes, 1,500 francos; as regentes, 1,000 francos. Alem disso, estes ordenados serão augmentados successivamente 100 francos por anno, até alcançarem o algarismo maximo de francos 2,000. Portanto, serão os ordenados durante os 7°, 8° e 9° annos de francos 1,600 10°, 11° e 12°, 1,700 francos; 13° e 14°, 1,800 francos 15° e 16°, 1,900 francos; 17° anno e além, 2,000 francos.

O augmento para as regentes é de 60 francos por anno e calculado conforme a escala precedente até o maximo de 1,300 francos.

São Gall.—Casa e
600 frs. para os mestres das escolas de 6 mezes
900 frs. » » » 9 »
1,000 frs. » » » 12 »

Neuchatel.—500 francos por anno para os mestres das escolas temporarias de inverno: 400 francos para os mestres das escolas temporarias de verão; 350 francos para as mestras das escolas temporaria de inverno; 250 francos para as mestras das escolas temporarias de verão. Nas escolas permanentes variam os ordenados de 1,000 a 2,100 francos para os mestres, e 800 a 1,200 francos para as mestras, todo calculado segundo a importancia da escola, e o numero das classes. Nestas quantias não estão comprehendidas as vantagens não pecuniarias.

Basiléa-Cidade.—Casa, 2 porções de terreno, 2 medidas de lenha e 200 feixes de lenha miuda. O minimo dos ordenados é de 700 francos. Podem ser augmentados de 200 a 400 francos depois de 10 annos de serviço, conforme os titulares têm, ou não, casa fornecida pelo municipio.

Basiléa Campo.—O minimo de cada ordenado é de 1,000 francos. Cada mestre tem, alem disso, direito a casa, 2 medidas de lenha, pelo menos 2 porções de terreno. A partir do decimo anno de serviço, é augmentado o ordenado de 50 francos, e de 100 francos depois de 15 annos.

Grisões.—Um minimo de 240 francos para as escolas de 24 semanas; para as escolas permanentes, 1,000 e 1,800 francos.

Uri.—Neste cantão, os ordenados, não são determinados por lei. Variam entre 300 e 800 francos.

Valais.—O minimo dos ordenados com que os municipios devem retribuir ao pessoal do ensino de suas escolas, é determinado pelo conselho de estado, conforme a importancia e os recursos das diversas localidades.

Appenzell Rhodes Interiores.—Casa e jardim. O ordenado varia de 600 a 850 francos.

(*Continuar-se ha.*)

—

Recenseamento

2.° ARTIGO

A riqueza e importancia de uma nação está na razão directa de sua instrucção, da prosperidade de sua industria, sobretudo de sua agricultura, no desenvolvimento de seu commercio interior e exterior, na justa e honesta distribuição das rendas publicas.

Só pela estatistica se podem avaliar as verdadeiras causas do augmento ou da decadencia de um paiz, e apreciar a moralidade de seus habitantes e de seu governo.

Só em face della é dado resolver o grande problema da felicidade geral.

No exacto reconceamento da população repousa a efficacia da estatistica.

(*Annuaire de l'economie politique et de la statistique*).

I

A tendencia do homem á occupar-se de materias e doutrinas concernentes a ordem social e á riqueza publica, é cousa muito antiga; desde o tempo de Aristoteles e Xenophonte que ella se manifesta, especialmente entre aquelles que cultivavam a philosophia racional.

Mas a actividade industrial, o espirito de investigação a respeito, não podia ser grande nas sociedades antigas, onde a vida privada estava subordinada á vida publica, visto que o primeiro cuidado do cidadão era para o estado, e o segundo para si.

Da mesma maneira, na idade média, quando a religião era o assumpto primordial do estado e do individuo, a economia politica não podia attingir ao desenvolvimento a que hoje se elevou.

D'aqui procede a ignorancia dos antigos na sciencia estatistica.

II

Comtudo entre os romanos havia o censo. Não encontraremos nelle, é verdade, perfeita analogia com a estatistica; porém não poderemos negar as suas grandes affinidades, pelo menos com uma das principaes secções em que a sciencia moderna se divide, embora para fins diversos.

O censo romano nada mais era do que a declaração authentica que os habitantes do imperio faziam, de cinco em cinco annos, do seu domicilio e bens, perante as autoridades propostas para satisfazer este ramo do serviço publico; orçamento em face do qual se lançavam as taxas e os tributos.

Os censores tinham á seu cargo o censo ou lista geral das familias, avaliação dos bens dos particulares, o fixamento dos impostos, a vigilancia sobre os costumes, a inspecção da educação da mocidade, supprindo o silencio das leis na correcção dos vicios, e até castigavam os senadores, privando os de assento no senado.

Os primeiros censores foram creados no anno 442 antes de Jesus Christo, as suas funcções duravam cinco annos; mas, em breve, com receio de que elles abusassem da autoridade, foi limitada a sua duração a anno e meio.

Este cargo foi primeiro reservado aos patricios, no anno de 339 antes da éra christã tornou se, porém, accessivel aos plebeus. Abolido no tempo de Augusto, comtudo os imperadores ficaram exercendo as funcções respectivas até Vespasiano, e com a morte deste desappareceram os seus ultimos vestigios. Decio quiz restabelece-lo, mas esta tentativa ficou sem resultado.

III

Nos tempos modernos, porém, a riqueza, quer publica e quer privada, tem-se tornado a condição não só do bem-estar moral e material dos estados, de sua integridade e independencia, se não tambem de dos cidadãos em particular, do desenvolvimento de seu espirito, e de sua influencia territorial.

Da razoavel e bem entendida centralisação do poder e da necessidade de conhecer-se, com exactidão, os recursos das nações, nasceu a estatistica, essa innumeração de factos, que tem por fim auxiliar e esclarecer a administração publica.

No tempo de Napoleão Bonaparte, em França, ella principiou a desenvolver-se. Este grande estadista, diz um historiador a quem acabamos de consultar, a apreciava em extremo, *porque reconhecera que, por meio desta sciencia, tudo se pode exprimir por algarismos isolados.*

Por essa época, ou mesmo anteriormente, em alguns paizes, na Hespanha e em Portugal, por exemplo, a estatistica era conhecida pela denominação de *Arithmetica politica.*

IV

O recenseamento, que se vai proceder em 1° de agosto do corrente anno, em virtude do regulamento que baixou com o decreto n. 4,856 de 30 de dezembro ultimo, é de absoluta necessidade para o imperio.

Um paiz, coja população é desconhecida em suas condições sociaes, differenças de idade, de sexo, estado, classes, profissões, movimentos e desenvolvimento, como infelizmente é o nosso, não póde deixar de ser mal dirigido; porque o governo não tendo outro remedio se não lançar mão do arbitrio para acudir as graves e constantes questões occorrentes, não poucas vezes commette erros e pratica injustiças que, por sem duvida, se não dariam, se as mesmas questões fossem meditadas em face de um legitimo censo e resolvidas com pleno conhecimento da causa.

A população é o élo que prende a grande cadêa dos interesses geraes, que se pretende estudar; é o centro para o qual convergem todos os raios da estatistica, que só deve espargir a luz da verdade e da exactidão.

Não é, antecipemo-nos em manifestar, no augmento considerado e tumultuario da população que consiste a prosperidade de um paiz, ou de uma localidade qualquer; é na justa proporção entre os meios de subsistencia e o numero dos habitantes, proporção que nunca póde verificar-se todas as vezes que a população não estiver prudentemente distribuida e occupada.

Quando virmos, diz um respeitavel escriptor, as villas e as cidades transbordando de habitantes *estacionarios e desoccupados*, não nos enganemos com essa prosperidade mentirosa.

Não é corpulencia, é inchação.

O estado em que isto se verifica caminha rapidamente para sua decadencia; tanto mais proxima estará a época de sua ruina, quanto maior fôr a differença entre o numero dos habitantes dos campos e das aldêas comparados com o das povoações maiores; porque todos estes ultimos á custa dos primeiros hão de viver.

V

A estatistica tem necessidade de estudar a população de um paiz, debaixo de diversos pontos de vista, a saber:

1.° No seu estado presente e passado, comparando-a em diversas épocas, e durante periodos mais ou menos remotos.

2.° Nos seus movimentos internos, nascimentos, obitos e casamentos.

3.° No estado civil dos habitantes: solteiros, casados, viuvos e viuvas, filhos legitimos e naturaes.

4.° Na differença dos sexos ao nascer, ao fallecer, durante a vida, a viuvez, e conforme o estado civil de cada um.

5.° Na diversidade das idades dos vivos e dos mortos.

6.° Na mortalidade ordinaria, pelas doenças communs ou epidemicas, ou accidentaes, ou violentas.

7.° No augmento médio e annual do numero dos habitantes.

8.° Na differença das raças originaes, dos cultos e das condições sociaes em épochas recentes e remotas.

9.° Na capacidade politica dos individuos, conforme a exigencia da lei: elegiveis, votantes, etc.

10.° Na natureza e valor da propriedade, distribuida por cathegorias de proprietarios.

VI

Em outros artigos entraremos no detalhe ou desenvolvimento destas dez proposições.

S. Luiz do Maranhão, 23 de abril de 1872.

João da Matta Moraes Rego.

TYP—DO DIARIO RUA DO DUQUE DE CAXIAS